



Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.

# RELATÓRIO & CONTAS 2020

# Índice

01	Mensagem do conselho de administração	10
02	Governança	15
	2.1 Objeto social e estrutura de capital	15
	2.2 Fontes de Receita	16
	2.3 Orientações Estratégicas	16
	2.3.1 Missão	16
	2.3.2 Visão	16
	2.3.3 Valores	16
	2.3.4 Órgãos Sociais	16
03	Relatório do conselho de administração	18
	3.1. Enquadramento macroeconómico	18
	3.1.1. Contexto internacional	18
	3.1.2. A economia portuguesa em 2020	20
	3.1.2.1. O mercado de trabalho	20
	3.1.2.2. Investimento e procura externa	21
	3.1.2.3. Redução da inflação, mantendo-se o diferencial negativo face à área do Euro	21
	3.2. Perspetivas para 2021	21
	3.2.1. Contexto internacional	21
	3.2.2. Contexto nacional	21
	3.3. Recentes ajustamentos legislativos no âmbito da redefinição de Estratégia e objetivos na gestão de resíduos	22
	3.4. Evolução da atividade, investimentos e resultados	23
	3.5. Atividades em 2020	25
	3.6. Sistemas de informação	25
	3.7. Gestão de resíduos urbanos	26
	3.7.1. Evolução de resíduos recolhidos, por período e natureza de resíduo	26
	3.7.1.1. Toneladas totais recolhidas no ano de 2020	27
	3.7.1.2. Toneladas recolhidas no ano de 2020 e 2019, por fração	27
	3.7.2. Metas de recolha seletiva	30
	3.7.3. Destino final dos resíduos	31
	3.8. Planeamento, investigação e desenvolvimento	32



Um ano que, contra todas estas correntes, a PortoAmbiente seguiu um rumo muito próprio, muito alinhado com a sua identidade, e que permitiu, assim, serem observadas muitas conquistas.

# Índice

3.8.1. Equipamentos de deposição de resíduos	32	3.8.7.7. IX Fórum do Ambiente da FEUP	42
3.8.1.1. Atualização do cadastro dos equipamentos de deposição de resíduos	32	3.8.7.8. Masterclass – biowaste management: the role in circular economy and EY strategies for wastes	42
3.8.1.2. Papeleiras	32	3.8.7.9. Webinar “be smart – be circular: transformação para uma economia circular”	42
3.8.1.3. Projetos urbanísticos	33	3.8.7.10. Consultas públicas	43
3.8.2. Recolha porta a porta (pap)	33	3.8.8. Estágios curriculares	43
3.8.2.1. Residencial	33	3.8.8.1. Projeto de recolha seletiva de resíduos alimentares em áreas residenciais com predomínio de edifícios em altura no município do porto	43
A) Ações	33	3.8.8.2. Projeto de recolha seletiva de resíduos têxteis na cidade do porto	43
A.1) Retirada de equipamentos da via pública	33	3.8.8.3. Análise da gestão de resíduos das entidades localizadas na zona industrial do porto	43
A.2) Implementação de nova metodologia de recolha de resíduos verdes	33	3.8.8.4. Análise do alargamento da recolha seletiva de resíduos verdes no município do Porto	44
A.3) Ação de sensibilização em colaboração com a Lipor	33	3.8.8.5. Desenvolvimento de um sistema de deposição de resíduos domésticos perigosos adaptados ao Município do Porto	44
A.4) Ação de fiscalização	34	3.9. Unidade orgânica de fiscalização, atividade não regulada e comercial	44
B) Quantitativos	34	3.9.1. Sensibilização / fiscalização preventiva	44
3.8.2.2. Não residencial	37	3.9.2. Área comercial	45
A) Recolha de resíduos orgânicos e resíduos multimaterial	37	3.9.3. Monitorização de equipamentos	45
B) Recolha de resíduos verdes	37	3.9.4. Processos de contraordenação	46
3.8.3. Planeamento do serviço de limpeza do espaço público	39	3.9.5. Fiscalização da limpeza do espaço público	46
3.8.4. Avaliação da qualidade pela ERSAR	39	3.9.6. Limpeza de fachadas	46
3.8.5. Projetos financiados	39	3.9.7. Comunicação	46
3.8.5.1. Orgânico	39	3.9.7.1. Comunicação offline – sensibilização direcionada	46
3.8.5.2. Cityloops	39	3.9.7.2. Comunicação online	47
3.8.5.3. Intherwaste	40	3.9.7.3. Newsletter	47
3.8.5.4. Interreg SUDOE – ECOVAL	40	3.9.7.4. Campanhas de sensibilização	47
3.8.5.5. Asprela + sustentável	40	3.9.7.5. Notícias	47
3.8.6. Projetos em desenvolvimento	41	3.9.7.6. Eventos	48
3.8.6.1. Determinação de indicador de limpeza urbana	41	3.10. Recursos humanos	48
3.8.6.2. Estudo sobre a recolha seletiva de resíduos urbanos comerciais	41	3.10.1. Vínculo laboral	50
3.8.6.3. Serviço de intervenção ambiental customizado	41	3.10.2. Absentismo	50
3.8.7. Outras participações	42		
3.8.7.1. Contribuição para a Urban Agenda	42		
3.8.7.2. Apresentação pública “too good to go”	42		
3.8.7.3. Food initiative– Ellen Macarthur Foundation	42		
3.8.7.4. Hackathon Porto Circular 2020	42		
3.8.7.5. Universidade de Wageningen	42		
3.8.7.6. Portoambiente e Lipor à conversa sobre resíduos	42		

# Índice

3.10.3.	Saúde e segurança no trabalho (SST)	50			
3.10.3.1.	Medicina no trabalho	50			
3.10.3.2.	Equipamentos de proteção individual	51			
3.10.3.3.	Acidentes de trabalho	51			
3.10.3.4.	Ações de formação e sensibilização realizadas	51			
3.10.3.5.	Visitas aos postos de trabalho	52			
3.11.	Ecolinha e pedidos ao domicílio	52			
3.12.	Gestão da qualidade	55			
3.13.	Ecocentros	57			
3.13.1.	Expectativas para 2021	60			
3.14.	Contratação pública	60			
3.14.1.	Plano anual de contratação pública	61			
3.14.2.	Ano de 2020	62			
3.14.3.	Tipologia de procedimentos instituídos	62			
3.14.4.	Dados estatísticos de contratação no ano de 2020	62			
3.14.5.	Contratos visados pelo tribunal de contas	63			
3.14.6.	Procedimentos a destacar no ano de 2020	63			
3.14.7.	Oportunidades de melhoria a implementar	63			
3.15.	Execução orçamental	64			
3.16.	Cumprimento dos indicadores de eficácia e eficiência para o ano de 2020	65			
3.17.	Análise dos critérios constantes do artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para o ano de 2020	66			
3.18.	Endividamento	67			
3.19.	Principais riscos e incertezas e políticas de gestão do risco	67			
3.20.	Perspetivas futuras	67			
3.21.	Eventos subsequentes	67			
3.22.	Proposta de aplicação dos resultados	68			
3.23.	Divulgações obrigatórias	68			
3.23.1.	Participações detidas por acionistas:	68			
3.23.2.	Existência de sucursais da Sociedade:	68			
3.23.3.	Existência de negócios entre a Sociedade e os seus administradores:	68			
3.23.4.	Aquisição ou alienação de quotas próprias:	68			
3.23.5.	Situação perante o Estado e a segurança social:	68			
			04	Balanço em 31 de dezembro de 2020	70
			05	Demonstração dos Resultados por Naturezas para o período findo em 31 de dezembro de 2020	72
			06	Demonstração das alterações no capital próprio para o período findo em 31 de dezembro de 2020	74
			07	Demonstração dos Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2020	76
			08	Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020	78
				Nota 1 – Identificação da entidade	78
				Nota 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	80
				Nota 3 – Principais políticas contabilísticas	82
				Nota 4 – Fluxos de caixa	88
				Nota 5 – Partes relacionadas	90
				Nota 6 – Ativos intangíveis	94
				Nota 7 – Ativos fixos tangíveis	96
				Nota 8 – Locações	100
				Nota 9 – Imparidade de Ativos	106
				Nota 10 – Inventários	108
				Nota 11 – Rédito	110
				Nota 12 – Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes	112
				Nota 13 – Acontecimentos após a data de Balanço	114
				Nota 14 – Impostos sobre o rendimento	116
				Nota 15 – Instrumentos financeiros	120
				Nota 16 – Outras divulgações	122

# Índice

- |    |   |     |
|----|---|-----|
| 09 | Certificação Legal das Contas relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2020       | 128 |
| 10 | Relatório e Parecer do Fiscal Único relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2020 | 132 |
| 10 | Considerações finais  | 134 |



“  
É ambição do Conselho de Administração que a PortoAmbiente seja reconhecida como uma organização de referência no setor (...)

# Mensagem do Conselho de Administração



“  
Recordando o ano de 2020, é com um sentimento bipartido que escrevemos esta mensagem.

Recordando o ano de 2020, é com um sentimento bipartido que escrevemos esta mensagem.

Um ano que, resultado do esforço e enfoque que **PortoAmbiente** havia vindo a alocar aos projetos de Recolha de resíduos orgânicos (setor não residencial), Porta-porta residencial e densificação da rede de ecopontos no Município, se iniciou com um desempenho operacional muito acima do expectável, nomeadamente ao nível dos quantitativos da fração seletiva, mas ficou, e ficará, incontornavelmente marcado pela crise mundial, originada pela pandemia COVID-19, declarada em 11 de março pela Organização Mundial de Saúde.

Um ano que, a evolução da pandemia conduziu à adoção, pelo Governo, de conjunto alargado de medidas de carácter excecional, das quais resultaram restrições e limitações ao exercício da atividade económica, designadamente no âmbito do comércio a retalho, da prestação de serviços em estabelecimentos abertos ao público e dos serviços públicos não essenciais.



Um ano que, como consequência da pandemia, e das medidas implementadas, se antecipa um impacto negativo muito significativo na economia portuguesa, com uma queda muito acentuada dos rendimentos das empresas e trabalhadores e uma crise económico-financeira previsivelmente mais gravosa que a crise de 2009.

Um ano que, contra todas estas correntes, a **PortoAmbiente** seguiu um rumo muito próprio, muito alinhado com a sua identidade, e que permitiu, assim, serem observadas muitas conquistas.

Desde logo, num momento em que quase todo o país esteve confinado em casa, em que, todos procuraram estar mais seguros e protegidos, nunca as nossas equipas pararam de trabalhar, garantindo, sempre, o cabal cumprimento das suas funções, reforçando a missão da empresa e de serviço de excelência para a cidade. Vimos assim reforçado o nosso Capital humano e Cultura de empresa, num aumento da entrega, do trabalho em equipa e da superação das “diferenças”. Esta foi, talvez, e ainda que intangível, a maior conquista de 2020.

A **PortoAmbiente**, concluiu ainda, em 7 de fevereiro de 2020, a 2ª fase do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015, tendo obtido o relatório de conformidade com os requisitos da referida norma.

Em 7 de agosto de 2020, a **PortoAmbiente** obteve o visto prévio favorável do Tribunal de Contas relativo ao aumento de capital e consequente alteração dos estatutos, munindo-se assim de condições económicas e financeiras, para fazer face aos mais recentes desafios e metas colocadas no setor dos resíduos, nacionais e internacionais, assim como para manter uma presença ativa nas candidaturas a projetos cofinanciados.

Em 27 de outubro de 2020, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) atribuiu, na sua cerimónia de no âmbito do 14º Fórum Resíduos, os selos de qualidade aos serviços de gestão de resíduos urbanos, tendo a **PortoAmbiente** sido uma das 7 entidades distinguidas (num universo de 255). As entidades distinguidas com os Selos de Qualidade ERSAR evidenciam-se por assegurarem o cumprimento de um conjunto



de critérios previstos no regulamento da iniciativa "Prémios e Selos de Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos", no decorrer do último período com avaliação regulatória. Em 2020, foi ainda concluído o processo de renovação de frota a que a **PortoAmbiente** se propôs, passando agora a integrar nos seus ativos 29 viaturas novas, tecnologicamente mais evoluídas, com melhores condições de trabalho, mais eficientes e menos poluentes. Por último, e não obstante todos os constrangimentos que o ano de 2020 nos deu a conhecer, a **PortoAmbiente** atingiu, pela primeira vez no seu percurso, a integral cobertura dos seus encargos por via da tarifa, não se verificando assim necessário, neste período, o recurso a qualquer montante de subsídio desta natureza.



Ao nível da atividade de Gestão de resíduos urbanos, o ano de 2020 registou, pela primeira vez em muitos anos, um decréscimo das quantidades totais em cerca de 16 mil toneladas, representativo de quase 11%. Ainda que este comportamento (decréscimo

de quantitativos), seja o caminho ambicionado em qualquer empresa do setor, infelizmente, o resultado verificado no presente ano traduz apenas a evolução desfavorável da economia, e em particular das atividades económicas mais afetadas pelas restrições impostas.

Para efeitos da análise da execução orçamental, tomou-se como referência os instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período de 2020, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 22 de outubro de 2020.

Com referência ao período findo em 31 de dezembro 2020, o Resultado líquido ascende a 287 093 euros, verificando-se uma taxa de execução orçamental de 97% dos Gastos e de 98% dos Rendimentos, conforme ilustrado nas secções seguintes.

É ambição do Conselho de Administração que a **PortoAmbiente** seja reconhecida como uma organização de referência no setor, traduzindo assim o forte envolvimento de todos os stakeholders na concretização da sua estratégia. O Conselho de Administração da **PortoAmbiente** não pode deixar de transmitir o seu agradecimento a todos aqueles que, no decorrer do período em reporte, contribuíram decisivamente para a consolidação deste projeto, nomeadamente:

- > Ao acionista, pelo envolvimento e confiança demonstrada;
- > A todos os munícipes do Porto, cujo envolvimento nos interesses da cidade, e adesão aos processos implementados em muito têm contribuídos para os positivos resultados alcançados;
- > A todos os nossos estimados clientes pela dedicação e confiança depositados na nossa empresa;
- > A todos os fornecedores de bens e serviços pela cooperação demonstrada;
- > A todos os colaboradores pelo esforço, capacidade e dedicação postos nas tarefas que lhes foram confiadas;
- > Ao Fiscal Único e demais órgãos da sociedade pelo apoio, competência e dedicação com que sempre nos honraram.

*Artur Jorge Silva de Sousa Basto*

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO  
(Presidente)

*Luis André Fernandes Bragança de Assunção*

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO  
(Administrador Executivo)

*Ana Cristina Mansilha Centeiro Vieira e Leite da Silva*

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA  
(Administrador não Executivo)

# Governança

“  
A empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes(...)

## 2. Governança

A atividade da **PortoAmbiente**, é enquadrada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e pelo Decreto Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor empresarial local, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis.

Assim, a empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.

### 2.1. Objeto Social e estrutura de capital

A **PortoAmbiente** é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral, de âmbito municipal dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira, constituída por escritura pública realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e



Assembleia Municipal do Porto, nas suas reuniões de dezanove e vinte e um de julho de 2016, respetivamente, tendo por o objeto social, por delegação do Município do Porto, a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público.

O capital social constituído naquela data foi de 465 566 Euro (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis

euros), realizado por 200 000 Euro em capital e 265 566 Euro realizado em espécie de equipamento e outros bens móveis. No ano de 2020, e após obtenção do visto prévio favorável do Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 7 de agosto de 2020, a Empresa viu o seu capital social aumentado em 2 800 000 Euro (dois milhões e oitocentos mil euros), integralmente realizado em dinheiro, ascendendo o mesmo, nesta data, a 3 265 566 Euro (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis euros) representado por 3 265 566 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis) ações com o valor nominal de 1 (um) euro cada.

O contrato de gestão delegada, válido por quinze anos, prevê o exercício, em regime de exclusividade territorial no Município do Porto as seguintes competências:

- Explorar e gerir o sistema municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público;
- Cumprir com o Plano de ação (atualmente PAPERSU), de forma a dar cumprimento às metas decorrentes do estipulado no Plano de Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (atualmente PERSU 2020+);
- Gerir de forma integrada e adequada a prestação de cada serviço, de forma a oferecer o melhor serviço ao menor custo, tendo em conta que os serviços devem ser prestados de acordo com os princípios expressos no n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;
- Assegurar e definir com o Município do Porto o modo de articulação entre si, de forma a prestar um serviço aos utilizadores finais em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica;
- Articular com a LIPOR o encaminhamento dos resíduos de forma a assegurar o





tratamento dos mesmos em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica.

## 2.2 Fontes de receita

O Rédito e a receita foram e serão realizados mediante as seguintes fontes:

a) Receitas próprias, em substância, pela tarifa de gestão de resíduos urbanos;

b) Subsídio à exploração, para a cobertura da tarifa nos períodos justificadamente necessários, tendo como meta o ano de 2020 como o primeiro ano em que se prevê que o sistema de gestão de resíduos tenha uma cobertura total dos custos;

De sublinhar que no ano de 2020, a **PortoAmbiente** pela primeira vez no seu percurso, atingiu integralmente a cobertura dos seus encargos por via da tarifa. Assim, neste período, não se verificou necessário o recurso a qualquer montante de subsídio desta natureza;

c) Subsídio à exploração, no âmbito da Limpeza do Espaço Público.

## 2.3. Orientações Estratégicas

O processo de planeamento estratégico da empresa **PortoAmbiente**, encontra-se alicerçado na visão, missão e valores seguidamente descritos:

### 2.3.1. Missão

Gerir o sistema municipal de gestão de resíduos urbanos e limpeza do espaço público, de acordo com princípios de qualidade do serviço, inovação, sustentabilidade ambiental e económica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto.



### 2.3.2. Visão

A **PortoAmbiente** pretende ser uma empresa de referência nacional e internacional no seu setor, destacando-se pela excelência dos serviços prestados aos cidadãos e pelo seu contributo para promoção e proteção do ambiente.

### 2.3.3. Valores

- > Orientação para os habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto.
- > Respeito e valorização do ambiente
- > Sustentabilidade ambiental, económica e social
- > Integridade
- > Inovação
- > Transparência
- > Rígor
- > Responsabilidade

### 2.3.4. Órgãos sociais

Orgão	Função	Nome
Assembleia-Geral	Representante do Município	Maria Helena Vilasboas Tavares
	Presidente da mesa	Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
	Secretário	Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva
Conselho de Administração	Presidente	Artur Jorge Silva de Sousa Basto
	Administrador executivo	Luís André Fernandes Bragança de Assunção
	Administrador não executivo	Ana Cristina Mansilha Centeiro Vieira e Leite da Silva
Fiscal Único	Efetivo	Mazars e Associados, SROC, S.A. representada por José Fernando Abreu Rebouta
	Suplente	Patrícia Alexandra Faria Cardoso

# Relatório do conselho de administração

## 03

### 3. Relatório do Conselho de Administração

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais, nomeadamente da Lei 50/2012 de 31 de agosto, a qual estabelece o atual regime jurídico da atividade empresarial local, mais concretamente em conformidade com o seu artigo 42º, conjugado com a alínea f) do número 1 do artigo 14º dos estatutos da **PortoAmbiente**, submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Geral da Empresa, o relatório e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de fevereiro de 2021.

#### 3.1. Enquadramento Macroeconómico

##### 3.1.1. Contexto internacional

Incontornavelmente, a pandemia COVID-19 ficará como o fenómeno que marcará o ano de 2020, tendo registado o seu início na cidade chinesa de Wuhan, província de Hubei, em finais de 2019 e, que rapidamente se repercutiu numa grave crise de emergência de saúde pública a nível mundial.



A pandemia, em adição ao severo problema em termos de saúde pública, originou ainda um abrupto e severo choque económico, com efeitos simétricos em todos os países em termos de sinal, mas bastante assimétrico no que toca à magnitude do impacto, muito condicionado pela estrutura económica de cada país e das suas condições subjacentes. Dessa forma, os países sentiram de forma diversa os estilhaços da crise pandémica.

A atividade económica mundial, em 2020, regista assim uma

acentuada quebra, sem paralelo nas décadas mais recentes. De acordo com a OCDE, o PIB mundial deve reduzir-se em cerca de 4,5% em 2020, após um ciclo de uma década de crescimento (de 3,7%, em média, entre 2010 e 2019) tendência extensível a todas as economias avançadas e à generalidade dos países emergentes.

As medidas de contenção relacionadas com a COVID-19 provocaram uma queda sem precedentes do produto e comércio mundiais no segundo trimestre de 2020. Com efeito, no terceiro trimestre, o PIB do G20 registou uma contração em volume de 9,1% em termos homólogos, que se traduziu numa quebra de 5,4% no primeiro semestre (crescimento de 2,8% no primeiro semestre de 2019); esta contração foi global, abrangendo todos os países com exceção da China, a qual já mostrava sinais de alguma recuperação, por estar numa fase mais avançada do ciclo da pandemia. Por seu lado, o comércio mundial de mercadorias em volume diminuiu de forma abrupta, com uma quebra de dois dígitos no segundo trimestre de 2020 (-9% no primeiro semestre), com destaque para uma evolução particularmente negativa nas economias avançadas.

A diminuição da atividade económica levou à deterioração do mercado de trabalho. Nos EUA, a taxa de desemprego subiu de 3,5% no final de 2019 para 8,4% em agosto de 2020, após o pico registado em abril (14,7%).

Para a segunda metade de 2020 e levando em linha de conta uma maior flexibilização das restrições impostas, esperou-se uma recuperação da atividade económica e comércio mundiais, face aos baixos níveis atingidos no segundo trimestre do ano, com o início da normalização da produção da indústria transformadora, do comércio e serviços, acompanhada de uma melhoria dos níveis de confiança dos empresários e dos consumidores.



No contexto de forte recuo da atividade económica mundial e de retração da procura interna, em conjugação com o aumento sem precedentes da incerteza quanto às perspetivas económicas e de emprego, prevê-se que o PIB da área do euro diminua em cerca de 8% em 2020, após um crescimento consecutivo nos últimos seis anos (de 1,8%, em média, entre 2014 e 2019).

O endividamento das empresas deverá aumentar significativamente em 2020, devido à quebra dos lucros durante o primeiro semestre e ao recurso a um maior financiamento, para colmatar as necessidades de liquidez.

A política monetária, nomeadamente na área do euro, foi complementar ao esforço orçamental dos países europeus, garantindo condições de financiamento favoráveis para os Estados,

famílias e empresas.

Entre março e maio de 2020 assistiu-se ao aumento dos juros em todas as maturidades e em todos os países (com menor intensidade na Alemanha, que continuou a ser o país cuja dívida pública serviu de refúgio), muito devido à deflagração da pandemia de COVID-19 na Europa. Contudo, a ação do BCE, nomeadamente através do programa de compras de emergência pandémica (PEPP), com um envelope total de 1350 mil milhões de euros, ajudou a estabilizar e a diminuir os spreads face à Alemanha exigidos, diminuindo os custos das emissões de dívida soberana.

A taxa de inflação para o conjunto das economias avançadas deve desacelerar em 2020, devendo situar-se, na área do euro, em torno de 0,3% (1,2% em 2019), de acordo com o BCE. Este abrandamento

“

**Incontornavelmente, a pandemia COVID-19 ficará como o fenómeno que marcará o ano de 2020 (...)**

reflete a quebra dos preços de produtos energéticos, em linha com a descida significativa dos preços do petróleo, particularmente no início do surto mundial de COVID-19; a apreciação do euro; a redução temporária da taxa do IVA na Alemanha (entre julho e dezembro de 2020); e, por último, a fraca procura. Inversamente, os preços de produtos alimentares não transformados aumentaram de forma muito acentuada no período inicial da crise sanitária (6,8% em termos homólogos, no segundo trimestre de 2020) tendo apresentado um crescimento mais moderado nos últimos meses.

Em termos de medidas não convencionais, o BCE prosseguiu as aquisições líquidas no contexto do programa de compra de ativos (Asset Purchase Programme — APP) a um ritmo mensal de 20 mil milhões de euros (retomado em finais de 2019), a par das aquisições ao abrigo de uma dotação temporária adicional de 120 mil milhões de euros a serem distribuídos de forma flexível até ao final do ano. Quanto à dotação do programa de compra de ativos devido à emergência pandémica (Pandemic Emergency Purchase Programme — PEPP) de 750 mil milhões de euros em março de 2020,

este foi reforçado em junho em 600 mil milhões de euros, perfazendo um total de 1350 mil milhões de euros até, pelo menos, meados de 2021.

Para além de permitir assegurar maior liquidez aos agentes económicos, estas intervenções do BCE conseguiram acalmar as tensões geradas nos mercados financeiros e contribuir para a diminuição dos prémios de risco dos países periféricos da área do euro.

Finalmente, dada a dimensão do choque económico e social provocado pela pandemia de COVID-19, e cujo impacto se antevê que vá prolongar-se no tempo, o Conselho Europeu aprovou, em finais do mês de julho de 2020, o plano de recuperação europeu (Nova Geração UE), com um fundo de 750 mil milhões de euros (5,4% do PIB da UE) financiado pela emissão de dívida conjunta da UE para apoiar as economias europeias, e o Quadro Financeiro Plurianual (orçamento da UE) dotado de cerca de 1074 mil milhões de euros para a próxima década.

### 3.1.2. A economia Portuguesa em 2020

Antes da crise económica provocada pela pandemia de COVID-19, a economia portuguesa crescia há 27 trimestres consecutivos e apresentava um equilíbrio macroeconómico inédito: finanças públicas sólidas, com o primeiro excedente orçamental da nossa democracia, desemprego baixo e contas externas equilibradas.

Tal como sucedeu no resto do mundo, Portugal não escapou às consequências socioeconómicas da crise pandémica. As medidas necessárias para controlar a doença tiveram um impacto direto na quebra do consumo das famílias e na atividade das empresas. De acordo com as estimativas atuais, em 2020, o PIB português registará a maior queda desde o início do século XX (-8,5%). Um impacto que terá um efeito atenuado no mercado de trabalho, graças às diversas medidas de apoio à manutenção do emprego.



Os efeitos adversos da pandemia refletiram-se numa forte contração do PIB na primeira metade do ano, de 9,4% em termos homólogos reais (que compara com um crescimento de 2,3% no mesmo período do ano anterior). A redução da atividade económica foi mais intensa no segundo trimestre, registando-se uma queda do PIB sem precedentes na história recente, de 16,3%, em virtude da evolução da pandemia e medidas de mitigação aplicadas durante o estado de emergência.

Contudo, o impacto da pandemia foi deveras distinto nos diferentes setores de atividade, registando-se no primeiro semestre, uma quebra acentuada no valor acrescentado bruto do setor do comércio, alojamento e restauração (-16,7% face ao período homólogo) e no setor da indústria (-13,8%), superiores às registadas nos restantes serviços (-5,6%) e que divergem do crescimento observado no setor da construção (2,2%).

A contração do PIB observada no primeiro semestre do ano deveu-se a uma redução da procura interna (-6,5 p.p.) e, em menor grau, a uma diminuição do contributo da procura externa líquida (-2,8 p.p.). A evolução da procura interna foi essencialmente determinada por uma contração do consumo privado (-7,9%), assim como por uma queda do investimento (-4,7%), observando-se uma ligeira diminuição do consumo público (-1,4%). No caso do consumo público, refira-se que a queda verificada tem que ver com o tipo de registo estatístico, que considera uma diminuição das horas trabalhadas por via do encerramento de alguns serviços públicos e que, dessa forma, diminui o volume de consumo público. Para a segunda metade do ano, o contributo da procura interna deverá manter-se negativo, prevendo-se uma contração mais severa do investimento e uma queda menos intensa do consumo privado, parcialmente compensada por um aumento do consumo público.

Assim, num contexto em que se estima que o PIB da área do

euro contraia 8,7% em 2020, o PIB em Portugal deverá reduzir-se 8,5% neste ano. Esta quebra do PIB deverá ser explicada por uma redução tanto do contributo da procura interna (-6,6 p.p.), como da procura externa líquida (-1,9 p.p.).

Estes desenvolvimentos refletem tanto os efeitos do lado da oferta como do lado da procura que, conjugados, conduziram os níveis de confiança dos agentes económicos a mínimos históricos nos meses de abril e maio. Nos meses seguintes, com o progressivo levantamento das medidas de mitigação da propagação do vírus adotadas, observou-se uma ligeira melhoria da confiança da generalidade dos agentes económicos, verificando-se, contudo, para os meses mais recentes, uma interrupção da recuperação do indicador de confiança dos consumidores e do setor da indústria.

Neste contexto, o consumo privado diminuiu 7,9%, em termos reais, no primeiro semestre de 2020 (que compara com um crescimento de 2,4%, em igual período de 2019), sendo esta queda mais intensa no segundo trimestre (-14,7%). Esta redução reflete tanto uma redução no consumo de bens correntes não duradouros e serviços (-10,2%), como uma redução no consumo de bens duradouros (-16,1%), parcialmente mitigada pelo crescimento do consumo de bens alimentares (4,1%). A redução do consumo privado foi influenciada pela redução do rendimento disponível das famílias, assim como pelo aumento da taxa de poupança por motivos de precaução, num contexto de elevada incerteza e de restrições à livre circulação de pessoas. O impacto negativo no rendimento das famílias deverá ter sido atenuado pela existência de medidas que visaram a manutenção do emprego.

As medidas de política de resposta aos efeitos da pandemia de COVID-19 adotadas pelo Governo enquadram-se numa ampla estratégia coordenada a nível europeu. Com efeito, com o objetivo de atenuar os efeitos negativos da pandemia na economia e na sociedade, as instituições europeias, em conjunto com os Estados-membros, têm vindo a adotar um vasto leque de medidas. No plano interno, o Governo adotou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia de COVID-19 com vista ao reforço da proteção social, à salvaguarda do rendimento dos trabalhadores e à manutenção da liquidez das empresas. Estas medidas têm vindo a ser adaptadas e/ou reforçadas ao longo do tempo, consoante a evolução da situação pandémica e dos respetivos impactos económico e sociais.

No que diz respeito às empresas, foram instituídos diversos mecanismos de apoio quer à liquidez, quer à capitalização do tecido empresarial. No primeiro caso, importa referir a extensão da moratória ao crédito bancário, o lançamento de novas linhas de crédito com garantia pública ou a possibilidade de ajustamento dos pagamentos por conta do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas. No segundo caso, destaca-se a criação de um banco de fomento, associado à constituição de um fundo de capitalização de empresas, a par de outras medidas de incentivo à concentração e consolidação de pequenas e médias empresas ou à sua colocação no mercado de capitais.

#### 3.1.2.1 O mercado de trabalho

Com o objetivo de dinamização económica do emprego, foram lançados os programas Adaptar (apoio aos investimentos realizados pelas micro, pequenas e médias empresas na adaptação ao contexto COVID-19), e ATIVAR.PT, programa reforçado de apoios ao emprego e à formação profissional.

No que se refere à proteção social e para compensar a quebra de rendimentos entretanto ocorrida, foram reforçadas e alargadas diversas prestações sociais, bem como criados novos instrumentos, como o complemento de estabilização para trabalhadores em layoff ou o apoio social específico para os profissionais das artes do espetáculo.



A possibilidade de algumas funções serem exercidas em teletrabalho, bem como da implementação do regime de lay-off permitiram que o emprego não diminuísse de forma tão acentuada no primeiro semestre de 2020. Neste período, apesar do emprego ter diminuído cerca de 2%, em termos homólogos, a redução pronunciada da população ativa, em torno de 2,4%, permitiu uma redução da taxa de desemprego média de 6,5% no primeiro semestre de 2019 para 6,1% no primeiro semestre de 2020. A redução da população empregada concentrou-se fundamentalmente no segundo trimestre de 2020, tendo sido transversal a todos os setores, mas particularmente acentuada no setor dos serviços, o que se encontra em linha com a queda do VAB por setor de atividade.

Refira-se, contudo, que, de acordo com as previsões do Banco de Portugal (BdP) divulgadas em dezembro de 2020, a taxa de desemprego deverá ficar nos 7,2% em 2020, uma revisão em baixa face aos números anteriores, e subir para os 8,8% em 2021.

#### 3.1.2.2 Investimento e procura externa

Por seu lado, o investimento (FBCF) diminuiu, 4,7% em termos homólogos reais no primeiro semestre, o que compara com um crescimento de 7,4%, no período homólogo de 2019. Esta queda é maioritariamente explicada pela forte contração do investimento em equipamento de transporte e em outras máquinas e equipamentos, parcialmente compensada pelo crescimento do investimento em construção.

Ao nível da procura externa líquida, esta refletiu o impacto da pandemia nas cadeias de valor globais de bens e no comércio de serviços, em particular dos serviços de transportes e de turismo afetados pelas restrições à circulação.

Assim, no segundo trimestre de 2020 observou-se uma redução em volume, e em termos homólogos, mais acentuada nas exportações e importações de serviços (-54% e -35%, respetivamente), quando comparada com a diminuição observada nas exportações e importações de bens (-32% e -28%, respetivamente). A este efeito



de volume associa-se ainda uma melhoria dos termos de troca na balança de bens, decorrente da queda acentuada do preço do

petróleo.

Apesar da recuperação do turismo em junho e julho, em grande parte determinada pelo comportamento dos residentes, a evolução desta componente da balança corrente refletiu variações homólogas negativas e muito acentuadas das dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, tanto de residentes (-93% em abril), como de não residentes (-98,6% em abril). Em julho de 2020, a taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico continuou a ser particularmente baixa, e em torno de 24% (60% no mês homólogo), tendo-se continuado a degradar fruto da evolução negativa da crise pandémica até aos dias de hoje.

#### 3.1.2.3. Redução da inflação, mantendo-se o diferencial negativo face à área do euro

No que respeita ao Índice de Preços no Consumidor (IPC), para além da redução generalizada dos índices de preços na Europa, constata-se uma redução do diferencial de preços, medidos através do IHPC, de Portugal face à área do euro.

Em conformidade com as projeções divulgadas em dezembro de 2020, pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi de -0,2% em dezembro, igual ao registado em novembro, tendo a média do ano sido 0,1%.

### 3.2. Perspetivas para 2021

#### 3.2.1. Contexto internacional

As principais instituições internacionais (OCDE e BCE), nas suas mais recentes projeções económicas (setembro de 2020), apontam para uma recuperação da atividade económica mundial no próximo ano. A OCD prevê, em 2021, um crescimento mundial do PIB de 5% (-4,5% em 2020), tendência que se estende à generalidade das economias avançadas e dos países emergentes. De sublinhar que, estas previsões estão rodeadas de uma incerteza particularmente elevada, associada à evolução imprevisível da pandemia de



COVID-19 e da eventual necessidade de mais medidas de restrição e confinamento que podem condicionar o ritmo de recuperação das respetivas economias, aspeto que, na verdade, já se começa a manifestar como uma certeza, de forma negativa, no início de 2021.

Relativamente à área do euro, mantém-se a expectativa de crescimento do PIB em torno de 5% em 2021 (cerca de -8% em 2020), refletindo a retoma do comércio mundial e o impacto positivo das medidas de apoio às empresas e às famílias entretanto implementadas pelos governos e pelo BCE, a par do início de execução de elevadas transferências comunitárias inseridas no plano de recuperação europeu e no Quadro Financeiro Plurianual.

#### 3.2.2. Contexto nacional

Após uma quebra significativa (de dois dígitos) da procura externa relevante para Portugal em 2020, associada ao forte recuo das importações provenientes dos principais parceiros comerciais, nomeadamente de Espanha e França (cujas importações de bens e serviços dos dois países caíram quase 20% e 14% em termos homólogos, respetivamente, durante o primeiro semestre), projeta-

se uma recuperação deste indicador para 2021, associada a uma maior procura de bens e serviços nacionais por parte da área do euro e dos restantes países do mundo, com exceção do Reino Unido.

Para 2021 perspectiva-se assim uma recuperação da economia portuguesa, com um crescimento real do PIB de 5,4%, face à forte contração de 8,5% estimada para 2020. Este crescimento previsto para 2021 está em linha com o crescimento esperado para a área do euro, que deverá situar-se em 5,1% (-7,9% em 2020) de acordo com as previsões da OCDE (datadas de setembro de 2020).

O crescimento previsto de 5,4% para 2021 reflete um contributo positivo, tanto da procura interna (4,1 p.p.), como da procura externa líquida (1,3 p.p.), por via de um maior dinamismo das componentes de consumo privado, investimento e consumo público, e de um crescimento das exportações mais intenso que o esperado para as importações.

Assim, para 2021, prevê-se um aumento do consumo privado em



3,9%, após uma redução esperada de 7,1% em 2020. A recuperação prevista pressupõe um menor nível de incerteza, face a 2020, e uma gradual melhoria no mercado de trabalho, levando a um ligeiro aumento no rendimento disponível das famílias e a uma redução da taxa de poupança. Antecipa-se ainda um crescimento do consumo público de 2,4% em 2021 (-0,3% em 2020).

A melhoria esperada para o mercado de trabalho deverá levar a um crescimento do emprego em 1% (-3,8% em 2020), assim como, a uma redução da taxa de desemprego, a qual deverá diminuir de 8,7%, em 2020, para 8,2%, em 2021. O crescimento do investimento (FBCF) em 2021 deverá situar-se em 5,3%, resultado de um forte aumento do investimento público, beneficiando da forte execução de investimentos estruturantes, e de um aumento do investimento privado, associado a uma melhoria das expectativas relativas à procura global.

O crescimento antecipado para 2021 na área do euro deverá refletir-se num aumento do ritmo de crescimento da procura externa relevante para as exportações portuguesas, projetando-se um aumento das exportações de bens e serviços de 10,9%, após uma forte contração em 2020 (-22%).

Este aumento deverá refletir uma recuperação do setor do turismo, onde o impacto da pandemia foi particularmente severo em 2020. As importações de bens e serviços deverão crescer 7,2% (-17,9% em 2020), em linha com a evolução da procura global.

Adicionalmente, a inflação medida pelo IPC, deverá aumentar em 2021, prevendo-se um crescimento de 0,7%.

**3.3. Recentes ajustamentos legislativos no âmbito da redefinição de estratégia e objetivos na Gestão de Resíduos**

A **PortoAmbiente**, com o objetivo de se continuar a afirmar como uma organização de referência no setor, visa incorporar nas suas ações a implementar todas as medidas que considere relevantes para o cumprimento das metas definidas pelo setor, estando como tal permanentemente atenta aos ajustamentos legislativos publicados, assim como às melhores práticas implementadas pelos parceiros do setor.

Assim, e conforme já divulgado no relatório de 2019, elencamos em seguida os mais recentes desenvolvimentos promovidos pela Comissão Europeia, em 2018, no âmbito do quadro estratégico para a Economia Circular, alinhando os regulamentos com o conceito de circularidade e da promoção da sua prossecução.

- Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa aos resíduos, alterada pela Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018;

- Diretiva 94/62/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro de 1994, relativa a embalagens e resíduos de embalagens, alterada pela Diretiva (UE) 2018/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018;

- Diretiva 2012/19/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), alterada pela Diretiva (UE) 2018/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018;

- Diretiva 2006/66/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de setembro de 2006, relativa a pilhas e acumuladores e respetivos resíduos, alterada pela Diretiva (UE) 2018/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018;

- Diretiva 1999/31/CE do Conselho, de 26 de abril de 1999, relativa à deposição de resíduos em aterro, alterada pela Diretiva (UE) 2018/850 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018;

- Diretiva 2000/53/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2000, relativa aos veículos em fim de vida, alterada pela Diretiva (UE) 2018/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018 (não se enquadrando o âmbito desta na esfera da **PortoAmbiente**).

As principais alterações resultantes da revisão destes diplomas são:

- Obrigatoriedade de assegurar a separação e valorização na origem, ou a recolha seletiva, dos biorresíduos, até ao final de 2023;

- Obrigatoriedade de assegurar a recolha seletiva de resíduos têxteis e resíduos domésticos perigosos (tintas, vernizes, produtos de limpeza, etc.) até ao final de 2024;

- Definição de novas metas de preparação para reutilização e reciclagem: 55% dos resíduos urbanos em 2025, 60% em 2030 e 65% em 2035;

- Definição de novas metas para o aumento da reciclagem de resíduos de embalagens: 60% dos resíduos urbanos em 2025 e 70% em 2030;

- Definição de novas metas para a reciclagem dos resíduos de embalagens: 65% dos resíduos de embalagens em 2025 e 70% em 2030;

- Definição de metas para a redução dos resíduos alimentares: 30% dos resíduos alimentares até 2025 e 50% até 2030;

- Proibição de deposição em aterro de resíduos recicláveis a partir de 2030;

- Definição de nova meta de deposição em aterro: máximo de 10%

dos resíduos urbanos até 2035.

Para além das questões referidas anteriormente, que se encontram diretamente relacionadas com a atividade da **PortoAmbiente**, será igualmente importante salientar alguns outros aspetos alterados ou introduzidos na sequência da revisão legislativa. Estes aspetos, ainda que não condicionem nem sejam condicionados diretamente pela atividade da **PortoAmbiente**, influenciam indiretamente a mesma na medida em que impactam em todo o enquadramento dos sistemas de gestão de resíduos, nomeadamente:

- A definição de requisitos mínimos de Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP) e a obrigatoriedade de definição de regimes de RAP para todas as embalagens até ao final de 2024;

- A harmonização do método de cálculo das taxas de reciclagem e a definição de medidas de redução, prevenção e gestão de embalagens e produtos de plástico, tais como o estabelecimento de sistemas de depósito e tara retornável de embalagens e a restrição da colocação no mercado de certos produtos descartáveis.

- A definição de que a partir de 2027 apenas os biorresíduos provenientes da recolha seletiva serão contabilizados para o cumprimento das metas.

No seguimento destas alterações e do desempenho nacional relativamente aos objetivos preconizados no PERSU 2020, em 2019 é aprovado o PERSU 2020+, que faz uma reflexão estratégica e ajustamentos às medidas do PERSU 2020. A abordagem adotada no PERSU 2020+ alarga o universo dos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU) a uma escala territorial, de modo a permitir a partilha de infraestruturas e promover ganhos de escala. Foram definidas 5 regiões, de acordo com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve), para cada região, são definidas as medidas e ações a desenvolver para o cumprimento das metas estabelecidas para 2020, que serão avaliadas em 2022, e poderão ter continuidade no próximo plano estratégico para o período 2020-2035. Mantêm-se assim as metas específicas definidas para cada SGRU, sendo que a partilha de infraestruturas deverá contribuir para a sua concretização.

Tendo em conta a capacidade de tratamento e valorização das infraestruturas existentes em cada região, bem como a capacidade adicional que será necessária para garantir o cumprimento das metas, no PERSU 2020+ são definidas as opções que serão consideradas para as ações a realizar:

- Aumento da recolha seletiva de biorresíduos, complementando a rede de estações de tratamento com unidades de compostagem comunitária;

- Reforço da recolha seletiva multimaterial, através do investimento em sistemas de recolha inovadores, tais como sistemas de recolha porta-a-porta e sistemas PAYT, com o objetivo de aumento da quantidade e qualidade dos resíduos recolhidos seletivamente;

- Reforço da capacidade instalada de triagem multimaterial;

- Ajuste da tecnologia Tratamento Mecânico (TM) / Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) para a receção de biorresíduos de recolha seletiva;

- Produção de Combustível Derivado de Resíduos (CDR);

- Valorização energética através da produção de biogás em aterro e digestão anaeróbia;

- Redução e valorização das componentes materiais da fração resto resultante do tratamento de resíduos, com os objetivos de aumento da preparação para reutilização e reciclagem e eliminação da deposição de recicláveis em aterro

- Desenvolvimento de plataformas de transação de subprodutos e matérias primas secundárias;

- Implementação de sistemas de incentivo e tara retornável para os

resíduos de embalagens, priorizando os plásticos, materiais ferrosos e alumínio (em linha com a diretiva plásticos);

- Campanhas de prevenção e redução da produção de resíduos;

- Campanhas de educação e sensibilização ambiental, com enfoque no desperdício alimentar;

- Ações de sensibilização e fiscalização, com o objetivo de aumentar quantidade e a qualidade dos recicláveis recolhidos seletivamente.

Ainda no PERSU 2020+, é referida a necessidade de intervir no sentido de ser definido um sistema tarifário justo para os cidadãos e que assegure a recuperação de custos pelos municípios, bem como a necessidade de reavaliar a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de modo a que esta atue como um instrumento que promova a prossecução dos objetivos definidos, nomeadamente a minimização da deposição em aterro e o aumento da recolha seletiva.

A 10 de dezembro de 2020 foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, documento que consagra o Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e que altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos. O referido decreto transpõe para a ordem jurídica nacional algumas das Diretivas Europeias referidas anteriormente, nomeadamente a Diretiva 2008/98/CE e a Diretiva 94/62/CE.

No âmbito da atividade da **PortoAmbiente**, salientam-se os seguintes aspetos da nova redação do RGGR: a definição da obrigatoriedade

ESTRUTURA FINANCEIRA	2020	2019
Ativo	14 758 836,14	7 901 625,72
Passivo	10 089 944,78	6 818 316,68
Capitais próprios	4 668 891,36	1 083 309,04
Autonomia financeira	31,63%	13,71%
Solvabilidade	46,27%	15,89%

da recolha seletiva de biorresíduos, de resíduos têxteis e de resíduos domésticos perigosos, nos prazos já mencionados anteriormente e as alterações ao nível da Taxa de Gestão de Resíduos.

### 3.4. Evolução da atividade, investimentos e resultados

Alguns dos indicadores e rácios de exploração e financeiros relevantes para o período de 2020 apresentam-se em seguida:

O Ativo reflete essencialmente:

a) O Ativo fixo tangível e intangível, no montante de 6.2 milhões de euros;

b) O saldo a receber de Clientes, no montante de 3.1 milhões de euros, o qual respeita essencialmente à tarifa dos resíduos sólidos;

c) Os Meios financeiros líquidos no montante de 5.1 milhões de euros.

O Passivo reflete essencialmente:

a) O saldo em dívida a Instituições de crédito, no montante de 4.9 milhões de euros, o qual resulta da contratação da nova frota de viaturas pesadas e equipamentos, com recurso a locação financeira;

b) O saldo em dívida a fornecedores, no montante de 3 milhões de euros;

c) Outras contas a pagar, no montante de 1.1 milhões de euros, que consideram essencialmente o montante de acréscimos de gastos;

ESTRUTURA ECONÓMICA	2020	2019
Prestação de serviços	15 138 874,19	14 811 703,11
Subsídios à exploração	6 478 057,58	6 862 852,27
<b>Subtotal Rédito</b>	<b>21 616 931,77</b>	<b>21 674 555,38</b>
Subcontratos	(5 181 250,62)	(5 010 537,78)
Tratamento de resíduos	(4 623 037,72)	(5 210 878,74)
Gastos com o pessoal	(6 728 880,96)	(6 248 587,56)
Combustíveis e manutenção	(1 941 657,60)	(2 081 179,69)
Aluguer operacional de viaturas	(920 570,66)	(1 146 010,72)
Encargos com cobrança	(473 579,76)	(487 574,10)
TGR paga	(301 741,75)	(317 800,77)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(144 062,19)	(108 919,90)
<b>Subtotal Principais Gastos da operação</b>	<b>(20 314 781,26)</b>	<b>(20 611 489,26)</b>
Outros rendimentos e gastos operacionais	(747 165,86)	(723 778,19)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (RADFI)</b>	<b>554 984,65</b>	<b>339 287,93</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(257 453,19)	(123 448,70)
<b>Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos (RO)</b>	<b>297 531,46</b>	<b>215 839,23</b>
<b>Resultado antes de imposto (RAI)</b>	<b>296 473,84</b>	<b>215 839,23</b>
Imposto sobre rendimento do período	(9 380,35)	(37 536,42)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>287 093,49</b>	<b>178 302,81</b>

Uma vez que a Limpeza do Espaço Público, assumindo características de um bem social, está excluída do Sistema Tarifário, as transferências atribuídas a título de subsídio à exploração visam cobrir os custos líquidos do serviço, pelo que o resultado desta atividade será sempre nulo.

No que respeita à atividade de Gestão de Resíduos Sólidos, para os períodos em que a tarifa de resíduos urbanos não se verifique suficiente para a cobertura dos gastos desta atividade regulada, o défice resultante da mesma seria igualmente objeto subsídio à exploração, pelo que o resultado desta atividade será igualmente

nulo. Não obstante, dada a trajetória tarifária definida e articulada com o desenvolvimento da cidade, a **PortoAmbiente** registou, em 2020, e pela primeira vez do seu percurso, uma total cobertura tarifária dos seus encargos, sendo como tal, um marco muito importante.

Deste modo, o resultado operacional do ano foi positivo em cerca de 297 531 euro, atribuível na íntegra às atividades de Recolha de resíduos, quer no âmbito do serviço público de Gestão de resíduos urbanos, quer no âmbito dos Serviços auxiliares, conforme se ilustra:

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Período 2020			
		Recolha de resíduos urbanos	Serviços auxiliares	Limpeza de Espaço Público	
Vendas e serviços prestados	+	5 ; 11 ; 16.1	14.658.059,07	476.284,04	4.530,68
Contratos programa		5 ; 11 ; 16.1	-	-	6.467.828,85
Outros subsídios à exploração	+	5 ; 11 ; 16.1	10.228,73	-	-
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	10.3 ; 16.1	(112.267,73)	(1.940,178)	(29.854,28)
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	-	<b>8 ; 16.1</b>	<b>(8.298.032,05)</b>	<b>(161.659,22)</b>	<b>(5.484.092,37)</b>
Subcontratos	-		-	-	(5.181.250,62)
Tratamento de resíduos	-		(4.412.886,44)	(97.739,93)	(112.411,35)
Outros trabalhos especializados	-		(599.369,37)	(10.098,63)	(54.023,84)
Combustíveis e manutenção	-		(1.902.546,91)	(31.695,36)	(7.415,33)
Aluguer de viaturas	-		(836.050,70)	(13.003,14)	(71.516,82)
Fornecimentos e serviços externos - outros	-		(547.151,64)	(9.122,15)	(57.474,41)
Gastos com pessoal	-	16.1;16.3	(5.663.354,65)	(81.336,00)	(984.190,31)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	9	(359.968,13)	(12.089,62)	-
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-		169,00	(0,46)	89,82
Outros rendimentos	+	16.1	439.356,47	196,38	39.523,53
Outros gastos	-	16.1	(326.059,55)	(22.665,99)	(3.781,39)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	=		<b>348.131,17</b>	<b>196.798,95</b>	<b>10.054,52</b>

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Período 2020			
		Recolha de resíduos urbanos	Serviços auxiliares	Limpeza de Espaço Público	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	6;7;16.1	(245.647,20)	(3.240,02)	(8.565,97)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	=		<b>102.483,97</b>	<b>193.558,94</b>	<b>1.488,55</b>
Juros e gastos similares suportados	-		(1.039,46)	(18,16)	-
<b>Resultado antes de impostos</b>	=		<b>101.444,51</b>	<b>193.540,77</b>	<b>1.488,55</b>
Imposto sobre rendimento do período	-/+		1.146,65	(9.038,45)	(1.488,55)
<b>Resultado líquido do período</b>	=		<b>102.591,16</b>	<b>184.502,32</b>	<b>(0,00)</b>

### 3.5. Atividades em 2020

O ano de 2020, e como aliás já sinteticamente salientado na mensagem do Conselho de Administração, foi um ano que concretizou vários objetivos para a **PortoAmbiente**. Esses objetivos serão detalhadamente apresentados em cada uma das secções deste documento, e que nomeadamente abrangem os seguintes aspetos:

- Contentorização;
- Renovação de frota;
- Projetos de recolha;
- Resíduos orgânicos;
- Projetos financiados;
- Limpeza do Espaço Público;
- Sensibilização;
- Fiscalização;

### 3.6. Sistemas de informação

O ano civil de 2020, e em linha com o Plano Estratégico de desenvolvimento dos Sistemas de Informação da **PortoAmbiente**, permitiu consolidar a utilização das aplicações desenvolvidas em 2019, tendo resultado novas versões, em 2020.

a) Drivers - Registo de Dados Operacionais nos Veículos de Recolha Implementado em janeiro de 2019, o projeto Drivers consiste numa aplicação disponibilizada num dispositivo móvel atribuído aos motoristas dos veículos de recolha. A aplicação permite registar o início e final de cada serviço, colecionando as horas respetivas e os colaboradores envolvidos em cada circuito. Adicionalmente, permite registar eventos de exceção, entre os quais danos nos equipamentos, impedimento de recolha dos equipamentos ou objetos de grande dimensão abandonados na via pública, entre outros.

O projeto constituiu uma "âncora" fundamental da Estratégia de Sistemas de Informação em desenvolvimento, fornecendo uma base de trabalho para a integração com outros sistemas, reduzindo largamente a utilização de formulários em papel e o trabalho manual de introdução de dados.

A aplicação Drivers tem uma segunda versão no início de 2020, capitalizando nos diversos ganhos operacionais obtidos e integrações realizadas, a enumerar de seguida.

b) API - Interface de Integração de Sistemas Implementado em janeiro de 2019 e objeto de sucessivas atualizações ao longo do ano e ainda mais previstas no ano de 2020, o Interface de Integração tem como principal objetivo

constituir uma "central" de troca de informação entre sistemas, incluindo não apenas os diversos sistemas internos bem como os diversos sistemas externos dos parceiros da **PortoAmbiente**.

Entre as várias integrações realizadas, destacam-se os envios de informação operacional relativa a avarias, integrada com a aplicação "Glose", e relativa a objetos de grande dimensão abandonados na via pública, equipamentos danificados e necessidade de limpeza de rua enviados ao fornecedor externo, também já integrada com a plataforma do fornecedor da Limpeza do espaço público.

c) Glose - Gestão e Manutenção de ativos

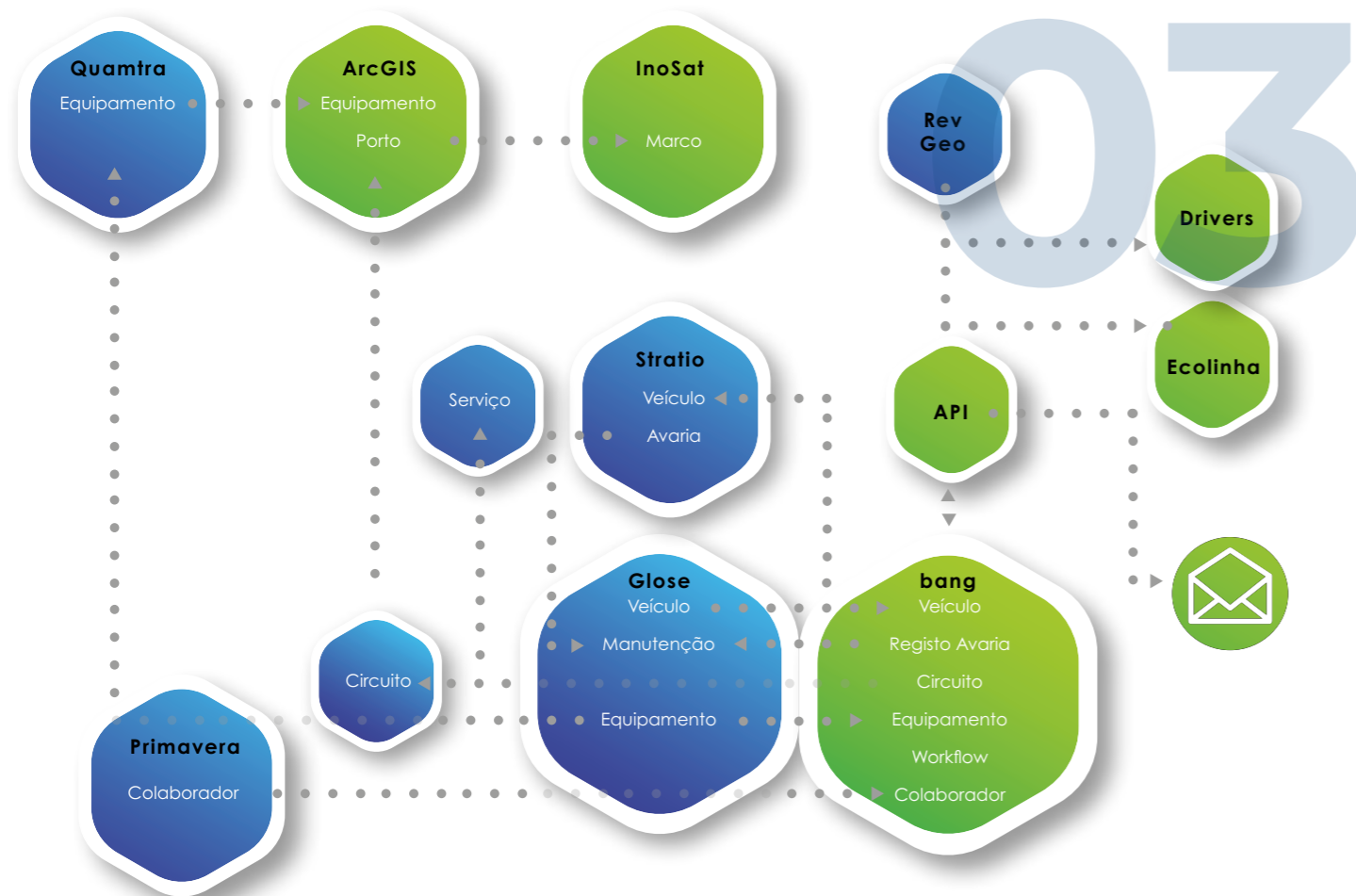
A aplicação "Glose" foi contratada para gerir os ativos, numa primeira fase, já concluída, apenas os veículos e numa segunda fase, em desenvolvimento, os equipamentos de recolha. Esta gestão tem como principal objetivo a análise e registo das ações de manutenção e do seu impacto, nomeadamente o nível do custo.

d) Stratio - Aquisição e análise de informação de veículos

Implementado totalmente em 2020 e já transferida para a nova frota. O projeto consiste na instalação de um dispositivo em cada veículo, ligado à central do mesmo, que permite adquirir os dados de funcionamento, para além da sua geolocalização permanente. Posteriormente, a aplicação de software baseada na nuvem analisa esses dados e em função de alertas configurados e inteligência artificial permite detetar avarias atuais e potenciais e lançar alertas em vários sistemas, bem como conhecer instantaneamente e historicamente a posição de todos os veículos ou a sua velocidade instantânea ou média.

Entre os sistemas cujo desenvolvimento foi iniciado, para além de diversas integrações em curso que automatizarão a recolha e distribuição de dados, destaca-se um sistema de gestão da localização de todos os equipamentos que, complementado com identificadores individuais, permitirá conhecer o histórico de utilização dos mesmos.

Hoje a Porto Ambiente tem uma série de Dashboards desenvolvidos internamente que com a informação dos diferentes sistemas já enumerados, permitem uma monitorização da sua atividade da empresa em tempo real, o que se demonstra cada vez mais, uma ferramenta imprescindível a gestão diária e ao apoio a decisão e planeamento.



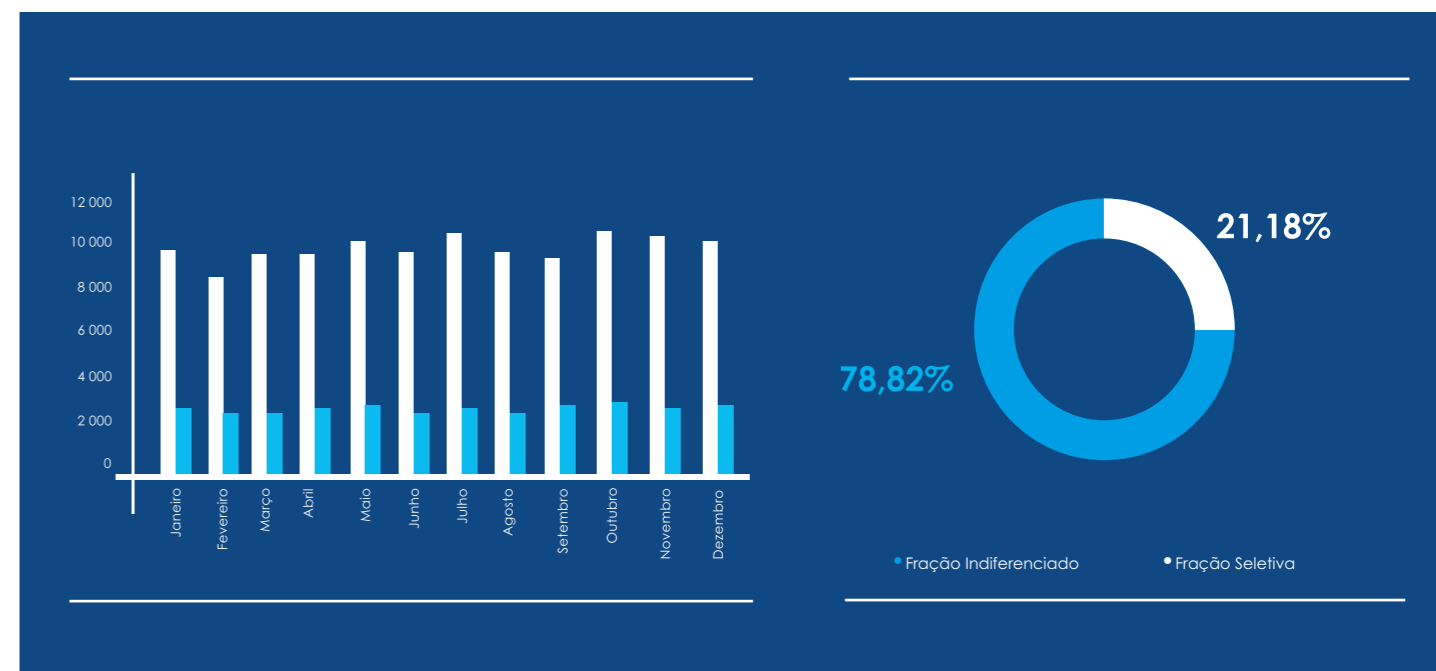
O diagrama apresenta uma visão do Sistema de Informação global, incluindo os subsistemas de Informação e as suas interfaces de integração. Esta versão, representa as componentes disponíveis no momento, ainda que se encontrem já planeados vários desenvolvimentos, com integração de outros componentes e substituição parcial dos já existentes.

3.7. Gestão de resíduos urbanos

3.7.1. Evolução de resíduos recolhidos, por período e natureza de resíduo

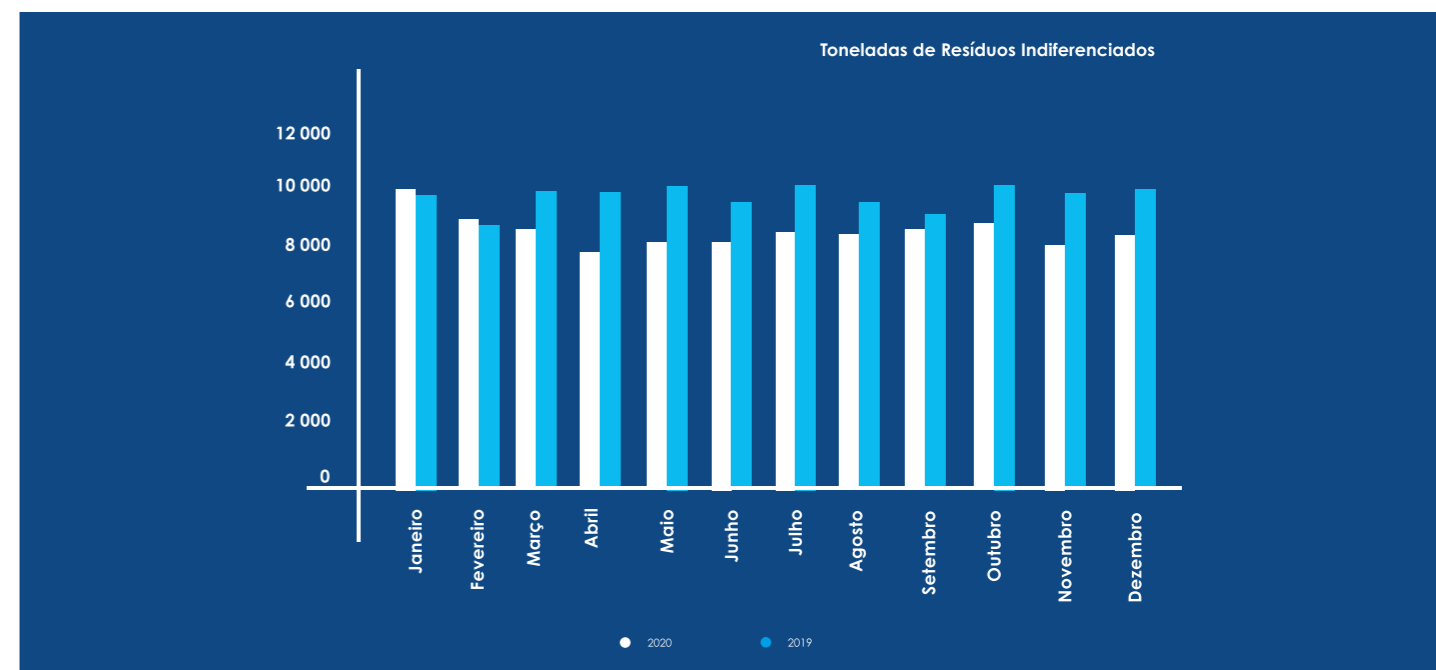
O ano de 2020 registou, ao nível da atividade de Gestão de resíduos urbanos, um comportamento inédito à luz da evolução histórica dos mesmos, tendo sido verificado pela primeira vez em muitos anos um decréscimo das quantidades totais em cerca de 16 mil toneladas, o qual resultou da desfavorável evolução da economia, e em particular das atividades económicas mais afetadas pelas restrições impostas.

3.7.1.1. Toneladas totais recolhidas no ano de 2020

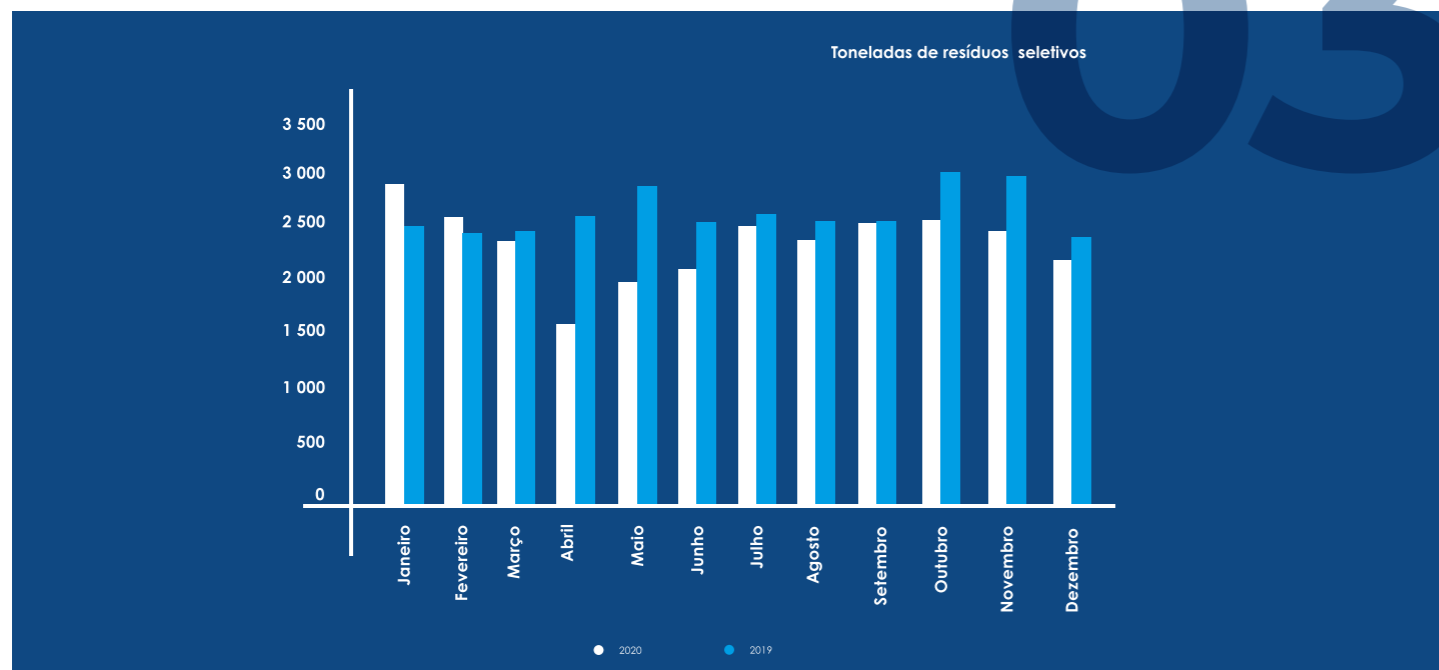


3.7.1.2. Toneladas recolhidas no ano de 2020 e 2019, por fração

Analisando graficamente a evolução anual, face ao período homólogo, por fração de resíduo (indiferenciada vs. seletiva):

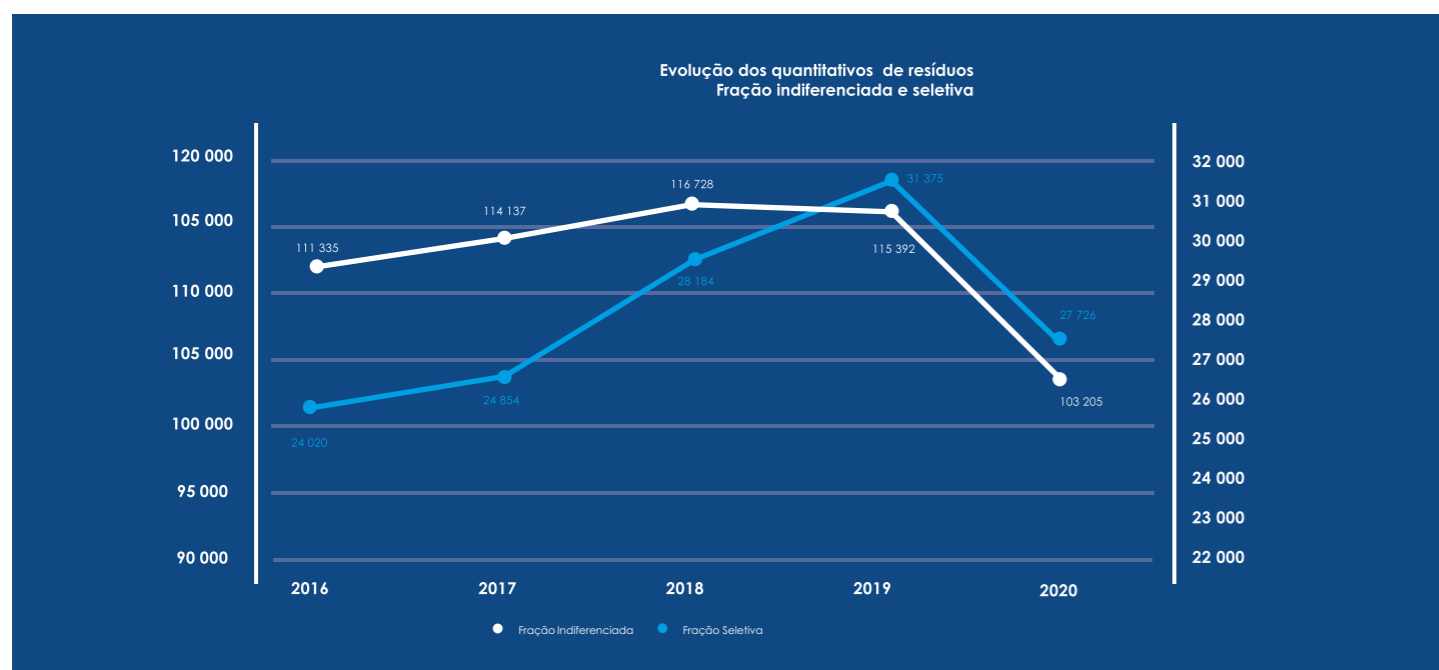


Os resíduos recolhidos indiferenciadamente totalizaram, no período de 2020, os quantitativos de 103 205 toneladas no acumulado do ano. Estes montantes, representam um decréscimo de cerca de 10,56%, a que correspondem 12 188 toneladas no acumulado do ano face ao período homólogo.



Os resíduos recolhidos seletivamente totalizaram, no período de 2020, os quantitativos de 27 726 toneladas no acumulado do ano. Estes montantes, representam um decréscimo de cerca de 11,63%, a que correspondem 3 648 toneladas no acumulado do ano face ao período homólogo.

Este comportamento, e respetiva evolução, poderá ser melhor compreendido quanto analisados os seguintes gráficos relativos à evolução de resíduos, fração indiferenciada e seletiva respetivamente, desde o ano de 2016:

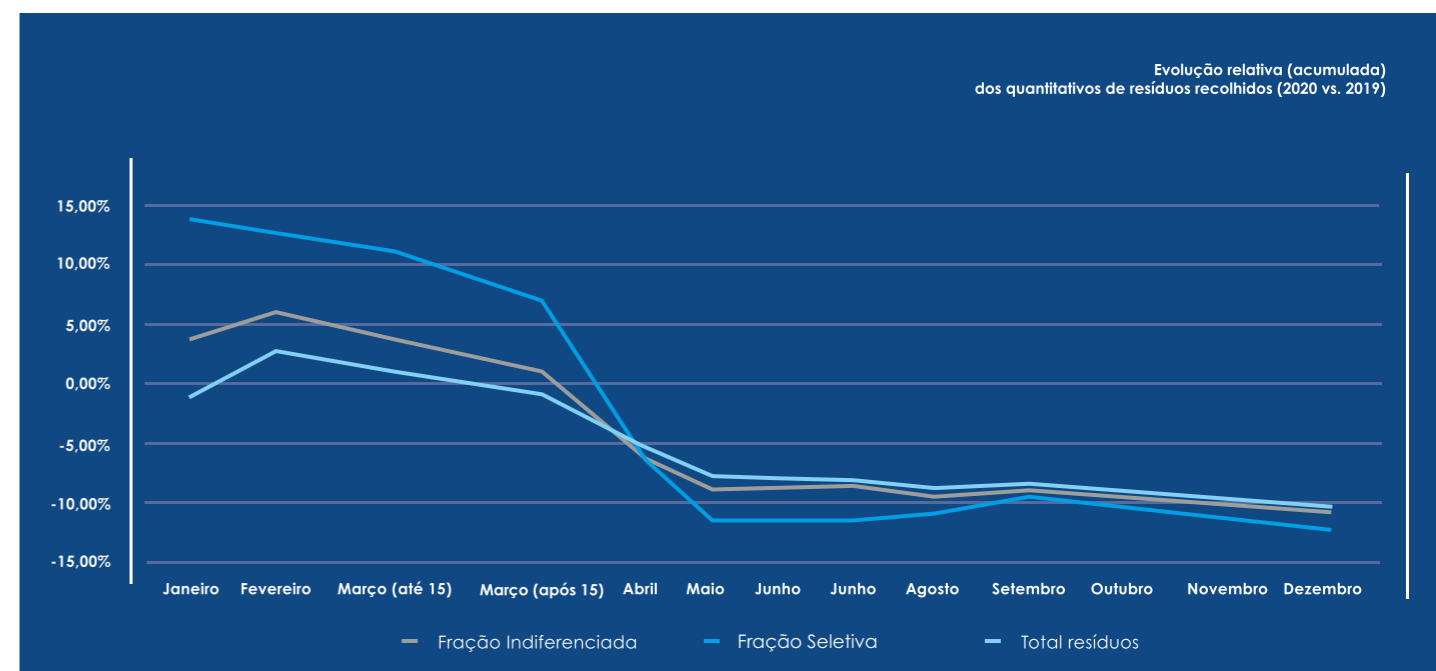


Assim, e como é possível verificar desde o ano de 2017 (ano de constituição da **PortoAmbiente**), que as medidas implementadas, no sentido do cumprimento da estratégia da Empresa tem-se vindo a repercutir na curva de crescimento da fração seletiva. Este crescimento, para além de se verificar muito superior (em termos relativos), registou em 2019 um comportamento único, na medida em que manteve a tendência de crescimento, inversamente ao que se verifica na fração indiferenciada (decrécimo).

O ano de 2020, registou no seu início, um desempenho operacional muito acima do expectável, nomeadamente ao nível dos quantitativos da fração seletiva, tendo para esta performance contribuído em muito o esforço e enfoque que **PortoAmbiente** havia vindo a alocar aos projetos de Recolha de resíduos orgânicos (setor não residencial) e Porta-a-porta residencial, para além da densificação da rede de ecopontos no Município. No entanto, como resultado da crise mundial, originada pela pandemia

COVID19, e consequentes limitações ao exercício das atividades económicas, designadamente no âmbito do comércio a retalho, da prestação de serviços em estabelecimentos abertos ao público e dos serviços públicos não essenciais, tendo-se vindo a verificar um impacto negativo muito significativo na economia portuguesa, com uma queda muito acentuada dos rendimentos das empresas e trabalhadores, sendo expectável uma crise económico-financeira previsivelmente mais gravosa que a crise de 2009 e cujos impactos já são possíveis auscultar nos quantitativos de resíduos.

Neste contexto, e ainda que o nível global de recursos envolvidos nas operações de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público não tenha registado redução, o ano de 2020, deverá ser interpretado em duas fases distintas, uma fase anterior à declaração de estado de emergência (meados de março de 2020) e uma fase posterior, conforme se ilustra:



Ainda no que respeita ao comportamento da fração seletiva no ano de 2020, face ao respetivo período homólogo, apresentam-se em seguida os principais fluxos contribuidores, o Multimaterial e o Orgânico, sendo possível verificar uma queda significativa no orgânico (27%), fortemente motivada pelas restrições à atividade, impostas no setor da restauração:

Montantes em Ton

Fluxo	Quantitativos		Evolução	
	2020	2019	Absoluta	Relativa
Multimaterial	15 087	15 924	-837	-5,26%
Orgânico	5 068	6 944	-1 875	-27,01%
-	20 155	22 868	-2 713	-11,86%

## 3.7.2. Metas de recolha seletiva

O nível de avaliação do cumprimento das metas fixadas para a recolha seletiva é analisado nas seguintes duas vertentes distintas:

#	Taxa de cumprimento das metas de recolha seletiva	31.12.2020	
		Objetivo	Resultado
1	Meta de preparação para reutilização e reciclagem*	30,66%	37,03%
2	Meta de retomas com origem em recolhas seletiva		
2.2.	Indicador recalculado com base no Despacho 3350/2016 de 1 de abril	61,00 kg/hab/ano	64,97 kg/hab/ano

\* Indicador considerando o novo cálculo

\*\* Valor estimado com base nos pressupostos do recálculo do Despacho 3350/2016 de 1 de abril, considerando o crescimento dos resíduos entre 2012 e 2019 de 12% (fonte LIPOR)

Da interpretação dos resultados apresentados no quadro anterior, verifica-se possível concluir que o desempenho da Empresa nesta métrica se encontra bastante positivo.

De referir que ao nível da meta de preparação para a reutilização e reciclagem, os valores da meta para 2020 foram recalculados, em 2019, em conformidade com o preconizado no Despacho 3350/2016 de 1 de abril, considerando crescimento de 12%, entre 2012 e 2019, e 4%, entre 2019 e 2020 (fonte: LIPOR – Taxa de crescimento do sistema em alta, nos períodos).

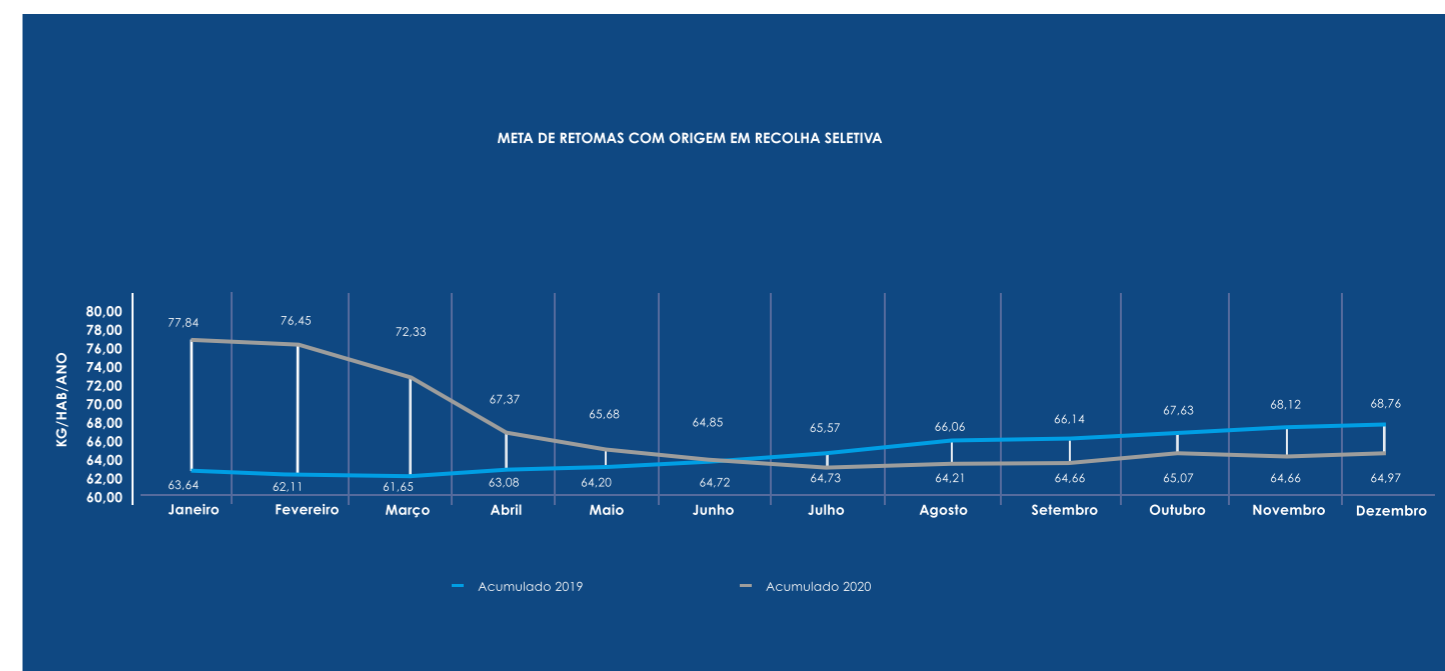
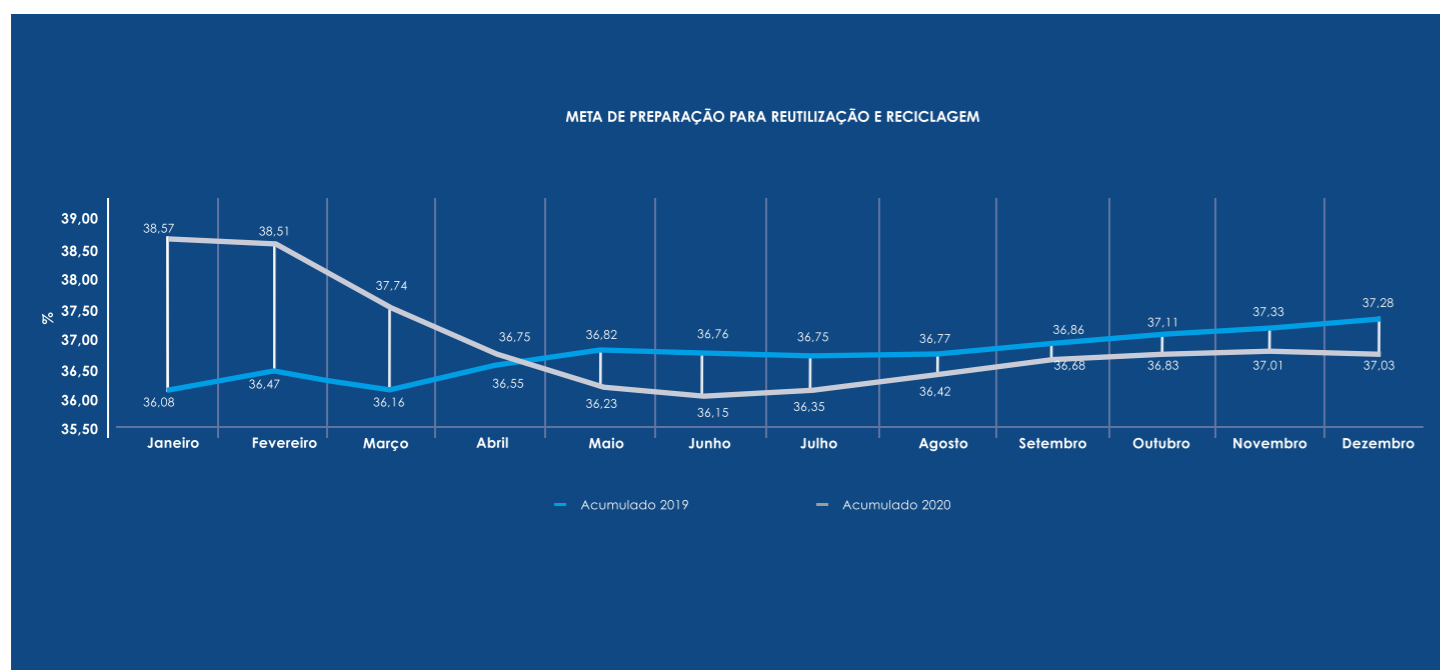
Por outro lado, foram verificados dois ajustamentos relevantes no cálculo do indicador da meta de retoma com origem em recolha seletivas, conforme elencado em seguida:

- O primeiro, cujo impacto afeta a denominador de cálculo, relacionado com a percentagem de resíduos considerado recicláveis. Até ao final de 2018, os critérios em vigor consideravam que 70% dos resíduos seriam recicláveis, tendo esta percentagem sido ajustada por recomendação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), e passado para 73,4% a partir de 2019.

- O segundo, cujo impacto afeta o numerador do cálculo, relacionado com o contributo das escórias para os quantitativos.

Assim, a partir do ano de 2019, é estimado que as escórias representem cerca de 16% dos resíduos a montante, das quais cerca de um terço relevam para o total dos quantitativos. Esta alteração será acompanhada do ajustamento das metas, contudo, até à presente data, não são conhecidos os respetivos números "reclassificados" oficiais.

Para completar a leitura, apresenta-se em seguida, graficamente, a evolução dos resultados mensais do cumprimento das duas metas, sendo possível verificar que, não obstante do desempenho global da Empresa se registar bastante positivo (cumprimento dos objetivos para ambas as metas), estes resultados foram prejudicados de forma muito acentuada ao longo do ano de 2020 (nomeadamente ao nível da meta para a preparação para reutilização e reciclagem), de forma consistente com intervalo temporal de evolução da pandemia COVID19:



## 3.7.3. Destino final dos resíduos

Os resíduos urbanos (RU) produzidos na cidade do Porto são encaminhados para a LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, que é a entidade responsável pela gestão, valorização e tratamento dos Resíduos Urbanos produzidos pelos oito municípios que a integram: Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde.

O sistema de gestão de RU da LIPOR visa a valorização, tratamento e confinamento dos RU, através da valorização Multimaterial, Orgânica e Energética, complementada por um Aterro Sanitário. As suas infraestruturas tratam mais de 500 mil toneladas/ano de resíduos urbanos, produzidos por uma população de aproximadamente 1 milhão de habitantes, sendo que o Porto representa cerca de 25% do total dos resíduos urbanos rececionados na LIPOR.

Em 2020, a LIPOR rececionou menos 7 951 toneladas de resíduos indiferenciados, sendo que, o Município do Porto contribuiu fortemente para o resultado alcançado, dado que, no mesmo período, encaminhou menos 12 188 toneladas de resíduos indiferenciados. Relativamente aos fluxos de recolha seletiva, a LIPOR rececionou cerca de 116 mil toneladas, representando o Município do Porto cerca de 23% do total desses quantitativos. Para efeitos de divulgação do destino final dado ao encaminhamento de resíduos urbanos para as diferentes operações de gestão, e à semelhança do já verificado em períodos transatos, continua-se a privilegiar a excelente prática de encaminhamento de resíduos para destinos que não o depósito em profundidade, conforme se ilustra

Montantes em toneladas

Tipologia de resíduo	Fração	Fluxo	Quantitativos		Variação	
			2020	2019	Euro	%
Seletiva	Resto	Multimaterial	75.992	70.428	5.564	8%
		Embalagens	14.036	12.337	1.699	14%
		Papel	22.071	19.630	2.441	12%
		Vidro	21.127	21.048	80	0%
		Outros	18.757	17.413	1.344	8%
		Bioresíduos	39.843	45.671	(5.829)	-13%
Subtotal			115.835	116.099	(264)	-0%
Total			515.980	524.195	(8.215)	-2%



Encaminhamento de resíduos urbanos para as diferentes operações de gestão	Código	2020
Valorização Energética	R1	79,19%
Valorização Multimaterial	R5	14,01%
Valorização Orgânica	R3	6,55%
Depósito em profundidade	D1	0,24%

### 3.8. Planeamento, Investigação e desenvolvimento

As áreas de Planeamento, Investigação e Desenvolvimento (PI&D) da **PortoAmbiente** tem merecido forte enfoque por parte da Administração da Empresa, por se acreditar que este será o caminho para as melhores práticas, e consequentemente melhores resultados.

No que respeita ao planeamento, o trabalho desenvolvido consiste numa gestão, avaliação e adaptação contínua dos serviços já em operação, nomeadamente ao nível dos equipamentos de deposição de resíduos, dos serviços de recolha porta a porta residencial e não residencial e dos serviços de varredura e lavagem de arruamentos no âmbito da limpeza urbana. A componente de investigação e desenvolvimento passa pela identificação de necessidades/opportunidades de melhoria dos serviços e de desenvolvimento de novos projetos, assegurando a sua conceção e operacionalização e a articulação com entidades parceiras para o seu desenvolvimento, nomeadamente ao nível dos projetos comunitários.

O PI&D assegura ainda o reporte anual de informação à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), para avaliação da qualidade do serviço de gestão de resíduos.

#### 3.8.1. Equipamentos de deposição de resíduos

Um dos objetivos da **PortoAmbiente** consiste na disponibilização a todos os municípios, num só ponto, de contentores para a fração indiferenciada e frações seletivas. Desta forma, iniciou-se no decorrer do ano de 2019, o processo de reorganização da rede de equipamentos em diversos pontos do Município, o qual teve continuidade, com a instalação de contentores de superfície do novo modelo de equipamento que a **PortoAmbiente** se encontra a distribuir pela cidade.



No que respeita à rede de ecopontos, a **PortoAmbiente** pretende uniformizar o método de recolha dos equipamentos, para permitir uma maior eficiência na recolha. Para isso, no decorrer de 2020, executaram-se ações de substituição de ecopontos de recolha por carga traseira para recolha por grua. Estas ações foram sempre combinadas com a reorganização da rede de equipamentos, o que permitiu disponibilizar uma maior capacidade de deposição seletiva e eliminar pontos isolados de deposição indiferenciada. Das referidas ações, destaca-se a instalação de ecopontos, com a reorganização total dos equipamentos, no troço da Rua de Serpa Pinto entre a Rua de S. Dinis e a Rua da Constituição, troço que apresentava um défice de ecopontos disponíveis.

Em 2020, fruto do esforço efetuado, foram instalados e/ou substituídos na Cidade do Porto, 626 equipamentos, passando assim a existir no final deste período, 5 131 contentores para resíduos indiferenciados, e 1 167 ecopontos completos.

#### 3.8.1.1. Atualização do cadastro dos equipamentos de deposição de resíduos

O processo de atualização da base de dados geográfica de equipamentos, com a identificação de cada um dos contentores de proximidade instalado na Cidade, iniciado pela **PortoAmbiente** em 2019, foi concluído no decurso do ano de 2020. Esta atualização foi realizada através de um levantamento no terreno, com recurso a equipamento digital móvel, retirando as coordenadas geográficas do local onde se encontra instalado o contentor, tal como a identificação do fluxo depositado no equipamento, o modelo do contentor ou a sua volumetria.

Com esta atualização da base de dados geográfica, está a ser possível otimizar circuitos, redesenhar a rede de equipamentos existente, tendo em conta os requisitos definidos pela Entidade Reguladora, e dar resposta a solicitações/pedidos de informação de uma forma mais expedita.

#### 3.8.1.2. Papeleiras



Na sequência do processo de reorganização da rede de papeleiras existente na cidade e harmonização de modelos, iniciado no ano de 2019, ao longo do ano de 2020 foi planeada e executada a reorganização da rede de papeleiras, tendo em conta as necessidades conhecidas nos seguintes locais:

- > Zona da Marginal (Foz);
- > Praça de Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista);
- > Jardim das Virtudes;
- > Eixo Mouzinho-Flores;
- > Rua de Santa Catarina;
- > Praça da Batalha;
- > Campo 24 de Agosto;
- > Terreiro da Sé;
- > Zona dos Poveiros;
- > Avenida Camilo;
- > Avenida do Parque;
- > Bairro da Marechal Gomes da Costa;
- > Bairro da Providência;

Os planeamentos realizados tiveram sempre em conta as características dos locais avaliados, tentando sempre suprir da melhor forma as necessidades dos mesmos, tanto em termos de capacidade instalada como de praticidade. Assim, os planeamentos preveem a instalação de papeleiras de 50, 80 ou 130 litros, maioritariamente em locais de travessias de peões e em paragens de transportes públicos.

Dos planos supramencionados, ficaram concluídos no ano de 2020, o da zona da Marginal com a instalação de 103 papeleiras, na Praça Mouzinho de Albuquerque com a instalação de 25 papeleiras, no Jardim das Virtudes com a instalação de 12 papeleiras, na Rua de Santa Catarina com a instalação de 14 papeleiras e por fim no Campo 24 de Agosto com a instalação de 25 papeleiras. Estas instalações perfazem uma quantidade total de 179 novas papeleiras no Município do Porto no ano de 2020.

#### 3.8.1.3. Projetos urbanísticos

Durante o ano de 2020, a **PortoAmbiente** teve participação direta em projetos de requalificação urbanística, nomeadamente no âmbito do Projeto "Rua Direita" e em obras promovidas pela Câmara Municipal do Porto, através da sua Empresa Municipal Go Porto. Através destas participações, a **PortoAmbiente** pretende ser parte ativa na organização e desenho da Cidade, tomando sempre os projetos de requalificação como uma oportunidade de melhoria do serviço prestado aos cidadãos - promovendo a instalação de novos modelos de equipamentos, de maior capacidade e com características que tornam o seu uso mais fácil e cómodo, e de contentores para deposição seletiva, reorganizando e renovando sempre a rede de equipamentos e papeleiras pré-existentes.

Neste âmbito, e na sequência da promoção de recolha seletiva de resíduos orgânicos no setor residencial, foram já requisitados equipamentos de proximidade para deposição desta fração.

Esta preocupação foi também refletida nos Projetos Urbanísticos desenvolvidos a título privado, em que a **PortoAmbiente** emitiu o seu parecer e apoiou na organização dos equipamentos de deposição de resíduos em cada Projeto, mantendo sempre uma visão macro da Cidade.

Em 2020, a **PortoAmbiente** colaborou em mais de 60 projetos de requalificação urbanística e emitiu cerca de 30 pareceres relativos a Projetos Urbanísticos a título privado.

#### 3.8.2. Recolha Porta a porta (PaP)

##### 3.8.2.1. Residencial

O projeto de recolha porta a porta residencial foi implementado em 2018, tendo vindo desde então a registar uma progressiva evolução.

Este sistema permite a separação dos tradicionais fluxos – papel, vidro e embalagens, bem como dos resíduos orgânicos.

Durante o ano de 2020 foram realizadas 4 principais ações no âmbito do PaP residencial, cujo impacto se refletiu nos resultados obtidos, tanto ao nível do número de aderentes como dos quantitativos de recolha:

#### A) Ações

##### 1) Retirada de equipamentos da via pública



Na sequência do processo de retirada de equipamentos que decorreu ao longo do ano de 2019, no mês de fevereiro de 2020 foram removidos 10 locais de deposição. Deste processo resultou a retirada de 16 equipamentos de deposição indiferenciada e 3 ecopontos.

Com esta intervenção foram removidos da via pública, na área de abrangência do projeto, a totalidade dos equipamentos de deposição, excetuando-se os de profundidade cuja remoção não foi considerada.

A área ficou servida por um sistema único de deposição.

##### 2) Implementação de nova metodologia de recolha de resíduos verdes

No ano de 2020 planeou-se a implementação de uma nova metodologia de recolha de resíduos verdes na área de abrangência do projeto PaP Residencial.

Este projeto consiste na criação de um circuito de recolha dedicado para os resíduos verdes, tal como já acontece nesta área de abrangência com os restantes fluxos principais (Orgânicos, Multimaterial e Indiferenciados). Para isso, foram entregues Minibags reutilizáveis para a separação dos resíduos verdes às moradas desta área. Estes Minibags devem ser colocados no exterior das habitações no dia e hora calendarizada (terça-feira à noite), para que a recolha possa ser efetuada na quarta-feira de manhã.

A implementação deste circuito estava articulada com a ação de sensibilização em colaboração com a LIPOR mencionada na alínea seguinte do presente subcapítulo. Porém, e devido à pandemia provocada pela COVID-19, esta implementação, prevista para março de 2020, só teve lugar em dezembro de 2020.

Com esta implementação prevê-se, não só, o desvio da fração de resíduos verdes da fração indiferenciada, mas também a sua diminuição nos contentores para resíduos orgânicos.

##### 3) Ação de sensibilização em colaboração com a LIPOR

Em colaboração com a LIPOR foi preparada uma nova campanha



de sensibilização na área de abrangência do Projeto Reciclar é Dar+, que teve dois principais objetivos:

> Apresentação da nova metodologia de recolha de resíduos verdes na área abrangida pelo Projeto com a entrega de Minibus reutilizável;

> Promover a integração das moradas não aderentes ao Projeto, principalmente nos locais críticos de deposições indevidas de resíduos na via pública.

Esta ação de sensibilização, prevista para março de 2020, teve de ser adiada devido à pandemia causada pela COVID-19. Assim, a mesma acabou por ter lugar nos meses de novembro e dezembro. Nesta ação de sensibilização foram realizados mais de 1 500 contactos com sucesso.

Esta campanha foi importante, na medida em que foi possível promover uma melhor compreensão por parte dos munícipes do seu contributo na separação dos resíduos, em particular dos resíduos verdes para a produção de adubo natural.

#### 4) Ação de fiscalização

Na sequência da retirada de contentores mencionada na alínea A.1) do presente subcapítulo foram detetadas situações de deposições indevidas de resíduos na via pública. Assim, em colaboração com o departamento de sensibilização/fiscalização, foi feita em fevereiro de 2020 uma monitorização da área de abrangência do projeto, onde foram identificados os locais mais críticos no que respeita a deposições indevidas. Posteriormente, e de modo a mitigar estas

ocorrências, foi planeada uma intervenção com a Polícia Municipal para sensibilizar a população para este facto.

No entanto, e devido à pandemia provocada pela COVID-19 esta ação de fiscalização junto da Polícia Municipal ficou suspensa. Porém, em julho de 2020, a ação de fiscalização prevista ocorreu recorrendo a meios internos, e foi possível abordar alguns Munícipes e sensibilizá-los para a não deposição de resíduos na via pública.

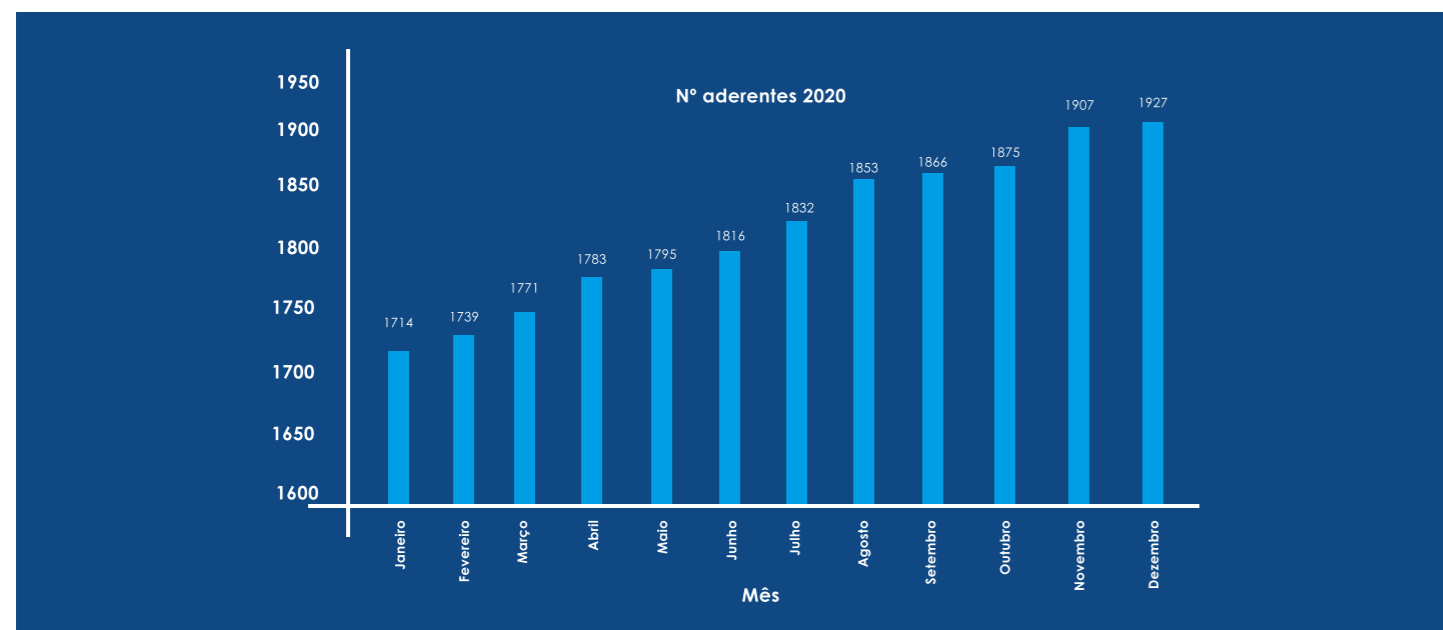
#### B) Quantitativos

Naturalmente que a pandemia causada pela COVID-19, e tratando-se esta de uma situação fora do comum, teve um impacto na gestão de resíduos significativo. A recolha porta a porta não foi exceção, já que esses impactos se refletiram nos quantitativos de recolha, bem como na quantidade de pedidos de adesão ao projeto.



Na sequência da retirada de equipamentos em fevereiro de 2020 (A.1 do subcapítulo anterior), e tratando-se estes de locais onde já se conhecia a resistência à adesão ao projeto, a pandemia provocada pela COVID-19 potenciou os pedidos de adesão, já que os munícipes viram-se sem opções nas proximidades das suas residências para a deposição dos seus resíduos. Também a ação de sensibilização mencionada na alínea A.2 do subcapítulo anterior, teve impacto na quantidade de adesões ao projeto, nomeadamente nos meses de novembro e dezembro.

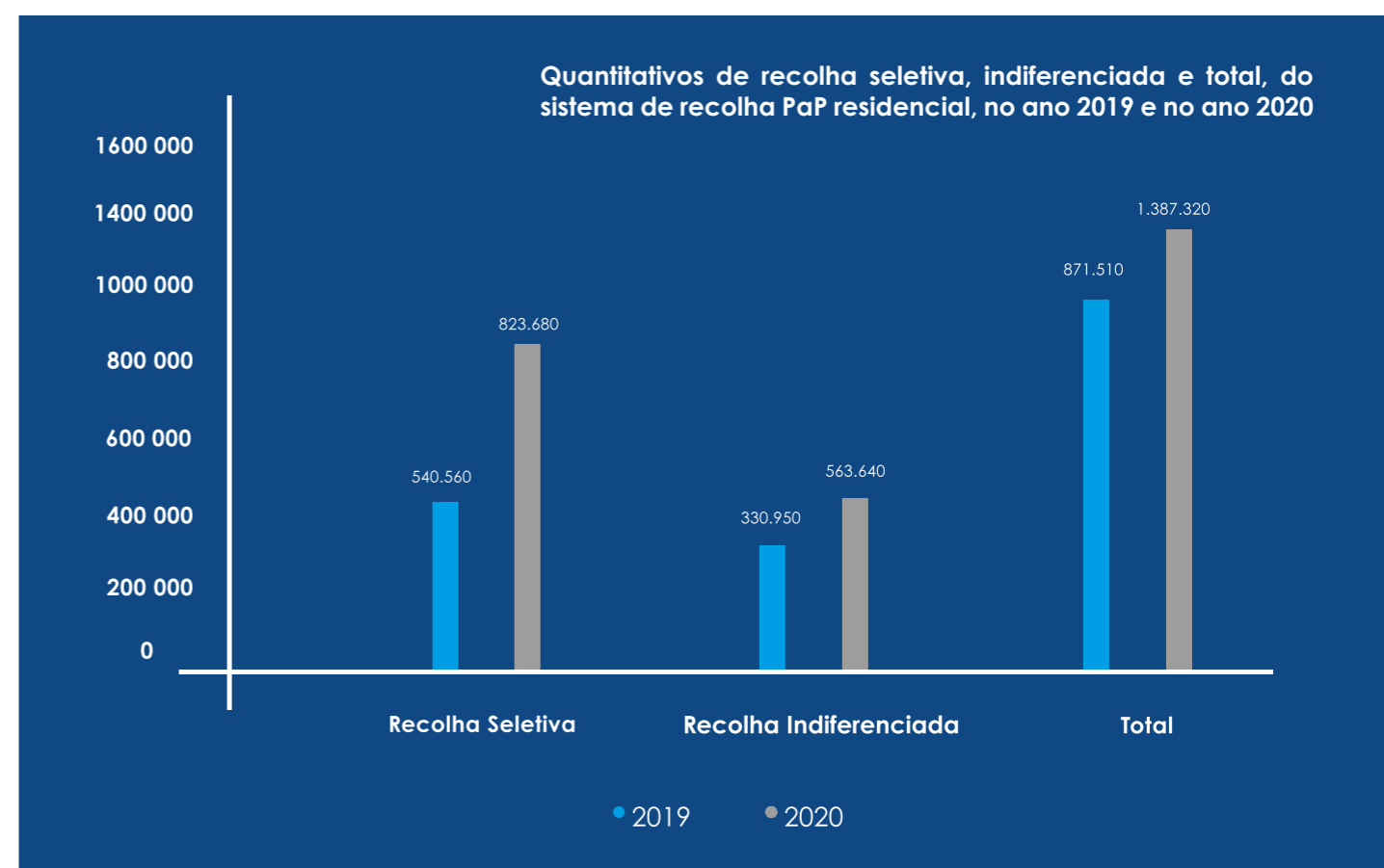
Na Figura seguinte, apresenta-se a evolução mensal, no ano de



2020, do número de aderentes do sistema de recolha PaP residencial.

Durante o ano de 2020 registou-se um aumento total de 219 aderentes, com uma média de 12 adesões por mês, que corresponde a um aumento de 12,8% relativamente ao final do ano de 2019. O ano de 2020 fechou com um número total de 1927 aderentes ao projeto. No que diz respeito aos quantitativos de recolha, a tabela e figura seguintes apresentam, por fluxo, analítica e graficamente, as quantidades de resíduo recolhidas no ano de 2020, assim como os valores comparativos com o respetivo período homólogo de 2019.

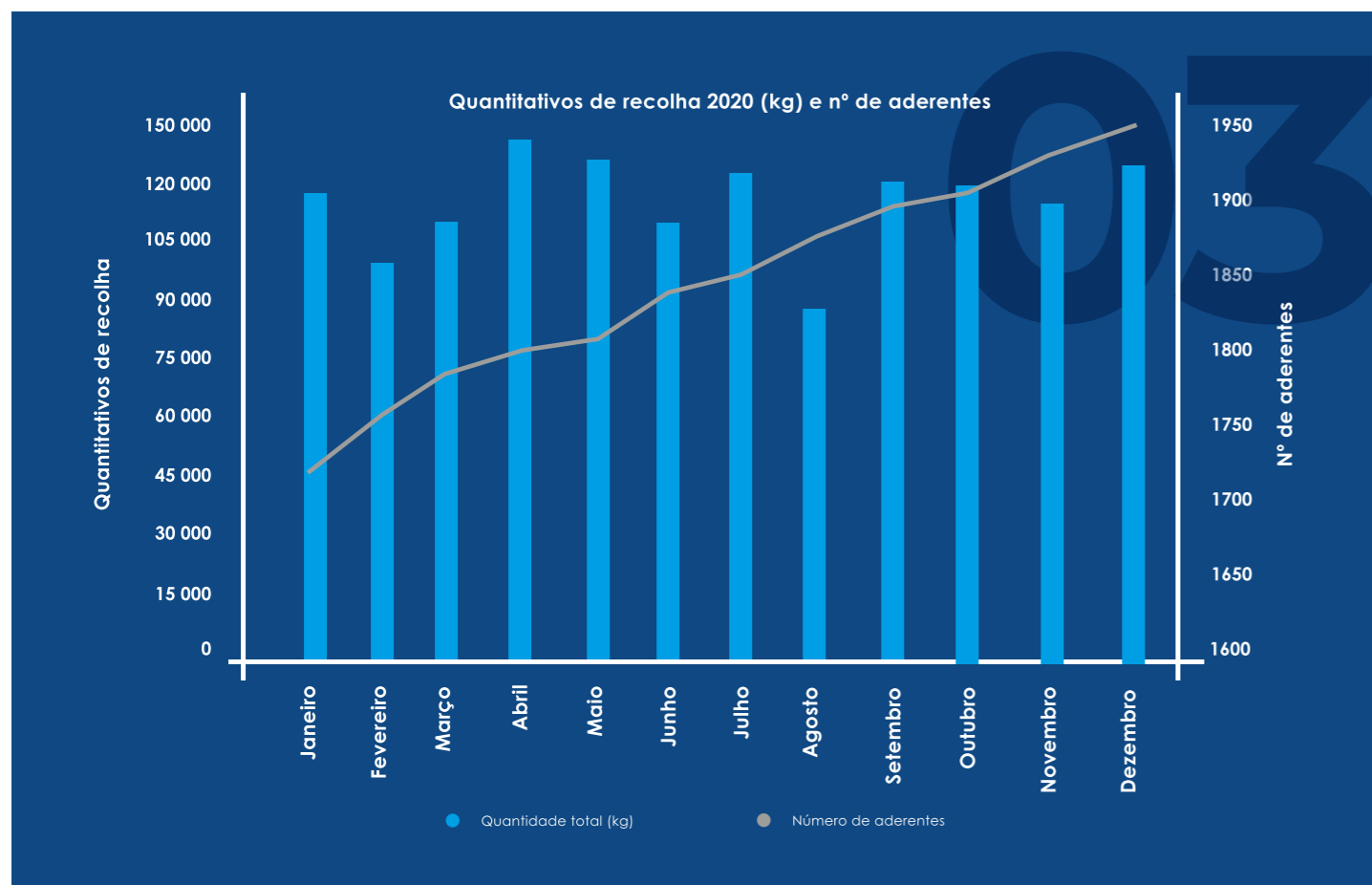
Período	Embalagens	Papel	Vidro	Orgânicos	Indiferenciados	TOTAL
2019	87.140	120.080	94.400	238.940	330950	871.510
2020	134.380	168.320	148.180	372.800	563640	1.387.320



De sublinhar assim que, no âmbito do sistema de recolha PaP residencial, foram recolhidas no ano de 2020, cerca de 1 400 toneladas de resíduos, das quais cerca de 820 toneladas correspondem a recolha seletiva, representando cerca de 60%.

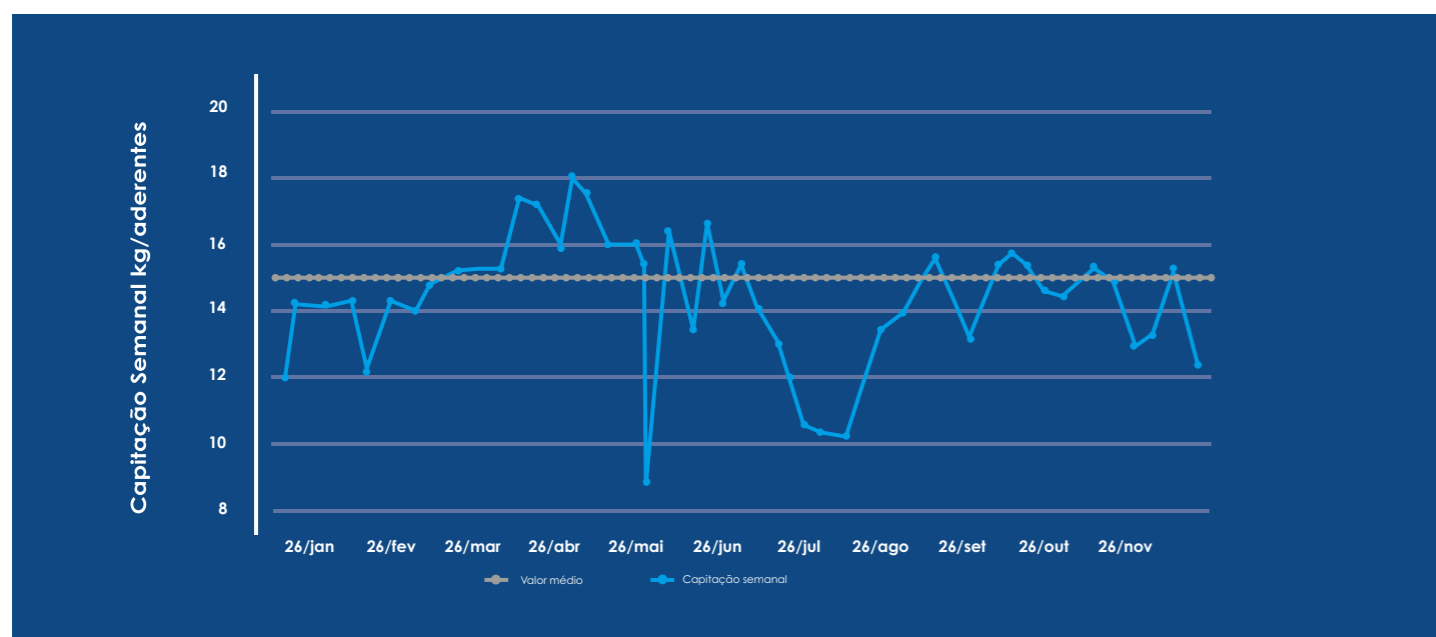
Na figura seguinte, poderá ser observada a relação entre os quantitativos recolhidos e a evolução do número de aderentes ao longo do ano de 2020.

Graficamente, a relação entre a evolução do número de aderentes e os quantitativos recolhidos poderá ser analisada da seguinte forma:



Verifica-se assim que os quantitativos de resíduos recolhidos sofreram aumentos consideráveis, principalmente nos meses de abril e maio. Os aumentos verificados devem-se essencialmente à pandemia provocada pela COVID-19, que levou ao confinamento/isolamento da população e por isso a um aumento da produção de resíduos nas habitações.

As variações da capitação semanal (quantidades recolhidas para a totalidade dos fluxos por número de aderentes ao sistema) apresentam-se, para o ano de 2020, da seguinte forma:



Desta forma, é possível verificar que a capitação semanal sofre um aumento significativo nos meses de março e abril, atingindo um pico na semana de 3 de maio, com um valor de capitação de 18,3 kg/aderente. Este aumento é justificado pelo período de confinamento domiciliário provocado pela pandemia da COVID-19. Durante o período de isolamento, os valores de capitação foram, em média, 15,8 kg/aderente, tendo ficado sempre acima da média habitual (14,9 kg/aderente).

Para além disso, e como é habitual nos meses de verão, os valores de capitação semanal sofreram um decréscimo significativo, justificado pelo período de férias.

Relativamente às quantidades recolhidas por fluxo, verificou-se um aumento da quantidade de resíduos indiferenciados, orgânicos, papel/cartão e vidro, principalmente no período entre o fim de março e início de maio, motivado essencialmente pelo período de confinamento domiciliário de 2020. Tal como já mencionado, e devido ao período de férias escolares nos meses de Verão, é registado um decréscimo muito significativo nas quantidades recolhidas (tanto seletiva como indiferenciados), em particular no mês de agosto, assim como um comportamento inverso no mês de dezembro, motivado pelo período das festas.

Por último, no que respeita aos resíduos verdes, e tal como mencionado no subcapítulo A.2 anterior, foi implementada uma nova metodologia de recolha na área de abrangência do projeto, às quartas-feiras de manhã. Este circuito de recolha dedicado teve início do dia 2 de dezembro de 2020, já tendo sido possível abranger cerca de 900 moradas, traduzindo-se num total de resíduos recolhidos (em dezembro de 2020) de 7 260 kg.

Em suma, no ano de 2020 foi concluída a ação de sensibilização, o processo de retirada dos equipamentos da via pública e a implementação de uma nova metodologia de recolha de resíduos verdes com circuito dedicado.

Fica para 2021, as ambições de estabilização da metodologia de recolha de resíduos verdes implementada em dezembro, de alargar o circuito de recolha dedicada à Zona Norte, bem como a realização de ações de fiscalização, em conjunto com a Polícia Municipal, no sentido de mitigar as deposições indevidas de resíduos na via pública.



### 3.8.2.2. Não Residencial

#### A) Recolha de resíduos orgânicos e resíduos multimaterial

Em 2020, e como consequência da pandemia COVID-19, a **PortoAmbiente** adaptou os serviços existentes de recolha porta a porta no setor não residencial de resíduos orgânicos e de resíduos multimaterial (papel, embalagens e vidro), com a recolha a ser realizada, exclusivamente, no exterior dos estabelecimentos aderentes e de acordo com um horário pré-definido. Para além disto, a metodologia nos serviços de recolha multimaterial existentes no Centro da Cidade sofreu alterações mais profundas, com a alteração do número de circuitos existentes e com a afetação de

viaturas com compactação para a recolha de papel.

Perante a necessidade desta adaptação do serviço de recolha, reforçou-se o contacto com os estabelecimentos, sensibilizando os aderentes a uma participação ativa nos sistemas de recolha porta a porta e procurando realizar novas adesões.

Durante o 1º semestre de 2020, a **PortoAmbiente** disponibilizou novos contentores para deposição de resíduos orgânicos, o que permitiu responder às necessidades existentes, nomeadamente de pedidos pendentes de novas adesões ao serviço e de trocas e substituições, de contentores danificados ou furtados, a estabelecimentos que já se encontravam integrados no sistema de recolha dedicada.



No total dos oito circuitos de recolha de orgânicos no setor não residencial, participavam, até 31 de dezembro de 2020, 978 estabelecimentos, verificando-se um crescimento de 21% comparativamente com o ano de 2019, o que representa um aumento de 207 estabelecimentos servidos pela recolha de orgânicos dedicada.

Relativamente à recolha multimaterial, a **PortoAmbiente** contava, no dia 31 de dezembro de 2020, com 814 aderentes, um crescimento de 4% em relação ao ano anterior.

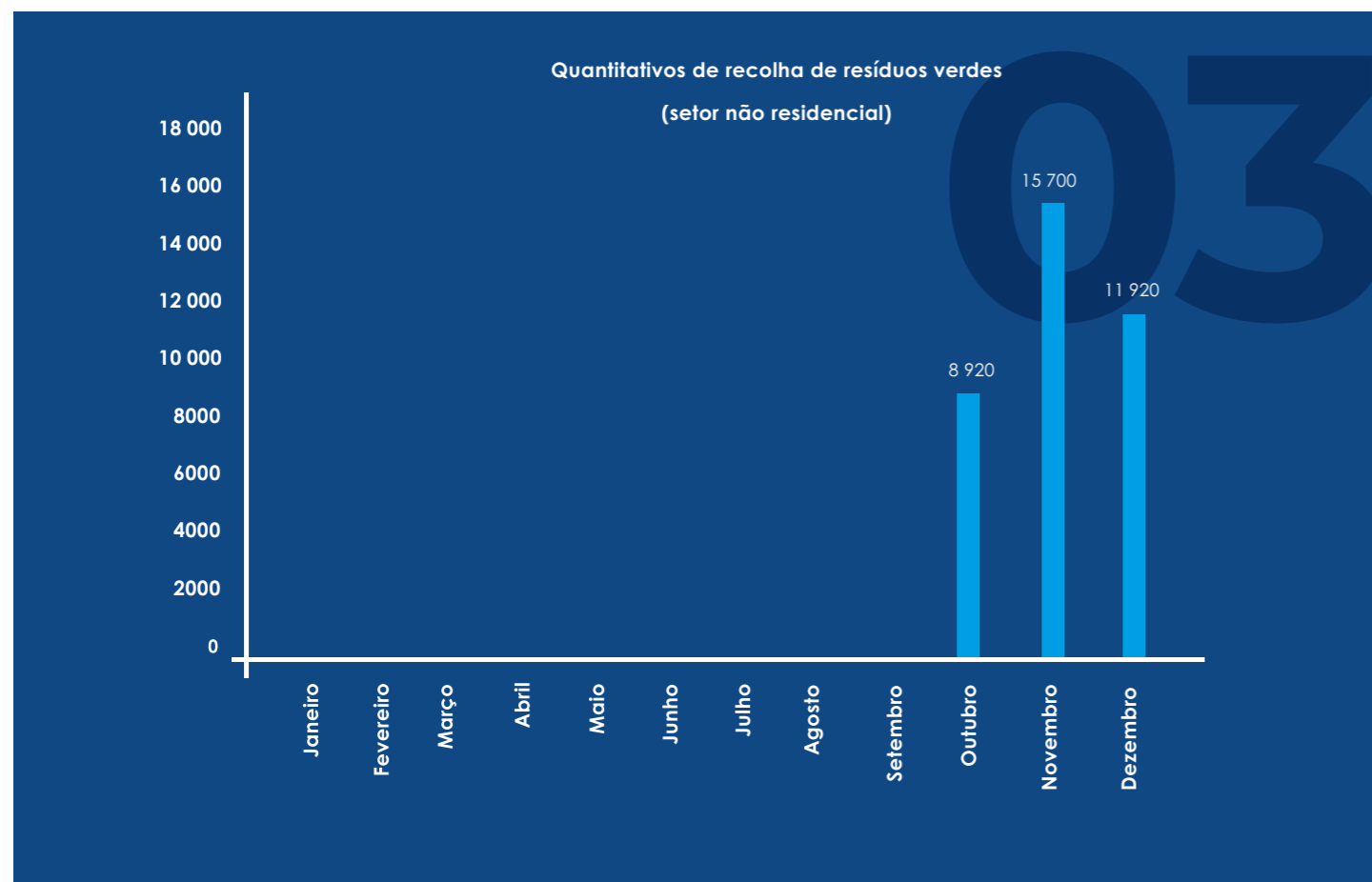
De salientar que, no decorrer do ano, se efetuou uma atualização contínua dos circuitos, com a identificação, por parte das equipas de recolha e da área Comercial, de estabelecimentos encerrados ou não participantes, permitindo uma melhor gestão dos serviços e a aceitação de novos aderentes aos diferentes serviços.

#### B) Recolha de resíduos verdes

No âmbito da recolha seletiva de resíduos verdes, e para além do já referido início de recolha dedicada deste fluxo no PaP Residencial, com o objetivo de melhorar o serviço prestado e promover uma maior recuperação destes resíduos, foi também planeada a reorganização interna do serviço. Assim, foi criado um circuito de recolha de resíduos verdes em estabelecimentos de ensino e instituições, tendo sido, para o efeito, planeada a entrega de 100 contentores de 1 000 L, em locais onde existe uma grande produção destes resíduos, no âmbito do projeto Orgânico.

Não obstante da pandemia COVID-19 ter implicado a suspensão temporária do planeamento elaborado, a campanha de sensibilização junto das instituições para apresentação do novo projeto teve início em setembro de 2020, tendo a entrega de contentores iniciado em outubro, assim como a recolha nestes locais.

No final do ano de 2020, este circuito contava com 21 aderentes, apresentando-se em seguida as quantidades de resíduos verdes recolhidas nesses locais, desde o arranque do projeto (outubro de 2020).



Fazendo um balanço ao projeto de recolha seletiva de resíduos verdes, que atualmente conta com duas vertentes, uma residencial (na área de abrangência do Projeto Reciclar é Dar+) e uma não residencial em escolas e instituições, podem observar-se os respetivos quantitativos de recolha, em ambos as vertentes, na seguinte tabela:

*Valores em Kg*

Quantitativos recolhidos	Residencial	Não Residencial	Total
Ano de 2020	7.260	36.540	43.800

No total, e desde o arranque do novo projeto de recolha seletiva de resíduos verdes, foram recolhidas cerca de 44 toneladas de resíduos verdes. Para o ano de 2021, prevê-se a estabilização e o alargamento deste projeto a outras zonas da cidade, com uma meta de recolha de 1600 toneladas de resíduos verdes. Isto contribuirá para aumentar largamente a quantidade destes resíduos que são valorizados e permitir desviá-los dos equipamentos para deposição indiferenciada.

### 3.8.3. Planeamento do serviço de limpeza do espaço público

No âmbito do contrato de prestação de serviços de limpeza do espaço público, foi estabelecido um planeamento inicial para os serviços de varredura e lavagem. O planeamento destes serviços consiste na definição dos circuitos a executar em cada dia da semana e horário, tendo por base a definição de uma frequência de varredura ou lavagem para cada arruamento da Cidade.

A definição dessas frequências é realizada de modo a assegurar a manutenção das condições de limpeza da via pública, tendo em consideração as características de cada arruamento, tanto ao nível da sua estrutura como da sua utilização, sendo ainda considerados outros fatores, como o impacto que pode ser gerado pelos serviços de limpeza, nomeadamente no que respeita ao ruído, e também a sazonalidade e a disponibilidade de recursos.

Sendo a sazonalidade um fator determinante para o estabelecimento da frequência de varredura ou lavagem adequadas, uma vez que afeta diretamente as condições da via, por exemplo em relação à queda de folha e à afluência de pessoas, o planeamento destes serviços é revisto periodicamente, de modo a ajustar os mesmos de acordo com a variabilidade sazonal.

### 3.8.4. Avaliação da qualidade pela ERSAR

Anualmente é realizado o reporte de informação à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), no âmbito da avaliação da qualidade do serviço de gestão de resíduos. A informação a reportar reúne dados de todas as componentes relacionadas com o serviço de gestão de resíduos, nomeadamente, o número e localização dos equipamentos de deposição, as quantidades de resíduos recolhidos e transportados, o combustível e a distância percorrida durante a execução do serviço, os recursos humanos afetos ao serviço, entre outros.

Em novembro de 2020 foram publicados os resultados alcançados pela **PortoAmbiente** relativamente ao ano de 2019, salientando-se a melhoria registada nos indicadores de acessibilidade do serviço de recolha seletiva e de resposta a reclamações e sugestões.

Por outro lado, e conforme já enaltecido na mensagem do Conselho de Administração, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) atribuiu, na sua cerimónia de 27 de outubro de 2020 no âmbito do 14º Fórum Resíduos, os selos de qualidade aos serviços de gestão de resíduos urbanos, tendo a **PortoAmbiente** sido uma das 7 entidades distinguidas (num universo de 255). As entidades distinguidas com os Selos de Qualidade ERSAR evidenciam-se por assegurar o cumprimento, no decorrer do último período com avaliação regulatória, de um conjunto de critérios previstos no regulamento da iniciativa "Prémios e Selos de Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos".

Os resultados desta avaliação têm sido, na sua generalidade, muito positivos, e poderão ser consultados no portal do regulador, ou na página da internet [www.portoambiente.pt](http://www.portoambiente.pt).

### 3.8.5. Projetos financiados

#### 3.8.5.1. Orgânico

Na sequência do Aviso POSEUR-11-2018-14 "Investimentos de Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos Biodegradáveis, destinada a aumentar a valorização orgânica de resíduos", a **PortoAmbiente**

apresentou a candidatura "Orgânico. – Recolha Seletiva de Biorresíduos no Porto". Esta candidatura, aprovada em junho de 2019, apresenta um investimento global de 1 650 558 euros, com uma taxa de cofinanciamento de 85%.

O Orgânico é um projeto de recolha seletiva de biorresíduos, que verificou o seu início oficial em julho de 2019, e tem como data de término prevista, agosto de 2021, o qual compreende a implementação de duas Ações que visam potenciar a valorização orgânica de resíduos, com os objetivos de aumentar os quantitativos e assegurar a qualidade dos resíduos recolhidos. As Ações previstas são as seguintes:

- > Ação 1 – Recolha seletiva de resíduos orgânicos;
- > Ação 2 – Recolha seletiva de resíduos verdes.

A Ação 1 consiste na implementação da recolha seletiva de resíduos orgânicos alimentares no setor residencial, em áreas de elevada densidade populacional e com prédios em altura, através da instalação de 305 contentores de proximidade para resíduos orgânicos, dotados de sistemas de controlo de acesso que promovam a qualidade dos resíduos recolhidos. Esta ação prevê abranger cerca de 30% da população do Porto, correspondendo a mais de 64 500 habitantes e 35 000 alojamentos.

A implementação da Ação 2 tem como objetivo expandir a recolha seletiva de resíduos verdes, no setor residencial e não residencial, nas infraestruturas municipais, em instituições públicas e locais de grande produção. Para o efeito, serão disponibilizados 100 contentores de maior capacidade nos locais de maior produção de resíduos verdes, nomeadamente prédios, urbanizações e infraestruturas municipais, e entregues 10 000 sacos reutilizáveis aos pequenos produtores e aderentes residenciais.



Devido à situação pandémica, o arranque da Ação 1 no terreno sofreu atrasos, não tendo sido possível concretizá-lo em 2020. Não obstante, a Ação 1 continuou a ser desenvolvida e, preparado o seu arranque, nomeadamente através da receção das viaturas de recolha e contentores afetos ao Projeto, identificação no terreno dos locais para instalação dos contentores de proximidade para resíduos orgânicos, definição da imagem do Projeto e preparação do plano de comunicação a implementar.

No que respeita aos procedimentos de contratação relativos à aquisição de contentores, baldes e plano de comunicação, definidos no projeto, encontram-se finalizados e contratados.

#### 3.8.5.2. Cityloops

O CityLoops é um projeto liderado pelo ICLEI – Local Governments for Sustainability, financiado no âmbito do Horizonte2020, que se baseia na colaboração entre um conjunto de parceiros para a implementação de ações destinadas a aumentar a circularidade na utilização de materiais, com foco nos resíduos de construção e demolição e nos biorresíduos. O CityLoops teve o seu arranque oficial em outubro de 2019 e terminará em setembro de 2023.

No âmbito do CityLoops, sete cidades europeias piloto irão desenvolver uma série de ações de demonstração e atividades com o objetivo de tornar os resíduos de construção e demolição (RCD) e os biorresíduos em materiais circulares.



No caso do Porto, a participação no CityLoops tem como tema os biorresíduos, com foco nos resíduos orgânicos, nomeadamente através da sua prevenção, produção e a promoção da recolha seletiva no setor residencial, no setor do turismo e em instituições de cariz social.

Uma das atividades a desenvolver no Porto servirá de complemento ao projeto Orgânico, e consistirá na implementação da recolha seletiva de resíduos orgânicos no setor residencial, em áreas de elevada densidade populacional e com prédios em altura. Assim, tal como no projeto Orgânico, está prevista a aquisição de contentores de proximidade para deposição seletiva de resíduos orgânicos, que serão integrados na rede de ecopontos já existente. Em dezembro de 2020 foi lançado o procedimento para a aquisição dos contentores de proximidade. Relativamente ao modelo de campanha de comunicação, o mesmo começou a ser definido, de modo a ser lançado o procedimento no início de 2021.

### 3.8.5.3. Intherwaste

O projeto INHERWASTE - Interregional Environmental Integration of Waste Management in Europe Heritage Cities, integrado no programa de financiamento Interreg Europe do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER), tem como objetivo promover a gestão eficiente e sustentável dos resíduos urbanos em cidades europeias com zonas históricas classificadas como património. Baseando-se na partilha de experiências e conhecimentos entre cidades que se deparam com os mesmos desafios ao nível da gestão de resíduos, o INHERWASTE promove a aprendizagem mútua entre os seus parceiros, contribuindo para a aquisição de conhecimentos e boas práticas que possam vir a ser integrados na definição de novas políticas de gestão e planos de ação, no sentido da melhoria da eficiência dos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

A cidade do Porto é uma das cinco cidades parceiras, juntamente com Córdoba (Espanha), Cracóvia (Polónia), Talin (Estónia) e Ibiza (Espanha), sendo a coordenação assegurada pela ACR+, Associação das Cidades e Regiões para a Gestão Sustentável dos Recursos.

O projeto teve início em março de 2016 e terá uma duração de 5 anos, estando a sua conclusão prevista para março de 2021. Em termos de estrutura, este divide-se em duas fases. A primeira fase, que consistiu na partilha de experiências e boas práticas, culminou em março de 2019 com a elaboração dos Planos de Ação por cada uma das cidades parceiras. Estes planos, que consistem num conjunto de ações direcionadas para a gestão de resíduos nos centros históricos, foram inspirados na partilha de experiências e serão implementados na segunda fase do projeto, que teve início em abril de 2019 e terá uma duração de 2 anos.

Em junho de 2020 foi realizada uma online meeting entre os parceiros, substituindo a reunião de trabalho presencial que iria decorrer em Córdoba, e que teve de ser cancelada devido à pandemia. Nesta reunião online, a Porto Ambiente deu nota de que uma das ações idealizadas no Plano de Ação, nomeadamente a Ação 3, que diz respeito à revisão da regulamentação municipal para a gestão de resíduos e limpeza urbana, está concluída. As restantes ações encontram-se em fase de desenvolvimento, com exceção da implementação de um sistema de recolha seletiva porta a porta residencial, numa área restrita do centro histórico (Ação 2), que ainda não iniciou.



### 3.8.5.4. Interreg SUDOE – ECOVAL

ECOVAL é um projeto candidato ao Interreg da região Sudoe (Espanha, sul de França e Portugal), financiado através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

A candidatura do projeto ECOVAL visa os seguintes objetivos:

- Valorização dos resíduos orgânicos e lamas para obter produtos biológicos de alto valor agregado;
- O desenvolvimento de cadeias de valor através da aplicação de processos biotecnológicos inovadores (tecnologias de fermentação anaeróbia) e a sua otimização para a obtenção de ácidos gordos voláteis;
- Demonstração em escalas representativas de diferentes formas de seleção e purificação desses produtos, bem como a conformidade com as qualidades exigidas para aplicação comercial, mais concretamente na indústria petroquímica e a integração da economia circular, promovendo a redução de resíduos e a proteção ambiental.

O promotor do projeto é a CETAQUA, Centro Tecnológico del Água da Galiza. Os restantes parceiros do projeto são:

- Junta de Castilla y León (Espanha)
- FEUGA (Espanha)
- USC (Espanha)
- INSA (França)
- NEREUS (França)
- Águas de Portugal (Portugal)

As responsabilidades da **PortoAmbiente** no ECOVAL incluem a integração em grupos de trabalho para a realização de um estudo económico, social e ambiental da gestão de resíduos na região SUDOE, a criação de uma base de dados para quantificar a produção deste tipo de resíduos, a identificação das barreiras legais que impedem a valorização deste tipo de resíduos e campanhas de sensibilização para promover uma alta qualidade separação de resíduos.

A candidatura, apresentada pela CETAQUA, foi aprovada em outubro de 2020, tendo a assinatura do contrato sido realizada em novembro de 2020 e sendo previsível que os trabalhos se iniciem em janeiro de 2021.

### 3.8.5.5. Asprela + sustentável

O projeto "Asprela + Sustentável" é uma candidatura ao programa EEA Grant que tem como objetivo criar o km<sup>2</sup> mais sustentável da

cidade, através de um projeto mobilizador e aglutinador que junta um capital apenas disponível através da partilha de conhecimento e experiência de entidades tão distintas quanto a academia, as instituições de saúde ou organizações municipais. Assim, o projeto pretende desenvolver novas ações e interligar as mesmas com um conjunto de medidas que as entidades existentes no território estão a implementar criando um efeito multiplicador apenas possível no território selecionado.

O projeto resulta de uma parceria entre várias entidades de relevo, quer no Município do Porto, quer a nível internacional, nomeadamente: COOPÉRNICO – Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável, Município do Porto, AdEPorto – Agência de Energia do Porto, Associação Porto Digital, Empresa Municipal de Ambiente do Porto, CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, INEGI – Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial, INESC-TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, EFACEC Electric Mobility, EFACEC Energia – Máquinas e Equipamentos Eléctricos, Virtual Power Solutions, EVIO – Electric Mobility, FAP – Federação Académica do Porto, IDNA – International Development Norway Association.

Neste contexto, a **PortoAmbiente** terá como papel o desenvolvimento da tarefa de disseminação e divulgação do conceito Asprela + Sustentável a nível nacional e internacional, como forma de promoção do projeto, pretendendo também dar visibilidade e destacar o contributo dos EEA Grants a nível regional, nacional e internacional, sublinhando a sua importância em projetos relevantes no que diz respeito à sustentabilidade, descarbonização, circularidade e combate às alterações climáticas.

Esta tarefa engloba as seguintes atividades:

- Ações de comunicação;
- Ações de sensibilização;
- Ações de informação.

A candidatura ao programa EEA Grants foi apresentada em 2020, aguardando aprovação.

### 3.8.6. Projetos em desenvolvimento

#### 3.8.6.1. Determinação de indicador de limpeza urbana

O principal objetivo deste projeto foi o desenvolvimento de uma metodologia que permitisse avaliar as condições de limpeza da via pública, eliminando assim, a subjetividade habitualmente associada aos procedimentos de avaliação. Como resultado, foi desenvolvida uma metodologia baseada na contabilização das diferentes tipologias de resíduos existentes na via pública que, quando aplicada, permite a determinação do índice de limpeza de uma determinada rua, zona, ou da Cidade.

Neste sentido, a conceção e desenvolvimento desta metodologia teve ainda em vista a possibilidade de ser futuramente utilizada como método de avaliação do desempenho de prestadores de serviços, bem como suportar a definição do planeamento do serviço de limpeza urbana.

#### 3.8.6.2. Estudo sobre a recolha seletiva de resíduos urbanos comerciais

Em junho de 2019, a **PortoAmbiente** assinou com o INESC TEC um contrato para a realização de um Estudo no âmbito da recolha seletiva de resíduos urbanos no setor comercial. Este Estudo teve como objetivo a avaliação dos circuitos de recolha multimaterial porta a porta, no setor não residencial, existentes no Centro da Cidade, pretendendo-se, com as conclusões do Estudo, elaborar uma estratégia que permita otimizar os circuitos existentes e melhorar o serviço prestado.



A avaliação realizada pelo INESC TEC recaiu sobre os projetos "Baixa Limpa", "Ribeira" e "Movida" e analisou o modelo de recolha aplicado, incidindo sobre as frequências e horários de recolha, a estratégia existente de entrega de sacos, a metodologia de registo da entrega/recolha de sacos e as áreas servidas por cada circuito.

O relatório final do Estudo foi emitido em agosto de 2020, no qual constam recomendações práticas de alteração ao serviço analisado e sugestões para medidas a implementar no futuro, permitindo a otimização dos serviços prestados.

Conforme mencionado anteriormente, e no contexto dos impactos da pandemia COVID-19, os serviços de recolha porta a porta, no setor não residencial, sofreram alterações no seu modo de funcionamento, com especial destaque para os projetos existentes no Centro da Cidade. Estas alterações ocorreram previamente à emissão do Estudo realizado pelo INESC TEC, pelo que os pressupostos assumidos no Estudo já não se verificavam em agosto de 2020, e como tal, as conclusões versadas no Estudo não se refletiram nas mudanças ocorridas durante o ano.

#### 3.8.6.3. Serviço de intervenção ambiental customizado

Em parceria com a LIPOR, a **PortoAmbiente** participou no Serviço de Intervenção Ambiental Customizado (SIAC), dirigido a entidades da área educativa, social ou empresarial e que pretende ser uma ferramenta de melhoria da gestão de resíduos interna de cada instituição, assente na prevenção de resíduos urbanos e num correto encaminhamento dos resíduos produzidos.

Após um primeiro diagnóstico, efetuado pela LIPOR junto de cada participante no Serviço, é delineada uma estratégia com a **PortoAmbiente**, no que respeita à operacionalização da recolha dos resíduos urbanos.

O SIAC contou com a colaboração da **PortoAmbiente** no estabelecimento de uma estratégia em 40 novas entidades participantes e no acompanhamento e implementação no terreno em 65 entidades já integrantes do Serviço. Estas entidades incluem Instituições de Ensino Superior, tais como a Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Agrupamentos Escolares, tais como o



Agrupamento Escolar Fontes Pereira de Melo, Instituições de Ensino Privado, tais como o Externato Ribadouro, e entidades privadas, tais como o Restaurante Capa Negra.

Salienta-se ainda a colaboração, em 2020, em intervenções de grande escala, nomeadamente com os Serviços de Ação Social da Universidade do Porto (SASUP) e com a Santa Casa da Misericórdia do Porto.

Com a execução do Projeto angariaram-se novos aderentes aos serviços de recolha porta a porta no setor não residencial, nomeadamente no que respeita aos resíduos orgânicos, potenciou-se a participação de aderentes já inseridos nos serviços e planeou-se a instalação de novos equipamentos para deposição seletiva em locais críticos.

### 3.8.7. Outras participações

#### 3.8.7.1. Contribuição para a Urban Agenda

A Urban Agenda for the EU (UA) é uma rede de trabalho da União Europeia, que tem como objetivo melhorar as condições de vida das suas cidades. Esta rede, que envolve cidades, Estados Membros e instituições europeias, promove a discussão acerca de diferentes temas, com o objetivo de uma implementação mais efetiva e coerente das políticas, instrumentos e legislação europeias.

O trabalho desenvolvido pela UA está organizado por temáticas, estando estabelecidas parcerias com vários membros dedicadas a cada um dos temas explorados.

Um destes grupos de trabalho é a Parceria para a Economia Circular, fazendo parte desta parceria, a Câmara Municipal do Porto, e sendo o tema da Economia Circular, diretamente ligado à produção de resíduos, a **PortoAmbiente** esteve envolvida nas diferentes atividades dinamizadas pela UA no Porto.

Em janeiro de 2020, a **PortoAmbiente** apresentou a realidade do seu sistema de gestão de resíduos, bem como alguns quantitativos de recolha referentes ao ano de 2019.

#### 3.8.7.2. Apresentação pública "Too good to go"

Como entidade responsável pela gestão dos resíduos na Cidade do Porto, a Porto Ambiente marcou presença na apresentação pública da aplicação móvel "Too Good To Go", cujo objetivo é evitar o desperdício alimentar.

#### 3.8.7.3. Food Initiative– ELLEN MACARTHUR FOUNDATION

No âmbito da "Food Initiative", a Ellen MacArthur Foundation realizou um workshop sobre a aplicação da economia circular no desperdício alimentar. O estudo realizado teve o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, e foi desenvolvido com base em três casos de estudo, sendo um deles a cidade do Porto. A **PortoAmbiente**, enquanto responsável pelo sistema de gestão de resíduos representa um papel fundamental na análise de estratégias para aplicação dos princípios da economia circular ao sistema alimentar, tendo por isso feito parte do grupo de trabalho que representou a Cidade do Porto.

#### 3.8.7.4. HACKATHON PORTO CIRCULAR 2020

Em fevereiro de 2020 a **PortoAmbiente** marcou presença no Hackathon Porto Circular 2020 – uma competição onde alunos universitários trabalham em equipas para discutir os desafios que o Porto enfrenta ao tornar a sua economia mais circular, procurando soluções inovadoras.

Os desafios propostos estão relacionados com o roadmap da economia circular do Porto e o desenvolvimento de ideias, produtos ou serviços aplicados ao setor da alimentação, tendo sido apresentados, a edição de 2020, três desafios: como promover a produção regenerativa e local, como promover o consumo de alimentos saudáveis e de proveniência local e como tirar o máximo partido dos alimentos.

A **PortoAmbiente** esteve presente nos dois dias do evento, coorganizado pelo Município do Porto e a empresa 3Drivers, com um colaborador a participar na qualidade de mentor das equipas, apoiando nas questões relacionadas com a gestão de resíduos.

#### 3.8.7.5. Universidade de Wageningen

Tal como tem vindo a acontecer nos últimos anos, o Município do Porto e a LIPOR participaram com a Universidade de Wageningen no European Environmental Workshop. O projeto a desenvolver em 2020 foi subordinado ao tema "Waste practices of tourism sector in Porto – Hostels case study".

A **PortoAmbiente**, como entidade responsável pela gestão de resíduos, colaborou neste projeto, dando o seu apoio aos alunos participantes e prestando as informações necessárias para a realização do projeto.

#### 3.8.7.6. PortoAmbiente e Lipor à conversa sobre resíduos

Em junho de 2020, a **PortoAmbiente** foi convidada, pela Universidade Lusófona, a participar no seu "3º Ciclo de Workshops em Engenharia do Ambiente: da Formação à Prática Profissional", nomeadamente no evento "**PortoAmbiente** e LIPOR à conversa sobre resíduos".

Neste evento, a **PortoAmbiente** teve a oportunidade de apresentar os serviços que presta, os resultados alcançados ao longo dos anos e os projetos que se encontram atualmente em desenvolvimento.



#### 3.8.7.7. IX Fórum do ambiente da FEUP

A **PortoAmbiente** participou, em novembro de 2020, no IX Fórum do Ambiente promovido pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP). A **PortoAmbiente** foi uma das entidades representadas na Sessão IV – "Desafios para o Setor dos Resíduos", com a apresentação dos serviços da Empresa, os resultados alcançados ao longo dos anos e os projetos em desenvolvimento de maior destaque, com referência aos principais desafios que uma entidade gestora do serviço de recolha de resíduos enfrenta numa cidade tão heterogénea como o Porto.

#### 3.8.7.8. Masterclass – Biowaste Management: The role in circular economy and EY strategies for wastes

A **PortoAmbiente** participou, em setembro de 2020, numa Masterclass sobre a gestão de biorresíduos promovida pela Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB).

No seguimento das recentes estratégias a implementar no sentido de melhorar a gestão dos biorresíduos, esta Masterclass teve como objetivos compreender a posição de outros países, nomeadamente Itália, com a apresentação do seu sistema de gestão de biorresíduos.

Adicionalmente, foram discutidas soluções e as tecnologias mais adequadas para garantir a correta gestão e alinhar estas soluções com os princípios da economia circular.

#### 3.8.7.9. Webinar "Be smart – Be circular: Transformação para uma economia circular"

Como entidade integrante da Associação Smart Waste Portugal (ASWP), a **PortoAmbiente** esteve presente no Webinar "Be Smart – Be



Circular: Transformação para uma Economia Circular", promovido por esta Associação e que visava a apresentação pública do Projeto "Be Smart - Be Circular".

Este Projeto, promovido pela ASWP e cofinanciado pelo Programa Compete 2020, pretende auxiliar na transição do setor empresarial para a Economia Circular, nomeadamente as Pequenas e Médias Empresas nacionais com relevância no setor dos resíduos, através da sua sensibilização, dinamização e capacitação com os conhecimentos e ferramentas necessários para se tornarem mais circulares.

#### 3.8.7.10. Consultas públicas

A **PortoAmbiente**, como entidade responsável pela gestão de resíduos no Município do Porto, pronunciou-se relativamente à revisão de dois documentos essenciais à sua atividade: o Regulamento da Qualidade de Serviço da ERSAR e o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).

A versão final da revisão ao RGGR foi publicada em Diário da República a 10 de dezembro de 2020, originando o Decreto-Lei 102-D/2020.

### 3.8.8. Estágios curriculares

No decorrer do ano de 2020 a **PortoAmbiente** foi a entidade acolhedora de cinco estagiários, estudantes universitários, que desenvolveram projetos com temas essenciais para a gestão de resíduos na cidade do Porto.

#### 3.8.8.1. Projeto de recolha seletiva de resíduos alimentares em áreas residenciais com predomínio de edifícios em altura no Município do Porto

No âmbito do projeto Orgânico, e das candidaturas associadas, a **PortoAmbiente** propôs como tema para realização de estágio, aos alunos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), o "Desenvolvimento de um projeto de recolha seletiva de resíduos alimentares em áreas residenciais com predomínio de edifícios em altura".

O objetivo deste tema seria projetar a implementação, a uma escala reduzida, de um sistema de recolha seletiva de resíduos orgânicos, no setor residencial, em áreas de elevada densidade populacional, com recurso a contentores de proximidade.

Um estudante do Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente da FEUP, aceitou o desafio proposto e desenvolveu o seu trabalho na **PortoAmbiente**, realizando o levantamento no terreno de pontos propostos no Orgânico como possíveis locais para instalação de equipamentos de proximidade para resíduos orgânicos, analisando a sua viabilidade, e propondo a criação de um circuito de recolha de resíduos orgânicos.

#### 3.8.8.2. Projeto de recolha seletiva de resíduos têxteis na Cidade do Porto

Com a revisão da Diretiva Quadro de Resíduos e do Regime Geral da Gestão de Resíduos, e de acordo com as novas orientações expressas no PERSU 2020+, será obrigatória a recolha seletiva de resíduos têxteis a partir de 2025.

Atualmente, a **PortoAmbiente** não dispõe de qualquer solução para a recolha seletiva deste fluxo de resíduos, pelo que propôs aos alunos da FEUP o "Desenvolvimento de um projeto de recolha seletiva de resíduos têxteis". Com este projeto pretendia-se que fosse estudado um modelo de recolha seletiva de resíduos têxteis, em toda a cidade, de forma a dar cumprimento aos objetivos definidos na legislação e à valorização deste fluxo de resíduo.

Um estudante do Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente, da FEUP, realizou o seu trabalho na **PortoAmbiente**, no âmbito da recolha seletiva dos resíduos têxteis. Dado que este projeto não tinha qualquer desenvolvimento da parte da **PortoAmbiente**, o seu trabalho envolveu uma forte componente de pesquisa, tendo discutido a problemática do estatuto de resíduo dos têxteis e identificado exemplos de sistemas de recolha a nível nacional e internacional.

No âmbito deste projeto, foi criada uma sondagem, com o objetivo de aferir quais as soluções para deposição de resíduos que a população do Porto considerava serem as mais atrativas e funcionais. Com as informações recolhidas, foi proposto um modelo de recolha de resíduos têxteis, com a utilização de contentores de proximidade de maiores dimensões para o exterior e de menor capacidade para o interior de espaços públicos, tendo proposto os locais onde os referidos contentores poderão ser instalados. Foi ainda simulada a criação de um circuito de recolha, com referência às características da viatura a utilizar para o efeito.

#### 3.8.8.3. Análise da gestão de resíduos das entidades localizadas na zona industrial do Porto

Atualmente, a zona industrial do Porto não apresenta qualquer modelo de recolha, de resíduos urbanos e equiparados a urbanos, adaptado às suas características, coexistindo na mesma área recolha por proximidade e recolha porta a porta.

Com a crescente preocupação ambiental e responsabilidades legais das empresas, as solicitações para uma recolha seletiva nas diferentes entidades existentes na zona industrial aumentaram significativamente no ano de 2019. Assim, a **PortoAmbiente** propôs como tema para realização de um estágio em ambiente empresarial, aos alunos da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP) a "Análise da gestão de resíduos das entidades localizadas na zona industrial do Porto".

O principal objetivo deste projeto seria a realização de um levantamento na zona industrial do Porto que permitisse aferir a realidade da gestão de resíduos nesta área e, com as informações recolhidas, desenvolver uma metodologia de recolha para futura implementação.

Um estudante da Licenciatura em Ciências e Tecnologia do



Ambiente da FCUP, trabalhou o referido tema, tendo aplicado duas metodologias distintas para a análise da problemática da gestão de resíduos na zona industrial.

A primeira consistiu na realização de um questionário às empresas sediadas na área em estudo, com o objetivo de recolher informações relativas ao funcionamento das entidades, como a área de atividade e o número de colaboradores, e informações respeitantes à produção e gestão dos resíduos, nomeadamente quais os fluxos de resíduos produzidos, entidades responsáveis pela recolha dos resíduos e qual a frequência da mesma, tendo sido no total, consultadas 42 empresas.

O segundo método de avaliação da gestão de resíduos na zona industrial versou sobre a monitorização do nível de enchimento dos equipamentos de proximidade existentes, para deposição indiferenciada e seletiva, em diferentes horários, tendo sido monitorizados 36 equipamentos de proximidade, e sido possível aferir o nível de utilização destes equipamentos.

Com as informações recolhidas foram propostas medidas a aplicar no futuro para desenvolver um modelo de recolha adaptado às necessidades existentes.

#### 3.8.8.4. Análise do alargamento da recolha seletiva de resíduos verdes no Município do Porto

No âmbito do projeto de alargamento da recolha seletiva de resíduos verdes já em desenvolvimento nas vertentes residencial (na área abrangida pelo Projeto Reciclar é Dar+) e não residencial (em escolas e instituições), a **PortoAmbiente** propôs como tema para realização de estágio, aos alunos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), a "Análise do alargamento da recolha seletiva de resíduos verdes".

O objetivo deste tema seria projetar a implementação, a uma escala reduzida, de um sistema de recolha seletiva de resíduos verdes, no setor residencial, em condomínios.

Um estudante do Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente da FEUP, aceitou o desafio proposto e desenvolveu o seu trabalho na **PortoAmbiente**. No decorrer do trabalho, foi efetuado um levantamento dos condomínios existentes no Município do Porto, tendo recorrido a inquéritos às empresas de condomínios e às empresas de jardinagem. Dado que o volume de respostas obtidas não registou quantidade suficiente para montar um circuito de recolha exclusivamente em condomínios no Município do Porto, o projeto acabou por tomar outro rumo.

No que concerne à vertente não residencial, foram criados dois circuitos de recolha de resíduos verdes em locais de grande produção, um circuito para instituições e outro para condomínios. Relativamente à vertente residencial, foram escolhidas três zonas constituídas maioritariamente por habitações unifamiliares, para as quais foi criado um circuito de recolha de resíduos verdes em Minibags reutilizáveis.



#### 3.8.8.5. Desenvolvimento de um sistema de deposição de resíduos domésticos perigosos adaptados ao Município do Porto

Em conformidade com o preconizado na Diretiva Quadro de Resíduos, e sua transposição para a ordem jurídica nacional, e as novas orientações expressas no PERSU 2020+, a partir de 2025 será obrigatória a disponibilização de uma rede de recolha seletiva para os resíduos domésticos perigosos.

Atualmente, a única solução disponibilizada pela **PortoAmbiente** para os resíduos domésticos perigosos é a sua deposição nos Ecocentros das Antas e da Prelada. No entanto, considera-se que, perante as novas diretrizes, o sistema disponibilizado deverá ser reforçado, pelo que a **PortoAmbiente** propôs aos alunos da FCUP o "Desenvolvimento de um sistema de deposição e recolha de resíduos domésticos perigosos".

Um estudante do Mestrado em Ciências e Tecnologia do Ambiente, aceitou o desafio proposto e encontra-se a realizar o seu trabalho na **PortoAmbiente**, no âmbito da recolha seletiva de resíduos domésticos perigosos.

Uma vez que a criação de um sistema de recolha do referido fluxo de resíduos será uma nova realidade para a cidade do Porto, o trabalho envolve uma forte componente de análise da problemática dos resíduos domésticos perigosos e a identificação de exemplos de sistemas de recolha a nível nacional e internacional. Para o desenvolvimento da proposta de um sistema de recolha serão consideradas as estimativas de produção deste fluxo, baseadas em quantidades rececionadas nos Ecocentros e na caracterização de resíduos realizada em 2019, as condicionantes inerentes às características destes resíduos e à instalação de equipamentos, assim como as soluções atualmente já disponibilizadas por entidades privadas.

#### 3.9. Unidade orgânica de fiscalização, Atividade não regulada e Comercial

A Unidade Orgânica de Fiscalização, Atividade não Regulada e Comercial (UOF), a qual visa a fiscalização do cumprimento do Regulamento de serviço, foi constituída em 2019, no seguimento da publicação, nesse mesmo ano 2019, de dois instrumentos regulamentares essenciais à atividade da Empresa:

- Regulamento de Serviço, o qual define as regras a que obedece a prestação pela **PortoAmbiente** dos serviços de gestão de resíduos urbanos e de limpeza do espaço público; e
- Regulamento de Fiscalização, o qual define as regras a que obedece a fiscalização, pela **PortoAmbiente**, do cumprimento das regras relativas à prestação dos serviços de gestão de resíduos urbanos e de limpeza do espaço público.

O ano de 2020, teve como ambição a consolidação desta unidade, planeada e também como consequência das necessidades sentidas resultantes da pandemia COVID-19, tendo sido mantida a sua estrutura, reforçando-se as qualificações ao nível das competências jurídica, comercial e de formação ambiental, não sendo previsível, em 2021, o reforço desta unidade.

##### 3.9.1. Sensibilização / fiscalização preventiva

No ano de 2020, no âmbito da Fiscalização Preventiva foram efetuadas 7 campanhas de sensibilização globais, abrangendo um total de 815 estabelecimentos comerciais, com vista à divulgação do Regulamento de Serviço da **PortoAmbiente** e das regras nele dispostas, atinentes à Gestão de Resíduos Urbanos e à Limpeza do Espaço Público. Foram ainda distribuídos múltiplos panfletos alusivos à proibição da deposição de Objetos fora de uso (OFU) e Resíduos de construção e demolição (RCD) na via pública e/ou nos equipamentos de recolha por proximidade. Esta distribuição ocorreu em zonas com frequentes deposições indevidas de resíduos desta tipologia, assim como em algumas zonas consideradas "críticas", ou de elevada densidade de serviços e comércio, tendo sido colocados ofícios de sensibilização nas caixas de correio.



Em janeiro de 2020 foi iniciada uma parceria com a Polícia Municipal, a qual previa um acompanhamento bi-semanal dos planos de serviço, tendo em vista a fiscalização ambiental. Como resultado deste acompanhamento foram realizadas, até março de 2020, 3 ações de fiscalização noturnas, tendo, nessa data, a colaboração sido suspensa por força das restrições decorrentes da crise pandémica.

Ainda no primeiro trimestre, foi dada continuidade ao acompanhamento da implementação do Projeto PAP residencial, iniciando-se a concretização de um plano de combate à "sacaria" na Boavista. À semelhança dos demais acompanhamentos, ambos os projetos foram suspensos, ao nível da monitorização, face às alterações estruturais a que a pandemia obrigou, não tendo sido possível retomá-los até ao final do ano. Nos meses precedentes ao início da pandemia, foram afixados nos equipamentos de deposição de proximidade centenas de flyers com informação alusiva à correta deposição de luvas e máscaras, bem como um reforço da necessidade de todos os resíduos serem devidamente depositados.

Ainda neste período de 2020, foi lançada a 3ª campanha "O Porto é a Nossa Casa", tendo esta unidade contribuído para a abordagem e comunicação aos munícipes, reforçando a mensagem quanto à existência de um serviço de fiscalização, e quanto à efetiva aplicação de coimas pela prática de infrações.

Em resultado da prática de infrações relacionadas com a gestão de resíduos e com a limpeza do espaço público, foram efetuadas, em 2020, 572 ações de sensibilização. Verificou-se assim que, de um modo geral, e não obstante das alternativas implementadas para o cumprimento dos objetivos, a crise pandémica teve um impacto bastante acentuado na atividade desta unidade, nomeadamente ao nível da sensibilização e fiscalização.

O setor dos serviços e restauração e comércio, que tem vindo a ser o principal foco desta unidade, foi bastante afetado (redução significativa da atividade e largos períodos de confinamento), diminuindo assim drasticamente as oportunidades de sensibilização. O serviço de fiscalização esteve integralmente suspenso nas últimas duas semanas de março, tendo sido retomado no período de 30 de março a 16 de maio apenas com vista a garantir um conjunto mínimo de funções consideradas particularmente relevantes, tais como (i) a monitorização da utilização do sistema de gestão de resíduos e da limpeza do espaço público, (ii) as necessidades de manutenção e higienização dos equipamentos de deposição,



(iii) deposições indevidas, essencialmente de sacaria, OFU e RCD.

As ações de sensibilização e de fiscalização, ainda que com os devidos ajustamentos à atual crise pandémica, foram retomadas a partir de 18 de maio.

Ainda assim, apesar deste impacto que a pandemia gerou nesta unidade, proporcionou a oportunidade para, com a experiência adquirida do ano de 2019, rever e reformular os procedimentos em vigor, bem como conceber novos procedimentos, adaptados à nova realidade, tendo resultado a revisão do Manual de Procedimentos de Sensibilização e Fiscalização. Em particular, esta versão atualizada do Manual prevê a possibilidade de as entidades infratoras, mediante o cumprimento de determinados requisitos, terem acesso a uma formação ambiental, em detrimento da simples aplicação do respetivo processo de contraordenação (ficando, nestes casos, suspenso). Este procedimento, iniciado em novembro de 2020, já teve um impacto direto no número de processos de contraordenação instaurados, contando-se com cerca de 30 estabelecimentos a aguardar a respetiva formação ambiental.

##### 3.9.2. Área comercial

A Área Comercial (AC) foi constituída pela Unidade Organização Fiscalização (UOF), em agosto de 2020, sendo o seu objetivo principal o de proporcionar aos utilizadores dos serviços prestados pela **PortoAmbiente** um acompanhamento contínuo e especializado, estabelecendo-se uma relação de proximidade com os mesmos, da qual todos os intervenientes beneficiarão.

Uma das primeiras missões desta área, consistiu na gestão da carteira de clientes, tendo por base o serviço de Recolha Multimaterial Baixa Limpa (RMBL). Esta gestão passa pela migração de clientes de outros serviços para este, bem como pela angariação de novos aderentes, ascendendo o número de aderentes ao serviço de Recolha Multimaterial Baixa Limpa, nesta data, a 404 aderentes.

No âmbito do serviço de recolha de Resíduos Orgânicos, foi igualmente efetuada a revisão e atualização da carteira de clientes, tendo sido promovido o contacto com todos os aderentes. Esta revisão teve como principal objetivo aferir o número efetivo de aderentes, fruto da infeliz e inevitável cessação de atividade verificada ao longo do ano. Fruto deste acompanhamento, o número total de aderentes ao serviço de recolha de resíduos orgânicos, ascendeu a um total de 978.



Esta área é igualmente responsável por assegurar a entrega mensal de sacos, aos aderentes ao serviço de Recolha Multimaterial Baixa Limpa (mais de 10 000 sacos por mês), assim como de equipamentos, aos aderentes ao serviço de recolha de Resíduos Orgânicos, complementando a entrega com a monitorização quanto à correta colocação e acondicionamento dos resíduos que irão ser recolhidos, recorrendo à sensibilização e consciencialização dos intervenientes.

##### 3.9.3. Monitorização de equipamentos

A monitorização dos equipamentos de deposição de resíduos é efetuada pelos agentes de sensibilização/fiscalização nas áreas que lhes são atribuídas, consistindo na identificação e no reporte das roturas de capacidade dos equipamentos e das necessidades de manutenção dos mesmos.

Em 2020, o Centro de Gestão Integrada (CGI) do Município do Porto passou a colaborar com colaboradores dedicados à observação das câmaras que integram a observação de locais de deposição de resíduos,

permitindo a indicação em tempo real, e respetivo reporte de informação.

Em resultado da análise da informação obtida com esta monitorização, foi efetuado o reforço de contentorização (indiferenciada e seletiva) em alguns locais críticos e foi promovida a manutenção/higienização dos equipamentos danificados/conspurcados, por parte da Operação.

### 3.9.4. Processos de contraordenação

Em 2020, a área de Fiscalização instaurou 111 processos de contraordenação. O decréscimo verificado face ao ano anterior deve-se essencialmente à suspensão do serviço no 2º trimestre deste ano, bem como à entrada em vigor do novo procedimento de formação ambiental no 4º trimestre, que suspende a instauração dos mesmos.

Durante o ano de 2020, foram realizadas várias diligências, seja de instrução processual, seja de acompanhamento do processo após a decisão administrativa. Neste sentido, além do habitual envio e receção do expediente processual (cartas e notificações), foram elaboradas acusações, decisões, despachos, inquirições internas e externas e celebração de planos de pagamento. Após a notificação da decisão administrativa, foram instaurados os processos de execução judicial e apresentadas impugnações judiciais, tendo sido efetuado o respetivo acompanhamento e defesa junto do Tribunal.

Ainda no âmbito destas funções, asseguradas pela Unidade Orgânica de Fiscalização, Atividade não Regulada e Comercial, foi efetuada a análise de alterações legislativas e regulamentares, nomeadamente no que concerne ao novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), assim como a emissão de pareceres relativos a questões levantadas pela atividade diária da gestão dos resíduos.

Findo o ano de 2020, e não obstante da suspensão desta atividade longo de quase todo o 2º trimestre de 2020, foi possível verificar a regularização da tramitação processual, tendo-se encerrado o ano com todos os processos regularizados, tendo a maioria sido arquivada pelo respetivo pagamento, seja voluntário seja judicial (processo executivo). Tal foi possível na sequência do envolvimento, quase em exclusivo, de um recurso da área jurídica, sendo igualmente de enaltecer o facto de, em sede de impugnação da decisão administrativa, a **PortoAmbiente** ter verificado três sentenças favoráveis, numa clara manifestação da evolução deste tema junto das entidades judiciais.

### 3.9.5. Fiscalização da Limpeza do espaço público

A área da Limpeza do Espaço Público é constituída por duas equipas distintas, uma alocada à Fiscalização do Contrato de Limpeza do Espaço Público (constituída por 11 elementos operacionais) e outra alocada à Limpeza de Fachadas e mobiliário urbano (constituída por 12 elementos operacionais).



Dentro das competências atribuídas aos encarregados/fiscais do contrato de concessão, foram realizadas ações de fiscalização, a alocação dos meios previstos nos pontos constantes no caderno de encargos, à verificação no terreno de pedidos enviados através do canal Linha Porto e ações aleatórias de monitorização da qualidade do serviço prestado.

No decorrer das ações de monitorização, é reportada, em tempo real aos

departamentos competentes através de uma aplicação móvel, a localização de OFU's abandonados na via pública ou a localização de equipamentos de deposição coletiva em rotura, para resolução atempada.

Assim, no decurso do ano de 2020 e apesar dos constrangimentos provocados pelo COVID-19, foi possível contabilizar 5 252 interações reportadas ao prestador de serviços, das quais 3 098 resultam de pedidos de intervenção realizados por munícipes, através do canal Linha Porto e as restantes 2 154 resultam da monitorização no terreno efetuada pelos encarregados/fiscais, de acordo com o supra referido.

### 3.9.6. Limpeza de fachadas

A atividade da limpeza de fachadas executou a limpeza de um total de total de 142 mil m<sup>2</sup> de área vandalizada, nomeadamente limpeza de fachadas, equipamentos e mobiliário urbano. Cerca de 118 mil m<sup>2</sup> por remoção com pintura e de 24 mil m<sup>2</sup> por remoção com sílica, tendo 20 898 m<sup>2</sup> decorrido das 229 incidências registadas via Linha Porto e 121 211 m<sup>2</sup> de incidências verificadas no decorrer das ações regulares de monitorização.



Para além da atividade habitual, devido ao confinamento obrigatório provocado pela Covid-19, a equipa colaborou ativamente, nesse período, na higienização e desinfeção dos equipamentos de deposição coletiva do município do Porto.

### 3.9.7. Comunicação

A componente de Comunicação, no âmbito da UOF, tem vindo a assumir uma maior escala desde o ano de 2019, compreendendo o desenvolvimento de várias ações de sensibilização, de comunicação externa, de marketing e de marketing digital, bem como através da participação em eventos, de forma direta e presencial, com a colaboração do Gabinete de Comunicação do Município do Porto.

#### 3.9.7.1. Comunicação Offline – Sensibilização direcionada

No decurso do ano de 2020, foram sendo realizadas diversas ações pontuais de sensibilização, procurando direcionar a abordagem a temas específicos, tais como a correta separação de resíduos, a reciclagem e o potencial risco de aplicação de coimas. Estas ações passam pela conceção de folhetos, brindes, monofolhas e conteúdos de divulgação na página web da **PortoAmbiente**. Por outro lado, e sempre que pertinente, são concebidos materiais de comunicação, direcionados para a sensibilização de proximidade relativa a alterações ao serviço de recolha, deslocação de



equipamentos ou reforço de contentorização.

A abordagem em 2020, verificou em diversos momentos, particular foco no alerta e consciencialização para os cuidados a ter no descarte das máscaras, luvas, lenços e outros resíduos com potencial de propagação da Covid-19, sendo exemplo disso a colocação de autocolantes nos diferentes contentores da cidade, assim como a decoração de todas as viaturas de recolha com mensagens de apelo e sensibilização da população para esta temática.

#### 3.9.7.2. Comunicação Online

Este ano fica marcado pela reestruturação do website da **PortoAmbiente**. Para além de uma nova imagem, o site foi desenhado no sentido de tornar a navegação seja mais user-friendly.

No decurso da navegação pelo novo site, o utilizador poderá encontrar mais conteúdos informativos, interativos e multimédia, bem como as últimas notícias relacionadas com a **PortoAmbiente**, lançadas nos mais diferentes meios de comunicação, sendo os



conteúdos do mesmo atualizados regularmente, assumindo este um papel cada vez mais importante como um meio de comunicação da **PortoAmbiente**.

O site permite ainda que os utilizadores possam fazer pedidos de adesão a alguns serviços, apresentar sugestões, reclamações, elogios, entre outros.

#### 3.9.7.3. Newsletter

Em março de 2020, foi lançada a primeira edição da newsletter da **PortoAmbiente**. Esta newsletter com caráter mensal e divulgação exclusivamente interna, tem como intuito aproximar todos os colaboradores dos diferentes setores, bem como comunicar transversalmente acontecimentos, mudanças, informações pertinentes, partilhas e experiências, entre outros.

De realçar uma componente importante desta newsletter, a rubrica "À Conversa com..." na qual todos os meses é escolhido um colaborador que é entrevistado de forma informal, para que todos fiquem a conhecer um outro lado mais pessoal dos seus colegas.



#### 3.9.7.4. Campanhas de sensibilização

Por força as múltiplas restrições verificadas no ano de 2020, em particular desde março, como consequência da pandemia de Covid-19, a implementação de campanhas de sensibilização no terreno foi suspensa.

Ainda assim, os recursos afetos a esta área foram direcionados para a escolha dos temas das campanhas, tendo sido dado início à sua conceção e desenvolvimento, e planeada a sua efetivação no terreno no decurso do ano de 2021, logo que as atuais restrições o permitam.

Os temas selecionados para estas campanhas visam endereçar os principais problemas identificados no decurso das atividades de monitorização, assim como a incorreta deposição de resíduos na via pública, nomeadamente ao nível dos dejetos caninos, beatas, abandono de sacos de resíduos e de objetos fora de uso na via pública.

Ainda nesta área, e de forma coordenada com o departamento de Planeamento e Investigação e desenvolvimento, foram concebidas e desenvolvidas as diretrizes e componentes das campanhas de sensibilização que constituem alguns dos projetos internacionais de que a **PortoAmbiente** é parte integrante: Projeto Orgânico – Recolha Seletiva de Biorresíduos no município do Porto e CityLoops.

#### 3.9.7.5. Notícias

Resultado do crescimento e cimentação da sua atividade ao nível da gestão de resíduos urbanos e limpeza do espaço público, a **PortoAmbiente** e tem sido cada vez mais reconhecida a nível nacional, sendo evidência disso as notícias e reportagens realizadas sobre a sua atividade no município do Porto, pelos diferentes media nacionais.

No âmbito da Comunicação, neste ano de 2020, e apesar da situação pandémica instalada, a **PortoAmbiente** foi convidada a participar em reportagens que permitissem o acompanhamento dos trabalhos no terreno, focando a sua capacidade de adaptação às circunstâncias, medidas e plano de contingência adotado para a proteção individual dos seus colaboradores e serviço público prestado através da recolha de resíduos e limpeza pública. Em seguida, apresenta-se uma síntese das múltiplas reportagens e notícias realizadas, no decurso do ano de 2020:



Fonte	Data	Título
Porto.pt	1/1/2020	Porto acorda limpo na primeira manhã do ano e nem parece que houve festa
Porto.pt	1/11/2020	Programa Europeu Interreg seleciona boas práticas do Porto no domínio ambiental
Porto.pt	1/20/2020	Porto ultrapassou objetivos de reciclagem de resíduos e está um ano adiantado
Porto.pt	1/22/2020	Campanha de higiene urbana lança mupis originais e põe os contentores a falar com os portuenses
TVI	1/25/2020	Graffiti no Porto: Cidade é todos os dias atacada por estes atos de vandalismo.
JN	2/11/2020	Porto já está a multar quem não separa o lixo na cidade.
Público	2/11/2020	Porto passou 166 multas a pessoas que não separam o lixo.
Marketeer	2/14/2020	Contentores do lixo que falam alertam para multas no Porto.
RTP	2/24/2020	Porto Ambiente. Multas por lixo maltratado renderam 40 mil euros.
SIC	2/26/2020	Câmara do Porto fiscaliza reciclagem do lixo em estabelecimentos comerciais.
Porto.pt	3/13/2020	Serviços de recolha de resíduos e limpeza do espaço público estão assegurados.
Porto.pt	3/16/2020	Recolha de resíduos foi adaptada para proteger trabalhadores e ecopontos têm desinfeção especial.
Porto.pt	3/20/2020	Há novas regras para a deposição de resíduos produzidos em locais onde há pessoas infetadas pelo coronavírus.
OERN	3/23/2020	É crucial que não abandonem os sacos na via pública.
Porto.pt	3/23/2020	Equipas de limpeza reforçam a lavagem do espaço público da cidade.
Expresso	4/3/2020	Covid-19. Desinfeção a fundo no Porto: 13 fotos, em ruas e passeios, de dia e de noite
RTP	4/5/2020	Jornal da Tarde. Limpeza Urbana-lavagens
Porto.pt	4/9/2020	Senhores da Limpeza" recebem mensagens de agradecimento da cidade
RTP	4/12/2020	Jornal da Tarde: Mais lixo doméstico
Porto.pt	4/22/2020	Mensagens nos contentores sensibilizam para a correta deposição de resíduos
Porto.pt	4/25/2020	Rui Moreira foi conhecer os novos veículos e os novos contentores para a recolha de resíduos e limpeza
Visão	5/1/2020	Como se desinfecta uma cidade como uma Porto em tempos de pandemia em 19 imagens
JN	5/7/2020	Porto desinfectado com mangueiras de alta pressão
Porto.pt	6/25/2020	Porto Ambiente recebeu certificação pela norma ISO 9001, entregue pela APCER
Porto.pt	7/28/2020	ONU referencia medidas inovadoras do Porto no combate à COVID-19.
Porto.pt	8/14/2020	Baixa da cidade recebe novos equipamentos de deposição de resíduos.
Porto.pt	10/6/2020	Beneficiação do Ecocentro da Prelada inclui novo contentor para resíduos elétricos e eletrónicos.
Água & Ambiente	10/14/2020	14.º Fórum Resíduos: Sete Entidades vão ser distinguidas com Selo de Qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.
Porto.pt	10/15/2020	Porto Ambiente distinguida com o selo de qualidade do serviço de gestão de resíduos urbanos.
Porto.pt	10/16/2020	Porto Ambiente promove ações sobre compostagem caseira para os munícipes.
LIPOR	11/27/2020	Porto Ambiente e Lipor avançam para uma nova etapa do projeto Reciclar é Dar+.
Porto.pt	12/2/2020	Porto Ambiente e Lipor expandem projeto de recolha seletiva porta a porta.
Porto.pt	12/15/2020	Nova frota da Porto Ambiente já chegou: é movida a gás natural e silenciosa

### 3.9.7.6. Eventos

O ano de 2020 ficou marcado pela suspensão da realização de qualquer tipo de eventos devido à situação pandémica instalada. Deste modo, a **PortoAmbiente** não teve oportunidade de organizar ou participar na realização de eventos.

### 3.10. Recursos humanos

Ao nível dos Recursos Humanos, importa desde já dar um destaque muito especial a todos os colaboradores das atividades de recolha de resíduos urbanos e da limpeza do espaço público pela coragem, empenho e sentido de serviço público, demonstrados ao longo deste ano muito particular.

Num momento em que quase todo o país esteve confinado em casa, em que, quase todos procuram estar mais seguros e protegidos, estes colaboradores nunca pararam de trabalhar e, mesmo correndo riscos para si e para as suas famílias (apesar de possuírem todos os equipamentos de proteção necessários), garantiram, sempre, que todos os resíduos da cidade eram, diariamente, recolhidos.

Esta pandemia exigiu muito a estes colaboradores, mas também contribuiu para o aumento da entreajuda, do trabalho em equipa e, por isso, da superação das "diferenças" e do reforço de uma verdadeira cultura de empresa.

A empresa está, por isso, agradecida e muito orgulhosa de toda a sua equipa de trabalho.

No que respeita ao seu quadro de pessoal, desde o final de 2018 que a **PortoAmbiente** tem o mesmo praticamente preenchido, pelo que o esforço de contratação se encontra, agora, limitado a alguns elementos para a operação e para áreas de suporte à gestão do negócio.

(valores expressos em euros)

Recursos humanos	2020	2019
Número de trabalhadores no final do período	352	346
Número médio de trabalhadores ao longo do período	351	337
Gastos com o pessoal	6 728 880,95	6 248 587,56
Gasto médio, mensal, por colaborador (12 meses)	1 597,55	1 544,77

O incremento verificado no quadro de pessoal da **PortoAmbiente**, resultou essencialmente do ajustamento efetuado ao número de circuitos de recolha de resíduos, posicionando-se em 31 de dezembro de 2020 em 352 elementos, conforme detalhado em seguida.

#	Categoria profissional	2020	2019
1	Administrador executivo	2	2
2	Coordenador de Compras e Aprovisionamento	1	1
3	Diretor de Recursos Humanos e Gestão da Qualidade	1	1
4	Coordenador da Operação de Recolha	1	
5	Técnicos superiores na área do ambiente	6	4
6	Técnicos superiores na área dos Recursos Humanos	1	1
7	Assessor Jurídico da Administração	1	1
8	Secretária do Conselho de Administração	1	1
9	Técnico Superior de Informática	0	1
10	Diretor de Operações	1	1
11	Coordenador Financeiro	1	1
12	Técnica Superior de Saúde e Segurança no Trabalho	2	1
13	Técnica Segurança no Trabalho	0	1
14	Técnica de Comunicação	1	1
15	Administrativa	8	8
16	Encarregado Operacional	22	20
17	Motoristas	86	87
18	Cantoneiros	190	196
19	Eletricista	1	0
20	Serralheiro Civil	1	0
21	Mecânico	1	1
22	Fiel de armazém	1	1
23	Coordenador da Fiscalização e Gestão da LEP	1	1
24	Coordenador do Planeamento e I&D	1	1
25	Assistentes Técnicos Fiscal/Comercial	15	10
26	Assistente Técnico apoio Gestão Contrato	1	0
27	Técnica Superior de Gestão da Qualidade	1	1
28	Técnica Superior de Compras e Aprovisionamento	1	1
29	Técnico Superior de Contabilidade	1	1
30	Técnico Superior Jurista	1	
31	Gestor de Frota	1	1
<b>Total</b>		<b>352</b>	<b>346</b>

### 3.10.1. Vínculo laboral

No âmbito do vínculo laboral, destaca-se o aumento do número de colaboradores de cedência de interesse público que aderiram, por livre iniciativa, ao regime em 40h por semana (as adesões subiram 34%), fenómeno esse que registou um impacto muito positivo na estabilização das equipas e na qualidade do serviço executado.

### 3.10.2. Absentismo

Na **PortoAmbiente**, o controlo do absentismo tem um impacto muito significativo na operação, pois a recolha de resíduos na cidade obriga à utilização de todas as viaturas disponíveis, as quais, para poderem funcionar plenamente, necessitam de um número pré-definido de colaboradores. Assim sendo, se um motorista/cantoneiro faltar, a viatura não poderá sair e a recolha daquele circuito não é efetuada.

Para evitar este tipo de constrangimentos, a **PortoAmbiente** necessita de um quadro de colaboradores ligeiramente superior àquele que, à partida, seria exigido.

No ano de 2020 e principalmente provocado, de forma indireta pela COVID-19 (necessidade de acompanharem a família em casa, contactos com casos positivos, assistência a familiares etc.), a taxa de absentismo da **PortoAmbiente** ascendeu aos 7,5%. Apesar de consideravelmente mais alto que no ano transato, não interpretamos este valor muito negativo, atendendo, não só, a uma conjuntura muito desfavorável, como ao facto da operação de recolha nunca, em momento algum, ter sofrido paragens ou suspensões.

### 3.10.3. Saúde e Segurança no Trabalho (SST)

Durante o ano de 2020, e para além destas atividades consideradas habituais, a área de saúde e segurança no trabalho foi chamada a intervir para apoiar a empresa a fazer face a um desafio totalmente novo e desconhecido - pandemia mundial COVID-19.

Assim, e porque a área da recolha de resíduos é um serviço público essencial, foi necessário desenvolver, implementar e monitorizar uma série de novos procedimentos que, não só garantissem a segurança e a saúde dos colaboradores, mas que, ao mesmo tempo, permitissem que a operação de recolha continuasse a ser efetuada sem grandes interrupções.

Estes procedimentos foram alvo de diferentes revisões ao longo do ano, tendo em consideração a evolução da pandemia e das diferentes medidas adotadas pelo governo e pela própria Câmara Municipal do Porto.

Neste sentido, e tendo sempre em consideração as indicações da Direção Geral de Saúde e da Câmara Municipal do Porto, esta área desenvolveu e implementou um conjunto alargado de medidas, das quais se destacam:

- > Elaboração de um plano de contingência a ser ativado no caso de ser identificado um caso suspeito de COVID-19. Este plano prevê, entre outros:
  - o Serviços mínimos a assegurar (quais os circuitos recolha a efetuar, quais os serviços a serem suspensos, etc.);
  - o Atuação face a um possível caso suspeito de COVID-19;
  - o Constituição de salas de isolamento;
  - o Disponibilização de equipamentos e produtos de higienização;
  - o Obrigação de se prestar informação e formação de colaboradores;

> Afixação e distribuição de panfletos, em diferentes períodos e com alteração de conteúdos e grafismo associados a esta problemática;

> Definição de regras para garantir o distanciamento social (acessos e movimentação nos edifícios dos escritórios, nas oficinas e durante

a operação de recolha na cidade, promoção de teletrabalho, etc.);

> Implementação de sistema de desinfeção do interior das viaturas de recolha no final de cada turno trabalho;

> Entrega de equipamentos de desinfeção a cada motorista, permitindo uma nova desinfeção da sua viatura;

> Entrega, para utilização diária, de máscaras protetoras e luvas de trabalho, tendo sido ministrada formação para sua adequada utilização;

> Medição obrigatória de temperatura ao início do serviço;

> Constituição de bolsas de colaboradores de prevenção, por forma a garantir a manutenção dos níveis de recolha de resíduos urbanos, em caso de ocorrência de casos positivos COVID-19;

> Forte investimento em equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras, viseiras, luvas, fatos descartáveis e desinfetante;

> Formação em cuidados de segurança nas novas tarefas exercidas (lavagem de camiões, lavagem de contentores, etc.);

> Constituição de regras restritivas ao número de colaboradores no interior dos camiões, no acesso aos balneários, no acesso à zona dos encarregados, no acesso a estabelecimentos comerciais;

> Suspensão, temporária de alguns serviços com contacto mais direto com o público, tais como o ecocentro da prelada, o projeto de recolha de resíduos orgânicos do setor residencial e da recolha ao domicílio de objetos fora de uso. Destes, atualmente, apenas se encontra suspenso os pedidos de recolha ao domicílio;

> Realização testes serológicos/PCR (COVID-19) a todos os colaboradores da Empresa;

> Aplicação da vacina da gripe a todos os colaboradores associados à recolha de resíduos por forma a, não só reduzir o risco desta doença, como também ajudar a distinguir os sintomas da Covid-19;

Estas medidas contribuíram, com sucesso, para o normal funcionamento de toda a operação de recolha, tendo a **PortoAmbiente** registado um número muito reduzido de colaboradores com infeção confirmada de COVID-19 (transmissão externa). Não havendo, à data, nenhum caso de transmissão interna.

#### 3.10.3.1. Medicina no trabalho

Adicionalmente ao enorme desafio mencionado na secção anterior, a área da saúde e segurança no trabalho continuou a assegurar a execução das atividades por si habitualmente exercidas, nomeadamente a realização de exames de saúde para comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da atividade, nomeadamente nas seguintes situações:

> Exame de admissão: antes do início da prestação de trabalho ou, se a urgência da admissão o justificar, nos 15 dias seguintes;

> Exames periódicos: anuais para os menores de 18 anos e para os trabalhadores com idade superior a 50 anos, e de 2 em 2 anos para os restantes trabalhadores;

> Exames ocasionais: sempre que haja alterações substanciais nos componentes materiais de trabalho, bem como no caso de regresso ao trabalho depois de uma ausência superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente.

> No decorrer do ano de 2020 foram realizados 268 exames médicos no âmbito da Medicina do Trabalho, correspondendo a:

- o 65 Exames de Admissão
- o 179 Exames Periódicos
- o 24 Exames Ocasiais

#### 3.10.3.2. Equipamentos de proteção Individual

Entende-se por Equipamento de Proteção Individual (EPI), todo o artigo de vestuário ou acessórios fornecidos pela **PortoAmbiente** para resguardar e proteger os colaboradores dos riscos inerentes às suas funções e que ponham em causa a sua segurança e saúde. O fardamento e EPI's é de uso obrigatório por parte de todos os colaboradores da empresa.

No ano de 2020, foi procedida à entrega dos seguintes de Equipamentos de Proteção Individual, ajustados a cada posto de trabalho:

- > Fardas: 1 495 unidades
- > Luvas: 62 120 unidades;
- > Máscaras: 86 266 unidades;
- > Tyvek: 795 unidades
- > Fato Impermeável: 26 unidades
- > Outros: 2 200 unidades

#### 3.10.3.3. Acidentes de trabalho

Sendo uma das principais preocupações da Direção e da Administração da **PortoAmbiente**, a redução de ocorrências de acidentes de trabalho a níveis marginais, têm vindo a ser tomadas opções que privilegiem a monitorização e controlo dos mesmos.

O ano de 2020, nesta área, registou uma performance muito positiva na medida em que se verificou uma redução deste tipo de ocorrências. Esta diminuição está relacionada, com as diferentes metodologias de formação, monitorização e controlo implementadas, pela definição clara dos procedimentos de segurança, bem como pela maior experiência e estabilização das equipas de trabalho.

Deverá ainda ser tido em consideração a pandemia COVID-19, que poderá ter aumentado o grau de concentração na execução segura das suas atividades por forma a evitarem idas a cuidados de saúde.

O principal desafio desta área encontra-se atualmente na formação a motoristas e cantoneiros relativos à condução e utilização, em segurança, das novas viaturas de recolha da empresa. As diferenças para a frota antiga são consideráveis, pelo que importa formar e acompanhar, os colaboradores na utilização destes veículos, garantindo assim um processo de aprendizagem e adaptação suave e sem grandes dificuldades.

#### 3.10.3.4. Ações de formação e sensibilização realizadas

A **PortoAmbiente** valoriza o desenvolvimento profissional e pessoal de todos os seus colaboradores, dando particular atenção à formação profissional que considera ser um fator potenciador das capacidades individuais e do desempenho das suas funções.

Apesar de ser uma área que ainda se encontra em desenvolvimento e que, por motivos óbvios, esteve particularmente condicionada durante o ano de 2020, realizou, durante aquele período um conjunto superior a 50 iniciativas formativas, com a duração total de quase 4 mil horas, e que abrangeram mais de 350 colaboradores.

Os grandes temas desenvolvidos neste domínio foram:

- > Áreas desenvolvimento comportamental;

- > Acolhimento e Integração de novos colaboradores;
- > Saúde e segurança Trabalho;
- > Prevenção no âmbito da Covid-19;
- > Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);
- > Especialização/atualização da Área Financeira;
- > Especialização/atualização da Área compras e aprovisionamento;
- > Especialização/atualização da Área de Recursos Humanos e Formação;
- > Ferramentas e plataformas Informáticas;
- > Desenvolvimento competências técnicas área operacional:
  - o Carta de Condução Pesados;
  - o Carta de Aptidão Motorista (Inicial e renovação);
  - o Formação de Condutor Manobrador de Gruas (Inicial e Follow-up);
  - o Formação Novas Viaturas/Equipamentos;
  - o Manual de Procedimentos de Sensibilização e Fiscalização Ambiental;

Foram ainda desenvolvidas as seguintes ações de formação e de sensibilização, alinhadas com os objetivos da área de Segurança no trabalho:

- > Acolhimento:
 

A formação de acolhimento tem como objetivo fornecer noções básicas de segurança e procedimentos técnicos para as tarefas que novos colaboradores vão desempenhar, aquando a admissão dos mesmos. No ano de 2020 foram ministradas 34 formações de acolhimento.

> Inicial de acompanhamento:
 

No ano de 2020 foram ministradas 50 formações de iniciais de acompanhamento.

> Movimentação Manual de Cargas (MMC):
 

No seguimento da análise das causas de acidentes de trabalho, verificou-se que maioritariamente estes aconteciam derivado de más práticas no transporte de contentores. Assim, no ano de 2020 deu-se continuidade ao processo reforço formativo desta área, tendo sido ministradas 2 sessões de formação.

> Utilização e Conservação de EPI's – Químicos:
 

No ano de 2020 foram ministradas 3 formações de iniciais de acompanhamento.

> Uso e Manutenção de Máscaras Comunitárias:
 

No ano de 2020 foram ministradas 20 formações de iniciais de Uso e Manutenção de Máscaras Comunitárias.

> Sensibilização de comportamentos no que diz respeito à pandemia Covid-19:
 

No ano de 2020 foram ministradas 15 formações de sensibilização de comportamentos no que diz respeito à pandemia Covid-19.

> Medidas preventivas respeitante à pandemia Covid-19, para regresso ao trabalho:
 

No ano de 2020 foram ministradas 3 formações de medidas preventivas respeitante à pandemia Covid-19, para regresso ao trabalho.

> Promoção da saúde:
 

De forma a promover o bem-estar dos colaboradores foram entregues panfletos de promoção da saúde com diversos temas. No ano de 2020, foram reforçadas as seguintes matérias:
 

- o Cartaz Etiqueta Respiratória;
- o Panfleto COVID-19;
- o Cartaz Sensibilização Subida e Descida dos Estribos;
- o Postos de trabalho dotados de Visor.

Ainda no ano de 2020 foram ministradas 3 formações de medidas preventivas respeitante à pandemia Covid-19, para regresso ao trabalho.

> Formação na Unidade Orgânica de Fiscalização, Atividade não Regulada e Comercial (UOF)

Dada a natureza das funções exercidas pelos colaboradores afetos a esta unidade, e a proximidade de contacto com o Município, a formação nesta área é encarada com muita relevância e necessidade. Assim, todos os colaboradores são previamente envolvidos em sessões de formação que visam o reforço das suas competências ao nível do conhecimento regulamentar e legal aplicável, assim como ao nível dos procedimentos de trabalho a colocar em prática, alinhados com a visão da **PortoAmbiente**, e constantes do Manual de Procedimentos de Fiscalização.

Posteriormente ao reforço formativo, é iniciado o acompanhamento de todos os agentes de fiscalização (AF) nas suas atividades diárias, o qual se mantém até se constatar o nível de autonomia profissional considerada necessário, para o cumprimento de todos os procedimentos, em linha com a visão da **PortoAmbiente**.

No ano de 2020, atendendo à revisão do Manual de Procedimentos de Sensibilização e Fiscalização Ambiental, todos os colaboradores com a função de AF participaram numa sessão de formação com vista à atualização dos procedimentos implementados. Complementarmente, e ainda no âmbito do reforço formativo, foi iniciado um plano ao nível da defesa pessoal, ministrado por colaboradores da Polícia Municipal, tendo o mesmo sido suspenso atendendo à evolução da situação pandémica, e respetivas restrições impostas, sendo expectável a sua conclusão no decurso do ano de 2021.

Por último, foram ainda reforçadas competências das equipas afetas a esta unidade, ao nível do "Atendimento e Relações Interpessoais", e "Angariação e Fidelização de Clientes".

### 3.10.3.5. Visitas aos postos de trabalho

O acompanhamento in loco das tarefas dos colaboradores é uma atividade imperativa para a Área de SST.

Este acompanhamento tem como objetivo a atualização do Plano do Controlo, verificação do cumprimento dos procedimentos de segurança e formar/sensibilizar in loco.

Ao longo do ano de 2020 foram realizadas 41 visitas aos postos de trabalho, em todos os horários, tendo sido contempladas as seguintes tarefas, In loco:

- > Recolha de resíduos diurna: 4 visitas;
- > Recolha de resíduos noturna: 31 visitas;
- > Ecocentros: 4 visitas;
- > Gestão de Equipamentos e Infraestruturas: 2 visitas

### 3.11. ECOLinha e pedidos ao domicílio

A ECOLinha é um serviço gratuito de atendimento (telefónico ou via e-mail) que permite aos cidadãos apresentarem pedidos, sugestões ou reclamações, relacionados com:

- > Recolha ao domicílio de objetos fora de uso;
- > Recolha de resíduos colocados nos equipamentos de deposição;
- > Recolha de resíduos indevidamente abandonados na via pública;
- > Colocação/deslocação de equipamentos de deposição;
- > Limpeza, lavagem e deservagem da via pública;
- > Limpeza de grafitis.

De acordo com o estabelecido com a Autarquia, e no âmbito do projeto do Número Único, o front-office (atendimento telefónico) da ECOLinha foi transferido, em junho último, para a Câmara Municipal do Porto, tendo o back-office deste serviço continuado sob tutela desta empresa.

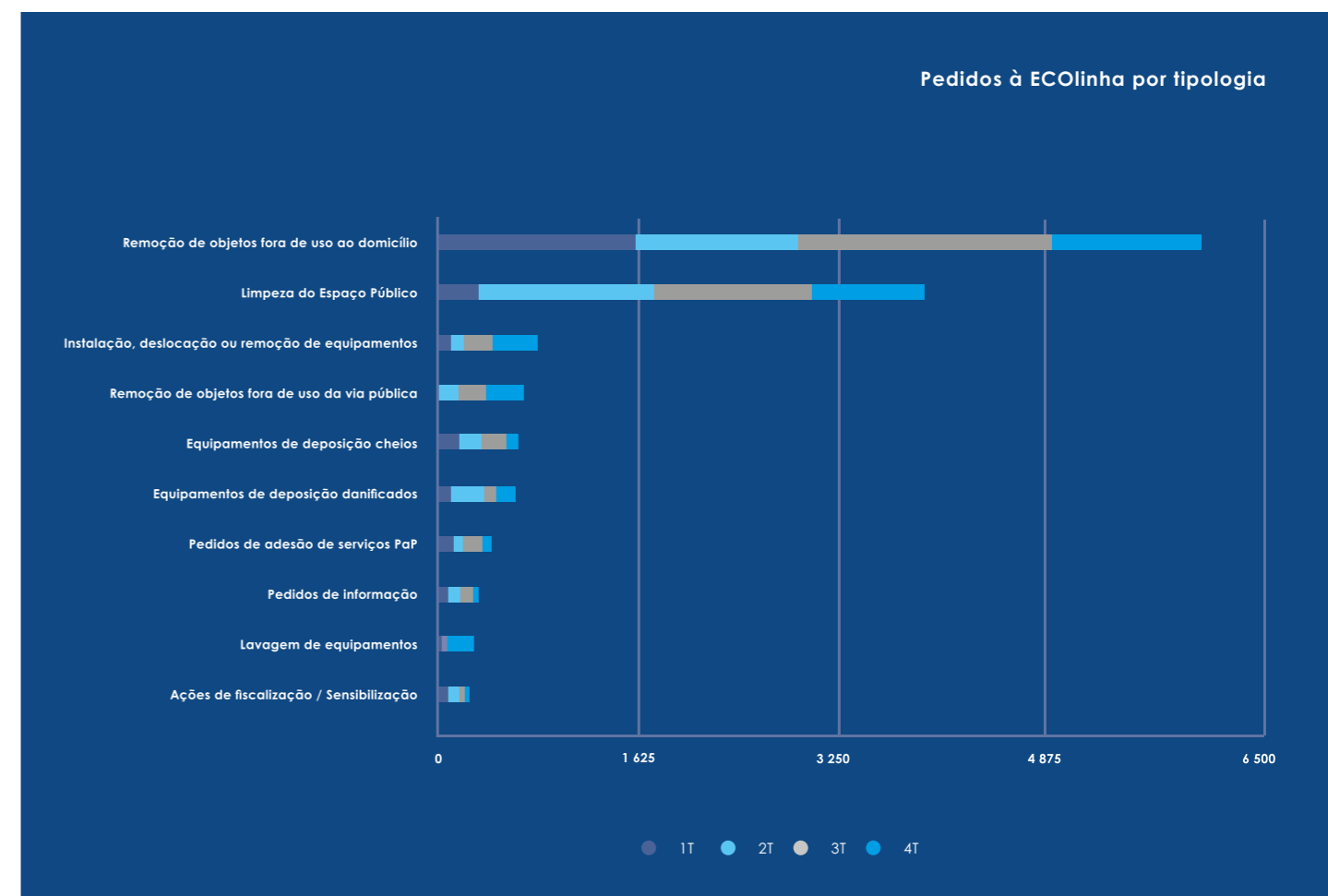
Ainda assim, no decurso do período em que o front-office esteve sob responsabilidade da **PortoAmbiente** (quase todo o primeiro semestre de 2020), os resultados obtidos foram os seguintes:

Nº Chamadas recebidas 2020 vs. 2019



Como é possível verificar, para o período em análise, o número de chamadas recebidas foi, na generalidade dos períodos, mais elevado que o do ano anterior.

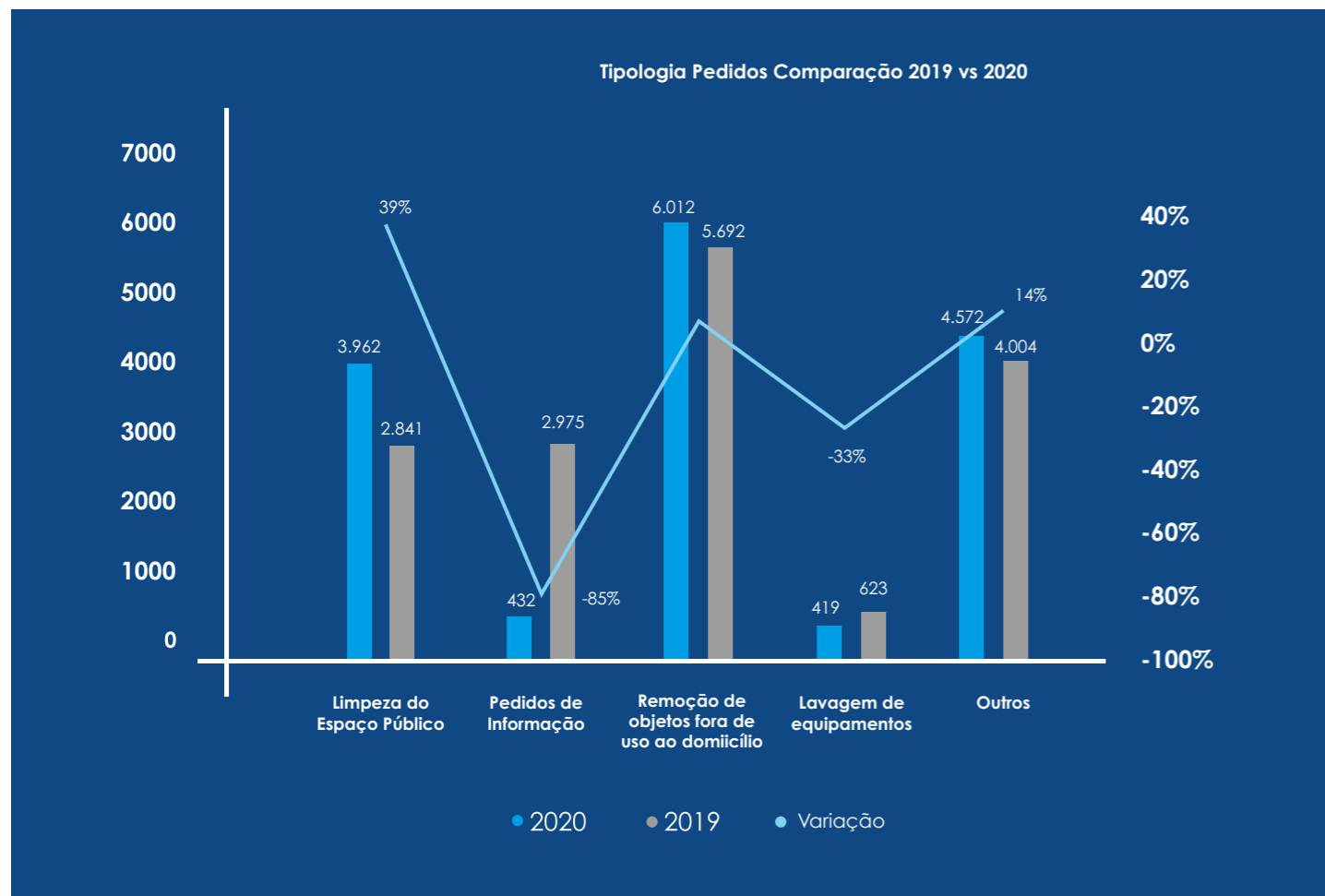
No decurso do ano de 2020 foram realizados mais de 15 mil pedidos junto da ECOLinha, evidenciando-se os mesmos, por tipologia de pedidos, da seguinte forma:



Da análise infra, destaca-se o número de pedidos relacionados com a remoção de objetos fora de uso ao domicílio (representam 39% dos pedidos recebidos), limpeza do espaço público (varredura, lavagem de ruas, etc.), que representam 25%, ou ainda os pedidos relacionados com a instalação/deslocação/retirada de equipamentos de deposição, que representam 7% do total.

O tempo médio de resposta aos pedidos foi de 10 dias úteis. Apesar da evolução deste indicador face a anos anteriores, já foram implementadas medidas internas que irão permitir, num futuro próximo, a redução destes prazos.

Analisando em detalhe da tipologia de pedidos recebidos no ano de 2020, comparativamente com o período homólogo, entendemos ser de destacar o seguinte:



Motivado pela excepcionalidade do ano em questão, o número de pedidos registados pela ecolinha/número único em 2020, decresceu face a 2019. Assim, e apesar do número único funcionar num horário mais alargado do que o praticado pela ecolinha (+ 2 horas diárias) verificou-se uma diminuição de quase 740 pedidos (-4,5%).

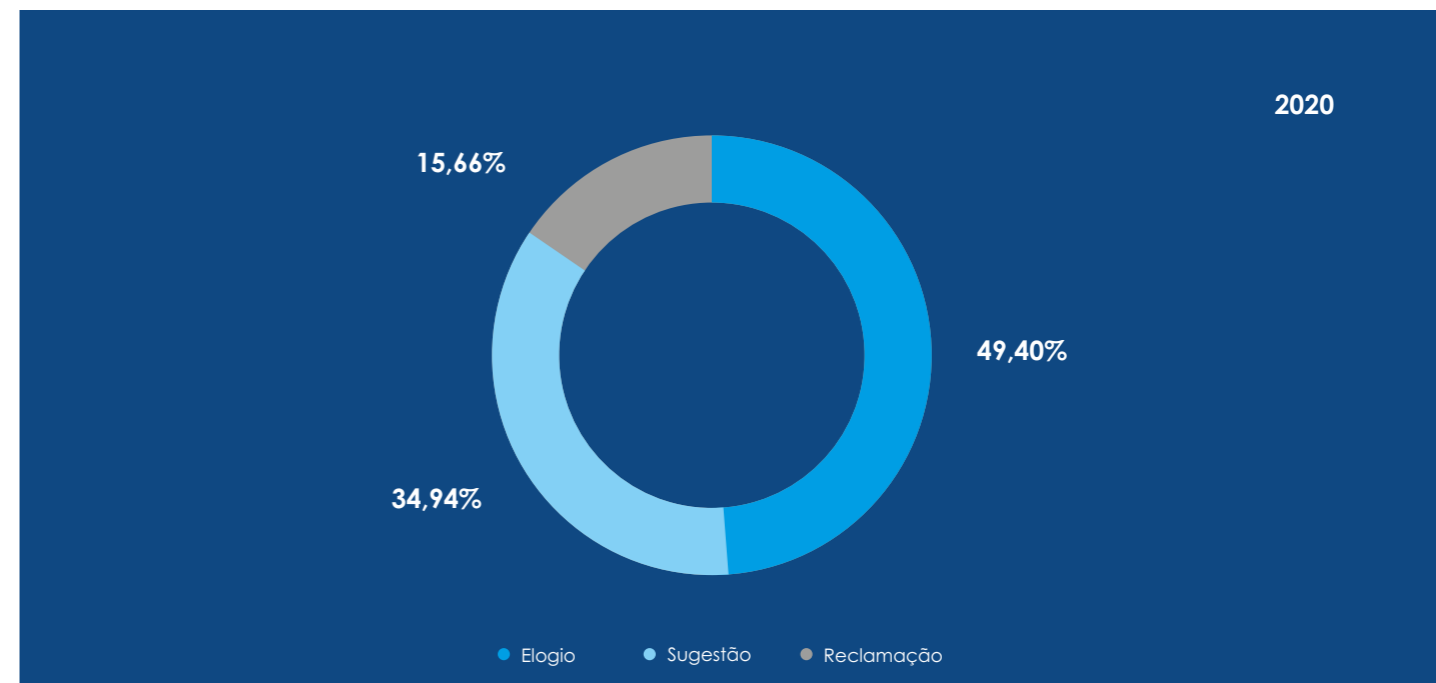
Dos pedidos registados destaca-se o aumento dos processos relacionados com a limpeza da via pública (varredura, lavagem, deservagem, etc.), a diminuição em quase 85% dos pedidos de informação, a diminuição de 32% dos pedidos de lavagem de equipamentos (em muito motivado pelo reforço desta atividade no ano de 2020), e o aumento de 6% dos pedidos de recolha de objetos fora de uso ao domicílio.

Relativamente a este processo - pedidos de recolha de objetos fora de uso ao domicílio – importa referir que foram uma das poucas atividades da empresa a suspenderem a prestação do serviço, evitando contactos entre munícipes e colaboradores, privilegiando assim o distanciamento social.

O gráfico seguinte espelha os efeitos da suspensão desta atividade entre fins de março, abril e maio, ou seja, na altura do confinamento e posterior estado de emergência iniciado em novembro. Com a retoma da atividade, no terceiro trimestre, foi registada uma boa recuperação, e não obstante da necessidade de efetuar todos os pedidos em atraso, foi possível realizar níveis de execução na ordem dos 90% (entendendo-se para este efeito que, tendo sido 100% dos serviços executados, apenas contribuem positivamente para o nível de "execução", um serviço que seja realizado dentro prazo de 5 dias úteis).

O serviço foi novamente suspenso na fração domicílio particular desde 9 de novembro 2020, tendo apenas ficado em funcionamento as frações instituições, escolas e recolha de verdes.

Por último, e tendo em consideração o universo de munícipes que contactaram a Ecolinha durante o período de 2020, a avaliação global dos serviços prestados pela **PortoAmbiente**, cujo desempenho consideramos bastante positivo, poderá ser aferida pelos indicadores do número de (i) elogios, (ii) sugestões e (iii) reclamações (reclamação que, após análise interna foi considerada como tal):



### 3.12. Gestão da qualidade

A **PortoAmbiente** pretende continuar a evoluir no seu modelo de organização e de trabalho com o propósito de se tornar uma referência nacional e internacional no seu setor de atividade e conseguir destacar-se pelo serviço de excelência prestado aos cidadãos e pelo contributo para a inovação, promoção e proteção do ambiente, evidenciando-se em seguida a Política da Qualidade, aprovada pelo Conselho de Administração:

A **Porto Ambiente** pretende ser uma empresa de **referência nacional e internacional** no seu setor, destacando-se pela excelência dos serviços prestados aos cidadãos e pelo seu contributo para a promoção e proteção do ambiente.

Assim, consciente do impacto ambiental, social e económico da sua atividade, e tendo em vista **a melhoria da qualidade de vida de todos os que vivem, trabalham, estudam e visitam a Cidade do Porto**, a **Porto Ambiente** compromete-se a implementar e manter um **Sistema de Gestão da Qualidade**, em conformidade com os requisitos da norma ISO 9001, **definindo e promovendo elevados padrões de qualidade nos serviços prestados**, os quais, sustentados em processos e procedimentos claramente definidos e focados em resultados, têm em vista **a melhoria contínua da organização e a satisfação dos seus clientes e partes interessadas**.

Para tal, assumimos como **principais compromissos**:

- Gerir o sistema municipal de **resíduos urbanos** e a **limpeza do espaço público**, de acordo com os **requisitos aplicáveis ao serviço, inovação, sustentabilidade ambiental e económica e promoção da economia circular**.
- Promover uma cultura de **qualidade e rigor do serviço prestado**, baseado na **avaliação e prevenção do risco**, focado no desenvolvimento de **soluções inovadoras e eficientes**, com relevante **impacto ambiental e social**.
- Focar a nossa atenção nos **requisitos do cliente** e permanente esforço para exceder as suas **expectativas** através da **melhoria contínua**.
- Apostar no **bem-estar, segurança e desenvolvimento dos colaboradores**, com o objetivo de constituir uma equipa empenhada, qualificada e flexível, capaz de se adaptar às mudanças.

- Garantir o **respeito pela liberdade e dignidade pessoal dos colaboradores**, garantindo a existência de **igualdade de oportunidades**, compatibilidade com a vida familiar, e rejeitando qualquer forma de **discriminação ou assédio no local de trabalho**.
- Aumentar, continuamente, a **confiança e satisfação das partes interessadas** através de uma comunicação clara, transparente e de proximidade.
- Atuar como **líderes na promoção e proteção do ambiente**, assegurando o **envolvimento** de todas as **partes interessadas** no cumprimento deste desígnio.



Os princípios e orientações definidos na **política da qualidade**, constituem um **compromisso assumido** pela **Administração** da Porto Ambiente, sendo **extensivos** a todos os **colaboradores** da empresa e a **todos aqueles** que, de alguma forma, e em algum momento, atuam em seu nome na prossecução da sua **Missão**. Para concretizar esta visão, optou por implementar o sistema de gestão da qualidade segundo o referencial ISO 9001:2015. Em fevereiro de 2020, como resultado de um longo e profícuo trabalho desenvolvido por todas as áreas, foi possível a certificação da empresa nesse mesmo referencial.

O trabalho esteve, entretanto, focado na monitorização e consolidação dos processos certificados e no alargamento deste



sistema a todas as atividades da empresa, o qual se espera conseguir no segundo trimestre de 2021.

Ainda durante este ano e como exigência da norma, a **PortoAmbiente** avaliou a satisfação dos seus clientes/municípios, face aos serviços por si prestados, através da realização de um questionário, tendo contratado para o efeito uma empresa especializada em estudos de mercado.

Este estudo teve por objetivo avaliar a satisfação dos clientes da **PortoAmbiente**, empresas e particulares, relativamente à qualidade dos serviços prestados – recolha de resíduos e limpeza do espaço público - com o propósito de melhorar e oferecer, cada vez mais, um serviço de excelência.

Metodologia:

> Para estudar a satisfação dos cidadãos, e empresas nas áreas de intervenção, foi desenvolvida uma pesquisa de caráter quantitativo, tendo sido utilizada uma escala de 1 a 10, em que 1 significa "muito insatisfeito" e 10 significa "muito satisfeito";

> As entrevistas quantitativas no concelho do Porto foram realizadas, por telefone, entre os dias 22 de outubro e 10 de novembro;

> Todo o trabalho foi rastreado para avaliação da coerência de resposta e, adicionalmente, 20% foi alvo de confirmação de dados por contacto telefónico;

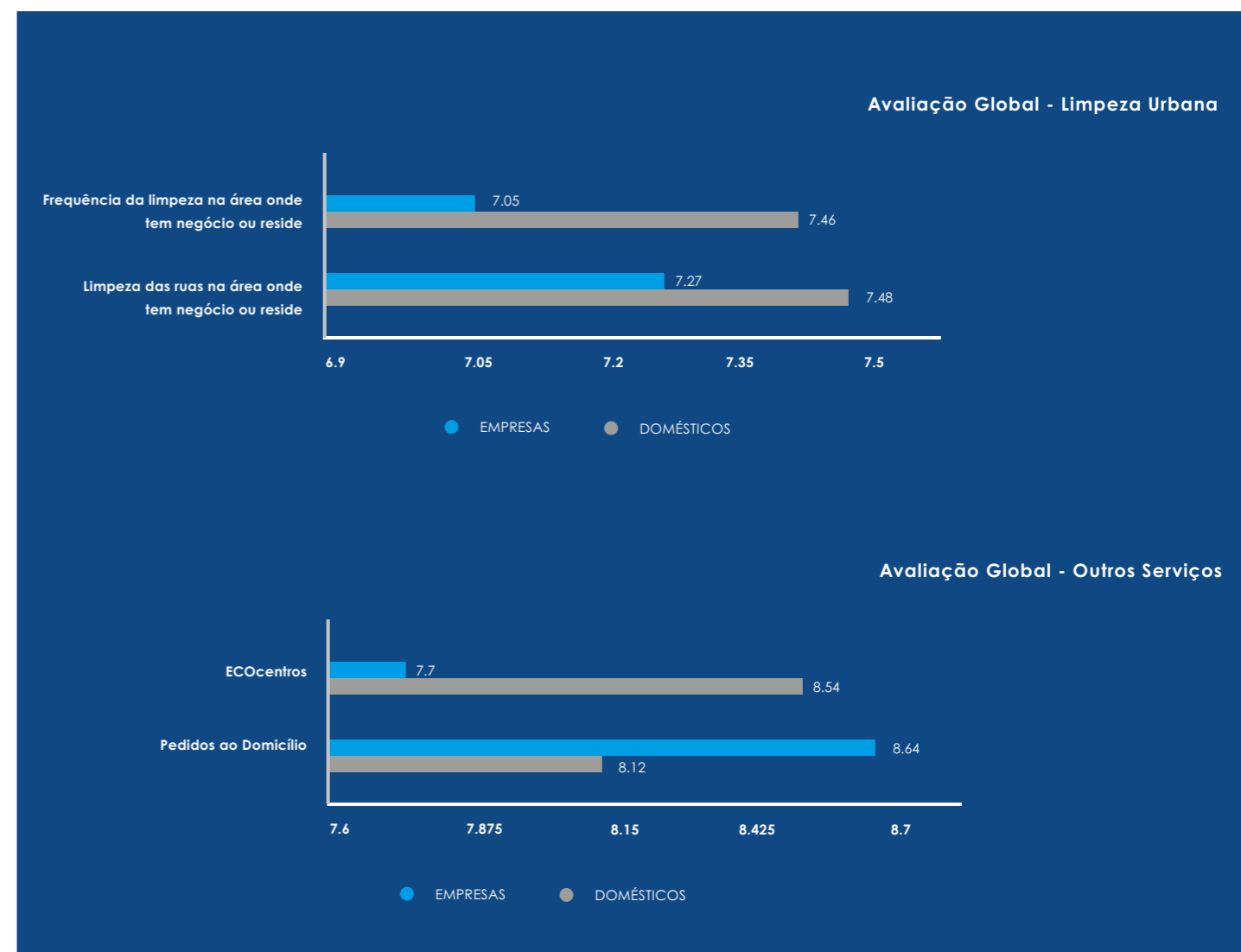
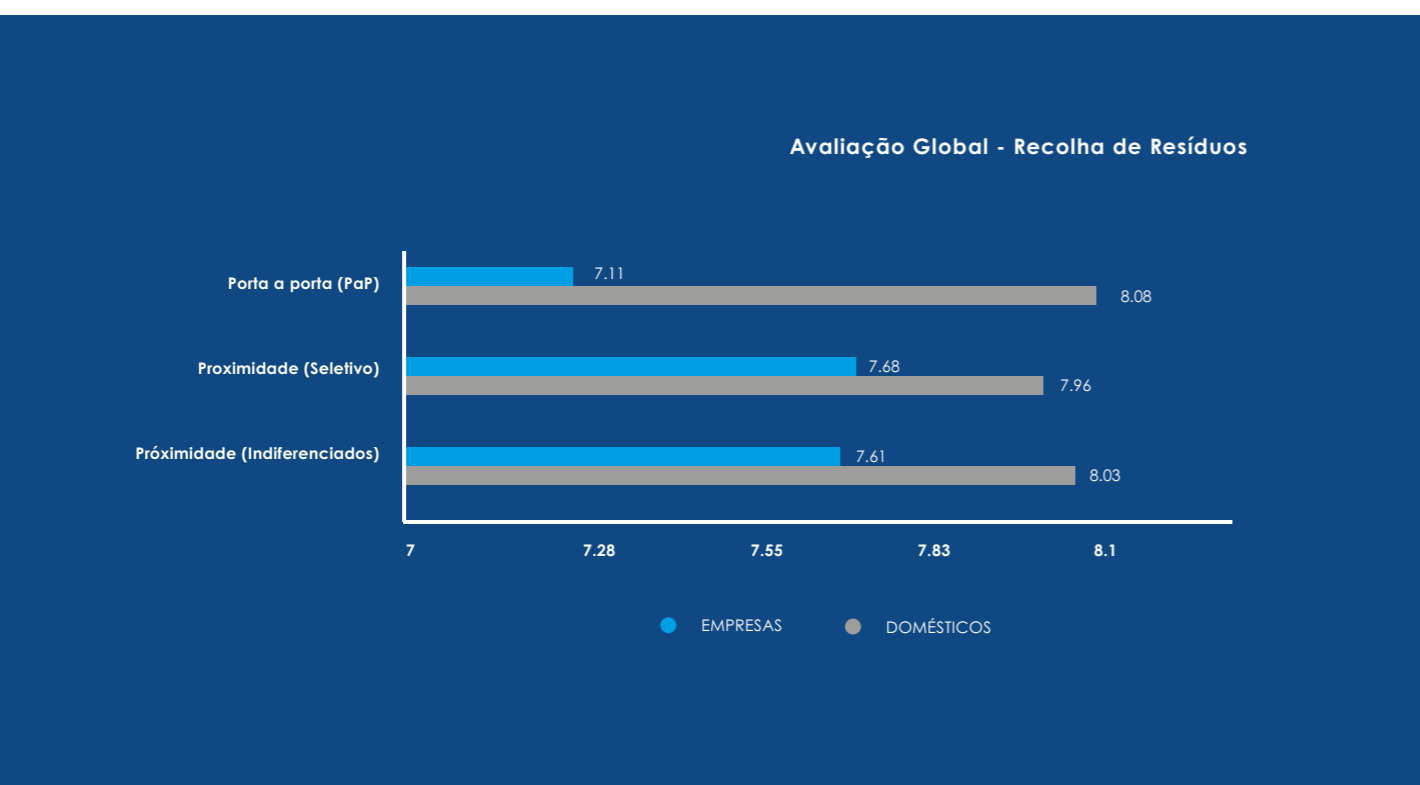
> A amostra recolhida teve em consideração a abrangência a todas as freguesias do concelho do Porto, sendo a amostra (total de 1 202 entrevistas) representativa por género, idade e freguesia, sendo que quaisquer desvios da proporcionalidade foram, posteriormente, corrigidos por fator de ponderação;

> O modelo assumiu uma margem de erro de 2.8%, para um nível de confiança de 95%, no pressuposto de máxima indeterminação;

> Recolha de dados - CATI - Entrevistas telefónicas.

O questionário realizado, abrangeu várias temáticas, desde o nível de ruído, constrangimentos ao trânsito, limpeza e capacidade dos contentores, comportamento dos funcionários, etc.

Não sendo o objetivo do Relatório e Contas a divulgação detalhada de todos os resultados obtidos, será apenas dado destaque às apreciações globais dos principais serviços prestados pela **PortoAmbiente**:



Apesar de ainda existir muito a melhorar na qualidade do serviço prestado **PortoAmbiente**, estes resultados, globalmente positivos, dão-nos a confiança de saber que estamos no caminho certo, e a motivação para o continuar a percorrer.

### 3.13. Ecocentros

Um Ecocentro é um parque de grandes dimensões que recebe resíduos urbanos, tais como, madeiras, embalagens, resíduos provenientes de construções e demolições, eletrodomésticos, móveis, óleos minerais e vegetais, baterias de automóveis, pilhas, papel, plástico, etc. O armazenamento de resíduos urbanos é temporário e, quando a capacidade de enchimento dos equipamentos atinge o seu limite, são encaminhados para operadores de gestão de resíduos para tratamento, valorização ou aterro. O Município do Porto, possui dois Ecocentros, o da Prelada e o das Antas.

O Ecocentro da Prelada, quer pelas características, quer pela sua localização numa zona mais central da cidade, encontra-se mais orientado para o serviço/atendimento dos cidadãos do Porto, ficando o Ecocentro das Antas, primordialmente direcionado para apoio à Porto Ambiente ou empresas.

A **PortoAmbiente** tem vindo continuamente a implementar múltiplas medidas com o objetivo de melhorar o desempenho operacional dos seus ECOcentros, nomeadamente:

- > Reforço das equipas afetas;
- > Implementação de novas metodologias de funcionamento;

- > Reforço da capacidade para a receção de resíduos;
- > Implementação de nova metodologia de atendimento ao munícipe, simplificando o acesso e a redução da "burocracia" associada à deposição de resíduos;
- > Maior divulgação da sua existência e forma de funcionamento;
- > Melhoria do seu aspeto estético e de limpeza geral;
- > Melhoria das condições de trabalho dos colaboradores;
- > Ajustamento dos horários de funcionamento;
- > Colocação de câmaras de filmar nos ecocentros e centros de deposição;
- > Reforço dos equipamentos, nomeadamente caixas de deposição e compactadores.

No ano de 2020, e não obstante de marcado pela situação pandémica da COVID-19, iniciou-se a ambição da **PortoAmbiente** no que respeita às melhorias logísticas nos ECOcentros, detalhando-se as seguintes áreas de atuação:

- > Realização de obras de reabilitação no ECOcentro da Prelada através da pintura das paredes dos cais, vedação e edifício de receção, colocação de sinalização e aquisição de uma nova caixa para os Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE's);
- > Implementação do novo programa de computador (SPAT) e formação de colaboradores, permitindo maior visibilidade quanto às quantidades carregadas e descarregadas nos ECOcentros, assim como quanto ao tipo de utilizador;
- > Aquisição de 4 novas caixas, permitindo assim um aumento direto na disponibilidade;
- > Levantamento da situação atual de caixas a serem reabilitadas;
- > Implementação pontos de pagamento multibanco para Resíduos

de construção e demolição (RCD's), bem como do módulo informático que permite o controlo destes montantes;  
 > Reforço formativo no âmbito do atendimento ao cliente.

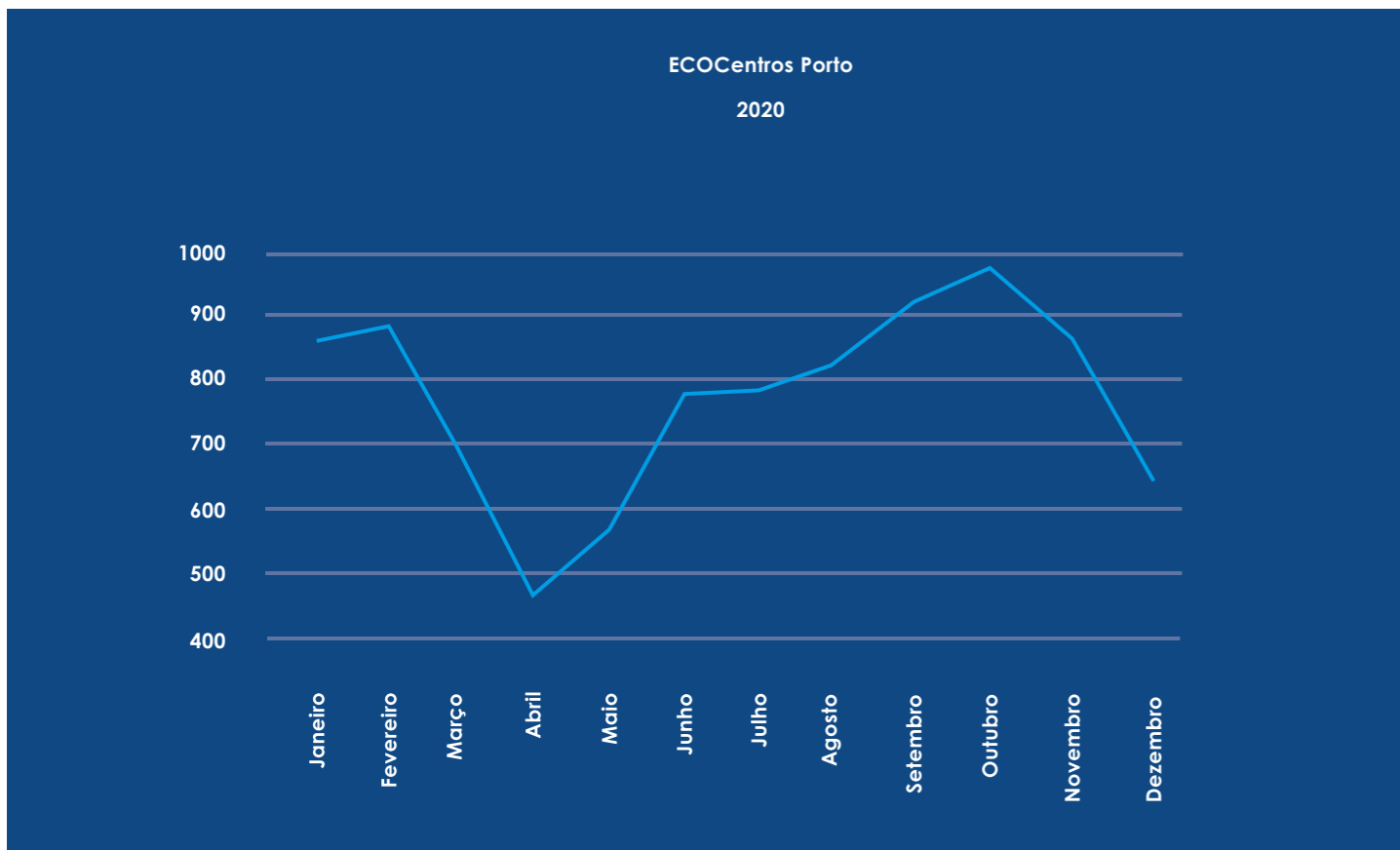


Todas estas ações de melhoria permitiram modernizar a gestão logística dos ecocentros, bem como, criar melhores ferramentas de trabalho aos seus colaboradores.

O ano de 2020, foi também marcado pela consolidação de boas práticas de trabalho por parte dos colaboradores, cumprindo estes, o estipulado nas Instruções de Trabalho realizadas para o bom funcionamento dos ecocentros.

De salientar o esforço, dedicação e empenho de todos os colaboradores dos ecocentros neste ano tão diferente e difícil para todos.

No que respeita aos quantitativos de resíduos, nos ECOCentros Porto, ao longo do ano de 2020, foram rececionadas 9 221 toneladas, com a seguinte distribuição mensal:

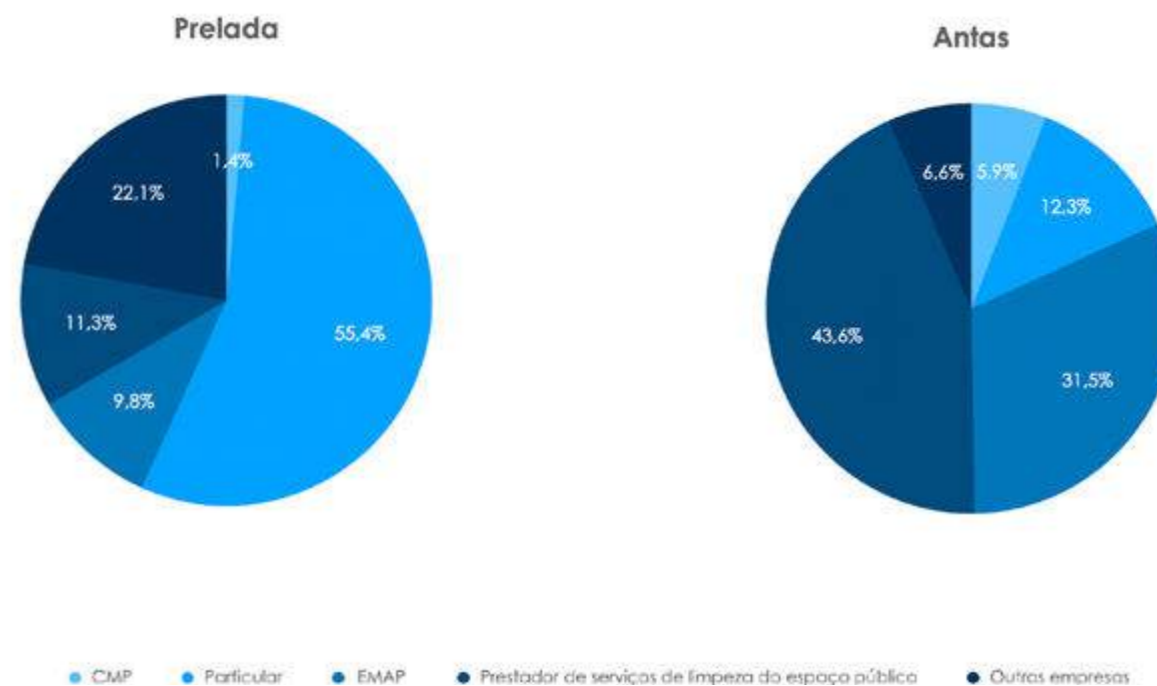


No capítulo da disponibilidade, e resultado, em parte, das iniciativas mencionadas anteriormente, consideramos que os resultados obtidos foram bastante positivos, nunca tendo sido verificada a necessidade de recusar a receção de resíduos de qualquer das frações elegíveis.

Esta taxa de disponibilidade ECOCentros, motivada pelo efeito da pandemia, sofreu algumas variações ao longo do ano. Devido à atipicidade deste ano, não é possível afirmar as origens de algumas delas, no entanto, existem padrões que se identificam como sazonais, e que motivam a redução da taxa de disponibilidade. A fitulo de exemplo, constata-se a queda da folha nos meses de setembro e outubro, assim como a época de Verão que, com o setor da construção civil mais ativa, obrigam a uma maior movimentação de caixas.

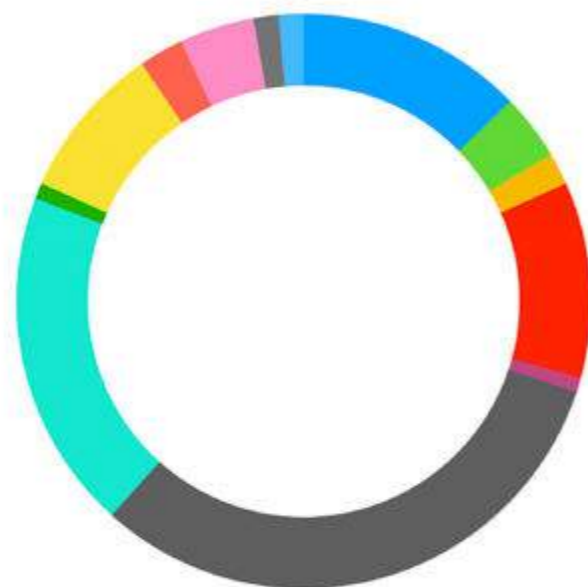
No ano de 2021, está prevista a aquisição de 7 caixas de armazenamento de resíduos, bem como, um compactador do tipo Shark para o resíduo de Monstros Não Metálicos que possibilitará uma relação compactador/caixas de 1 para 4, aumentando assim a disponibilidade para a receção de resíduos que se pretende de 100%.

No que respeita ao número de utilizadores, por tipologia de utilizador, o período de 2020 (julho a dezembro) verificou a seguinte utilização, por cada um dos ECOCentros:



Relativamente à tipologia de resíduos rececionados, nos ECOcentros Porto, a mesma caracteriza-se da seguinte forma:

ECOcentros Porto - Resíduos mais Descarregados 2020



● Verdes ● REEEs ● Sucata ● RCD ● Pladur ● Madeira ● Varredura  
● Vidro Plano ● MNM ● Vidro ● Papel/Cartão ● Embalagens ● Plástico

### 3.13.1. Expectativas para 2021

O ano de 2021 continuará a ser um ano difícil pois, apesar da esperança da vacina, apenas poderemos atingir a imunidade de grupo, tão pretendida, em finais deste ano.

Terá de ser dada continuidade à melhorar do desempenho dos ECOcentros, de forma a servir cada vez mais, e melhor os munícipes da cidade, estando previstos, para 2021, os seguintes projetos:

> Implementação de um edifício pedagógico, e armazém, no ECOcentro da Prelada. Este edifício terá como objetivo a formação no tema dos resíduos, bem como pode servir de Oficina para diversas atividades relacionadas com resíduos urbanos. Pretende ainda armazenar resíduos em boas condições para disponibilizar aos cidadãos da cidade do Porto ou entidades do fórum social;

> Aquisição de 7 caixas de armazenamento de resíduos, bem como uma caixa para o Ponto Vermelho para resíduos considerados resíduos urbanos perigosos. Esta aquisição irá aumentar a disponibilidade de ecocentros e cumprir a legislação;

> Aquisição do compactador Shark para o resíduo Monstros Não Metálicos (MNM);

> Melhoria do parque de caixas existente (inquérito realizado em 2020) através da pintura e reparação dos mesmos;

> Planeamento e implementação do projeto de reabilitação do ecocentro antas.

### 3.14. Contratação pública

O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), e respetivas atualizações, estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

A **PortoAmbiente**, não obstante, de não revestir enquadramento enquanto entidade pública reclassificada (EPR), está por regra sujeita, tanto nas relações com a Câmara Municipal do Porto, como com terceiros, às regras gerais da concorrência nacionais e europeias, encontra-se vinculada ao cumprimento das disposições aplicáveis em matéria de contratação pública (cfr. artigos 33.º e 34.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual).

A sujeição da **PortoAmbiente** às regras de contratação pública decorre especificamente da sua natureza de empresa local, sendo esta configurada pelo legislador como entidade adjudicante e como contraente público para efeitos da aplicação do regime no CCP (cfr. artigos 2.º, n.º 2, alínea a), e 3.º, n.º 1, alínea b), do CCP).

Do mesmo modo, a **PortoAmbiente** está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas e ao seu controlo financeiro, não só no âmbito da constituição de empresas locais como também e sobretudo na celebração de contratos que sejam "geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras diretas ou indiretas" (cfr. artigo 23.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; artigos 44.º a 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, importou acautelar, estrategicamente, a previsão de normas de contingência para a epidemia SARS-CoV-2, e, bem assim, assegurar o tratamento da doença COVID-19 no Serviço Nacional de Saúde (SNS), através de um regime legal adequado a esta realidade excecional, em especial no que respeita a matéria de contratação pública e de recursos humanos. Para o efeito encontra-se em vigor o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março de 2020, e respetivas atualizações, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

Aplica-se à prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19, bem como à reposição da normalidade em sequência da mesma.

As medidas excecionais previstas são aplicáveis às entidades do setor público empresarial e do setor público administrativo, bem como, com as necessárias adaptações, às autarquias locais.



3.14.1. Plano anual de contratação pública

O Plano Anual de Contratação Pública implementado visa assegurar a continuidade da necessidade de aquisição, de bens e/ou serviços, no prazo adequado, observando todos os requisitos legais em vigor, nomeadamente em termos de Contratação Pública. Estes contratos, de carácter continuado no tempo, constituem o Plano Anual de Contratação.

Para o efeito, a monitorização é realizada em termos de prazo do contrato, assim como de grau de execução da despesa associada a esses contratos. Com uma periodicidade mensal é realizada a monitorização do plano destacando-se os contratos com um grau de execução superior ao parametrizado, bem como a respetiva data de término.

No âmbito da monitorização e acompanhamento da execução do cumprimento do Plano Anual de Contratação Pública, foi definido como indicador o grau de execução a meta de 100%.

Indicador (KPI)	Resumo Anual				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Contratos a priorizar	19	14	14	36	83
Procedimentos realizados/em curso	19	14	14	36	83
Taxa de execução	100%	100%	100%	100%	100%



### 3.14.2. Ano 2020

Em 2020 a **PortoAmbiente** despoletou um total de 565 procedimentos pré-contratuais, instruídos nos termos, e em conformidade com o disposto no CCP, totalizando um valor global adjudicado na ordem dos 15,2 milhões de euros.

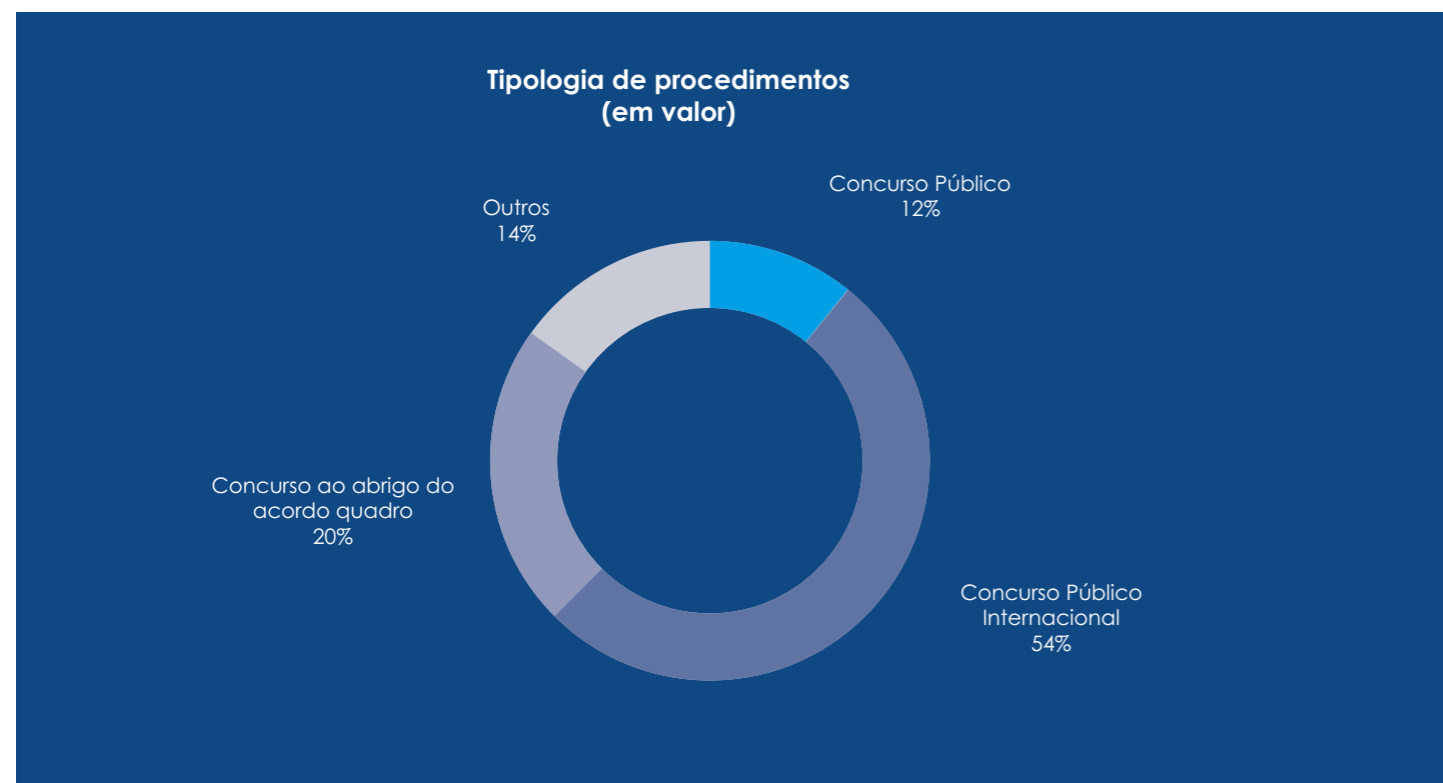
### 3.14.3. Tipologia de procedimentos instituídos

Os procedimentos instruídos, por tipologia, foram os seguintes:

- Ajuste direto, segundo o regime simplificado;
- Ajuste direto, segundo o regime geral;
- Ajuste direto, segundo um critério material;
- Consulta Prévia;
- Concurso Público;
- Concurso Público Internacional (CPI);
- Consulta ao abrigo de Acordo Quadro;
- Excluída a parte II do CCP;
- Excluído do âmbito de aplicação do CCP;
- Ajuste Direto ao abrigo DL10-A/2020 e respetivas atualizações.

### 3.14.4. Dados estatísticos de contratação no ano de 2020

Efetuada a análise ao peso contributivo de cada tipologia de procedimento adjudicado, em valor, para o ano de 2020 e após desconsiderado o impacto decorrente dos procedimentos ao abrigo de contratação excluída (parte II do CCP ou do âmbito de aplicação do CCP), é possível verificar que cerca de 86% do valor adjudicado resultou da realização de Concursos públicos.



### 3.14.5. Contratos visados pelo tribunal de contas

Conforme o artigo 318.º da Lei do Orçamento do Estado para 2020, Lei n.º 2/2020, de 31 de março, referente à Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, "No ano de 2020, o valor a que se refere o n.º 1 do artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, é fixado em 350 000 €".

Foram instruídos para efeitos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, e visados, 5 dossiês no âmbito dos seguintes procedimentos concursais:

- 12/2020; 14/2020; 15/2020 - CPI para a "Aquisição e Manutenção de Veículos Automóveis Pesados e Equipamentos", celebrado com a Iveco Portugal, S.A., com a Soma – Environmental Solutions, Lda., e com a Weservambiente, Lda.; Dossiê remetido a 03/01/2020, com emissão de Visto Prévia a 22 de abril de 2020.
- 37/2020 - CPI para o "Financiamento por locação financeira (leasing) da Aquisição de Veículos Pesados e Equipamentos", celebrado com a Caixa Leasing e Factoring – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.; Dossiê remetido a 03/01/2020, com emissão de Visto Prévio a 22 de abril de 2020.

- 36869/2020 - Consulta Prévia n.º CPAQ/02/2020, ao abrigo do Acordo-Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (ref.º AQ/01/2018), celebrado pela LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto. A **PortoAmbiente** foi designada como representante do agrupamento de entidades adjudicantes, para efeitos de condução do referido procedimento de formação do contrato, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 39.º do CCP. Fizeram parte do agrupamento de entidades adjudicantes o Município do Porto, a CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, E.M., S.A., a Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A., a CMPH - Domus Social - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M., a GO Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M. e a Porto Vivo, SRU-Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, E.M., S.A.;

Dossier remetido a 29 de setembro de 2020, com emissão de Visto a 9 de novembro de 2020.



### 3.14.6. Procedimentos a destacar no ano de 2020

No período em referência, destacamos os seguintes procedimentos pré-contratuais:

Pela abrangência a todo o universo da Câmara Municipal do Porto e por a **PortoAmbiente** ter sido o representante do agrupamento de entidades adjudicantes, destaca-se o procedimento pré-contratual Consulta Prévia n.º CPAQ/02/2020, ao abrigo do Acordo-Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (ref.º AQ/01/2018),

celebrado pela LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto. A **PortoAmbiente** foi designada como representante do agrupamento de entidades adjudicantes, para efeitos de condução do referido procedimento de formação do contrato, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 39.º do CCP.

Fizeram parte do agrupamento de entidades adjudicantes o Município do Porto, a CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, E.M., a Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A., a CMPH - Domus Social - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M., a GO Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M. e a Porto Vivo, SRU-Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, E.M., S.A.

Pelo impacto junto dos residentes na cidade do Porto, dado que a **PortoAmbiente** irá promover a recolha seletiva da fração de orgânicos, destacamos o procedimento pré-contratual por Concurso Público Internacional para a Realização e Operacionalização de uma Campanha de Comunicação e Sensibilização da população abrangida.

CPI/1/2020, Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, que tem por objeto principal a Realização e Operacionalização de uma Campanha de Comunicação e Sensibilização no âmbito do Projeto "Orgânico – Recolha Seletiva de Biorresíduos no Porto".

No âmbito do Projeto, e considerando que a participação da população e dos demais beneficiários é fundamental para o sucesso do Projeto, importa desenvolver uma Campanha de Comunicação e de Sensibilização que incentive o envolvimento da população e a sensibilize para as questões ambientais.

O projeto de recolha seletiva de resíduos orgânicos será implementado no setor residencial, em áreas de elevada densidade populacional, com recurso à instalação de 305 contentores de proximidade, com controlo de acessos e abertura por cartão de identificação RFID, complementado com a distribuição de 35 000 contentores de 7 litros de capacidade nas residências abrangidas pelo Projeto.

À data do Relatório o procedimento encontra-se adjudicado e em fase de outorga de contrato.

### 3.14.7. Oportunidades de melhoria a implementar

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, as Compras e Aprovisionamento definiram para 2020, três oportunidades de Melhoria:

- > Implementação da Solução de Avaliação de Fornecedores;
  - > Definição de Stocks de Segurança;
  - > Elaboração do Manual de Compras e Aprovisionamento.
- Foi utilizada a ferramenta de Gestão de Projeto denominada de Planear, Desenvolver, Monitorizar e Atuar (PDCA), para um conjunto de Oportunidades de Melhoria identificadas, encontrando-se executadas à data do presente Relatório 95% das ações.
- > Implementação da Solução de Avaliação de Fornecedores:
- No âmbito de um processo de melhoria contínua com os nossos Parceiros Fornecedores, privilegiou-se um acompanhamento sistemático dos fornecedores de forma a colmatar qualquer ocorrência que seja necessário abordar junto dos mesmos, em tempo útil.

Fruto da implementação da Solução de Avaliação de Fornecedores, que ocorreu no 1º semestre do ano de 2020, existiram alguns constrangimentos na avaliação, decorrente de alguns ajustes necessários realizar ao longo de qualquer implementação, os quais apenas foram completamente sanados no mês de outubro de 2020. Considera-se assim o ano de 2020 o ano de arranque da aplicação e testes, sendo certo que em anos futuros não é expectável que voltem a ocorrer.



De um universo de 210 fornecedores avaliados, foram objeto de Avaliação para o Índice de Qualidade de Fornecedores 94 fornecedores, correspondendo a 44,76% dos fornecedores avaliados, cujos resultados abaixo se indicam:

IQF	%
Aprovados	30,85%
Sugestão de Melhoria	64,89%
Não aprovados	4,26%

> Definição de Stocks de Segurança:

Pretende-se com a definição de Stocks de Segurança evitar stocks em excesso e registo de ruturas, garantindo as reposições em tempo útil e nas condições mais favoráveis para a **PortoAmbiente**. O artigo será encomendado quando o stock atinge o nível de stock de segurança (\$S) que assegura a disponibilidade do artigo enquanto a encomenda não chega.

Definiu-se o modo de cálculo dos stocks de segurança/ponto de encomenda, bem como a quantidade a encomendar para o conjunto de bens que constituem o inventário da **PortoAmbiente**, tendo a análise sido efetuada artigo a artigo, independentemente da fórmula de cálculo, tendo por base o histórico do ano transato, e aplicando-se os seguintes parâmetros:

- A média diária da frequência de requisições externas – encomenda a fornecedores;
  - A média diária da frequência de requisições internas – necessidades das Unidades Orgânicas;
  - A média diária das quantidades objeto de requisição externa;
  - A média diária das quantidades objeto de requisição interna;
  - O número máximo de unidades objeto de requisição externa;
  - O lead time do procedimento de contratação. Este parâmetro poderá variar em função do tipo de procedimento pré-contratual;
  - O lead time referente ao prazo de entrega do fornecedor;
  - Quantidades por caixa/embalagem;
  - Quantidades mínimas a encomendar que por definição serão as indicadas no ponto anterior, caso se aplique;
- Através da integração dos parâmetros acima mencionados, foi aferido:

- > O ponto de encomenda;
- > A quantidade a encomendar/ reposição;
- > Stock máximo do artigo.

A aplicação do sistema KANBAN (palavra de origem japonesa e que significa "cartão"), assume-se como uma excelente forma de normalizar visualmente a reposição de artigos. Este elemento assume um formato físico e é representativo da necessidade de uma ordem de reposição de artigos para um determinado fornecedor, garantindo-se um ciclo contínuo de reposição.

> Manual de Compras e Aprovisionamento:

O Manual de Procedimentos das Compras e Aprovisionamento reúne um conjunto de informações sobre os procedimentos aplicáveis e com maior impacto na **PortoAmbiente**.

O Manual de Procedimentos constitui um suporte da descrição do sistema de gestão da qualidade das Compras e Aprovisionamento e visa fornecer orientações práticas para as Compras e Aprovisionamento e para as Unidades Orgânicas envolvidas na sua implementação, quando aplicável.

O Manual de Procedimentos é um documento escrito e dinâmico, que lista as Instruções de Trabalho, contendo os métodos e padrões, passo a passo, sobre como para completar uma tarefa de trabalho nos principais processos das Compras e Aprovisionamento, direcionada ao crescimento, simplificando a formação.



### 3.15. Execução orçamental

Com referência ao período findo em 31 de dezembro 2020, o Resultado líquido ascende a 287 093 euros, verificando-se uma taxa de execução orçamental de 97% dos Gastos e de 98% dos Rendimentos, conforme ilustrado:

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS		Período 2020				
		Orçamento	Execução		Desvio	
			Euro	%	Euro	%
Vendas e serviços prestados	+	15 123 778,32	15 138 874,19	100,10%	15 095,87	0,10%
Contratos programa	+	7 035 804,68	6 467 828,85	91,93%	(567 975,83)	-8,07%
Outros subsídios à exploração	+	110 262,80	10 228,73	9,28%	(100 034,07)	-90,72%
Outros rendimentos (incluindo TGR recebida)	+	382 864,18	479 076,38	125,13%	96 212,20	25,13%
<b>Total Rendimentos / Receita</b>	=	<b>22 652 709,97</b>	<b>22 096 008,15</b>	<b>97,54%</b>	<b>(652 914,02)</b>	<b>-2,88%</b>
<b>Principais Fornecimentos e serviços externos</b>	-					
Subcontratos	-	(5 545 100,22)	(5 181 250,62)	93,44%	363 849,60	-6,56%
Tratamento de resíduos	-	(4 753 383,78)	(4 623 037,72)	97,26%	130 346,06	-2,74%
Combustíveis	-	(1 165 819,93)	(1 039 562,62)	89,17%	126 257,31	-10,83%

RENDIMENTOS E GASTOS		Período 2020				
		Orçamento	Execução		Desvio	
			Euro	%	Euro	%
Renting Viaturas	-	(1 075 879,41)	(920 570,66)	85,56%	155 308,75	-14,44%
Manutenção	-	(635 225,33)	(874 702,11)	137,70%	(239 476,78)	37,70%
Outros FSE's, gastos e/ou rendimentos e/ou IRC	-	(1 846 311,62)	(1 811 399,04)	98,11%	34 912,58	-1,89%
Gastos com pessoal	-	(6 992 422,99)	(6 728 880,95)	96,23%	263 542,04	-3,77%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	(338 587,55)	(372 057,75)	109,89%	(33 470,20)	9,89%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	(245 112,83)	(257 453,19)	105,03%	(12 340,36)	5,03%
<b>Total Gastos / Despesa</b>	=	<b>(22 597 843,67)</b>	<b>(21 808 914,66)</b>	<b>96,51%</b>	<b>788 929,01</b>	<b>-3,49%</b>
<b>Resultado do período</b>	=	<b>54 866,30</b>	<b>287 093,49</b>	<b>523,26%</b>	<b>136 014,99</b>	

### 3.16. Cumprimento dos indicadores de eficácia e eficiência para o ano de 2020

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foram estabelecidos nos contratos programa celebrados para o período de 2019 a 2021, por remissão ao contrato de gestão delegada, objetivos a alcançar pela **PortoAmbiente**. Para cada objetivo são definidos indicadores chave de eficiência e eficácia, os quais são monitorizados pelo Município com periodicidade trimestral, seguindo-se uma análise ao seu cumprimento a 31 de dezembro de 2020, dos quais mais de 80% atingiram avaliação eficaz ou muito eficaz, não tendo este desempenho sido superior por força do impacto que a pandemia COVID19 aos nível dos quantitativos de resíduos sólidos urbanos, nomeadamente nos indicadores P1 e E8, que verificaram classificações superiores nos anteriores períodos de reporte:

Valores expressos em euros ou percentagem

#	Descrição	Nível de classificação para o ano de 2020		
		Ineficaz	Eficaz	Muito Eficaz
Q1.1	<b>Acessibilidade ao serviço de recolha de resíduos - Indiferenciada</b> (Acessibilidade dos utilizadores aos serviços de recolha nos locais de deposição indiferenciada de resíduos, num raio não superior a 100 (cem) metros, tendo por base o local de produção dos mesmos)		✓	
Q1.2	<b>Acessibilidade ao serviço de recolha de resíduos - Seletiva</b> (Acessibilidade dos utilizadores aos serviços de recolha nos locais de deposição seletiva de resíduos, num raio não superior a 100 (cem) metros, tendo por base o local de produção dos mesmos)		✓	
Q2.1	<b>Lavagem e higienização de equipamentos</b> (Frequência de lavagem de contentores de deposição indiferenciada de resíduos urbanos)	✓		
Q2.2	<b>Lavagem e higienização de equipamentos</b> (Frequência de lavagem de contentores de deposição seletiva de resíduos urbanos)	✓		
Q3	<b>Abrangência do serviço de limpeza do espaço público</b> (Garantia da acessibilidade dos municípios ao serviço de limpeza do espaço público)			✓
Q4	<b>Satisfação dos utilizadores</b> (Rácio entre os utilizadores satisfeitos com o serviço prestado, relativamente ao total de utilizadores)		✓	
Q5	<b>Resposta a sugestões e reclamações</b> (Percentagem de reclamações ou sugestões que foram alvo de resposta no prazo não superior a 22 dias úteis)			✓
D1	<b>Metas de gestão de resíduos</b> (Cumprimento das metas de gestão de resíduos decorrentes das imposições dos Planos Estratégicos em vigor)			✓
D2	<b>Educação e sensibilização</b> (Verificação de resultados positivos decorrentes de campanhas/projetos de sensibilização e educação desenvolvidos pela empresa)		Nota 1	
D3.1	<b>Ruído - indiferenciada</b> (Valor médio das emissões sonoras das viaturas pesadas de recolha indiferenciada de resíduos)		Nota 2	
D3.2	<b>Ruído - Seletiva</b> (Valor médio das emissões sonoras das viaturas pesadas de recolha seletiva de resíduos)		Nota 2	
D4.1	<b>Poluição atmosférica - indiferenciada</b> (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas pesadas de recolha indiferenciada de resíduos)		Nota 2	

#	Descrição	Nível de classificação para o ano de 2020		
		Ineficaz	Eficaz	Muito Eficaz
D4.2	<b>Poluição atmosférica - seletiva multimaterial</b> (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva multimaterial de resíduos)		Nota 2	
D4.3	<b>Poluição atmosférica - seletiva orgânicos</b> (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva de resíduos orgânicos)		Nota 2	
D4.4	<b>Poluição atmosférica - seletiva outros</b> (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva de outros resíduos)		Nota 2	
P1	<b>Produtividade do trabalhador no serviço de recolha de resíduos</b> (Rácio entre a quantidade anual de resíduos recolhidos seletivamente e o número de trabalhadores afetos à recolha seletiva)		✓	
P2	<b>Estrutura de pessoal administrativo</b> (Rácio entre a estrutura de pessoal administrativo face à estrutura de pessoal operacional)			✓
P3	<b>Absentismo</b> (Taxa de absentismo dos colaboradores dos serviços de recolha seletiva de resíduos)		✓	
E1	<b>Orçamento de exploração</b> (Grau de execução do orçamento de exploração anual)			✓
E2	<b>Plano de atividades</b> (Taxa de cumprimento do plano de atividades anual)			✓
E4	<b>Gastos indiretos</b> (Rácio de gastos indiretos anuais relativamente aos gastos totais)		✓	
E5	<b>Gestão de tesouraria</b> (Cumprimento dos prazos de pagamento a fornecedores e restantes credores)		✓	
E6	<b>Eficiência na utilização da frota do serviço de recolha seletiva de resíduos</b> (Rentabilização anual das viaturas de recolha seletiva)		Nota 2	
E7.1	<b>Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha indiferenciada de resíduos</b> (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha indiferenciada por quantidade de resíduos recolhidos)		Nota 2	
E7.2	<b>Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos</b> (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva multimaterial por quantidade de resíduos recolhidos)		Nota 2	
E7.3	<b>Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos</b> (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva de orgânicos por quantidade de resíduos recolhidos)		Nota 2	
E7.4	<b>Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos</b> (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva de outros resíduos por quantidade recolhida)		Nota 2	
E8	<b>Rentabilização do Parque de Viaturas</b> (Rácio anual entre a quantidade de resíduos recolhidos indiferenciadamente e a capacidade instalada de viaturas de recolha de resíduos indiferenciados)	✓		
E9	<b>Grau de otimização dos circuitos de recolha</b> (Rácio anual entre o número de deslocações a equipamentos de deposição de resíduos sem realizar a sua recolha e o número total de deslocações realizadas)		Nota 3	

**Nota 1:** Por força da crise pandémica COVID-19, e das medidas de distanciamento social impostas, a generalidade das campanhas planeadas ou não foram realizadas, ou promoveram uma atuação à distância (cartazes, correspondência) pelo que não foi possível a obtenção de resultados que permitam quantificar os resultados deste indicador;

**Nota 2:** Os pressupostos que levaram à fixação destes indicadores, associados ao desempenho energético, sonoro e ambiental, tinham por base a renovação de frota de camiões, aspeto esse cuja expectativa de execução atual se situará apenas em meados de 2020.

**Nota 3:** Para aferição do avaliador em causa, será necessária a realização de um avultado investimento em sensorização de contentores, onerando consequente o município via atualização de tarifa, aspeto esse que se encontra em ponderação.

### 3.17. Análise dos critérios constantes do artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para o ano de 2020

Aplicando os indicadores constantes da Lei 50/2012, de 31 de agosto, é possível concluir que a **PortoAmbiente** não cumpre com os critérios de dissolução:

Valores expressos em euros ou percentagem

Indicador	2020	2019	2018	STATUS
Artigo 35º CSC (Total de Capital próprio / Capital social) > 50%	143%	233%	193%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o Volume de negócios cobre pelo menos 50% dos Gastos totais, em cada período (Vendas + Prest. Serv.) / (Gastos Totais - Provisões - Imparidades - Depreciações) < 50%	72%	69%	68%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o peso contributivo do subsídio é < 50% das receitas (Subsídios à Exploração / Receitas totais) > 50%	29%	31%	33%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o EBITDA é ≥ 0 (EBITDA ≥ 0)	554.984,65	339.287,93	339.432,46	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o RLP é ≥ 0 (Resultado do período ≥ 0)	287.093,49	178.302,81	195.255,13	✓

### 3.18. Endividamento

Nos termos do artigo 41º, n.º 1 da Lei 50/2012 de 31 de agosto, "os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas relevam para os limites das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras previstas no artigo anterior" (artigo 40º equilíbrio das contas).

No decurso do período de 2020, não foi verificado o incumprimento de qualquer das regras constantes no âmbito do referido equilíbrio de contas. De referir, contudo, como consequência do processo de renovação de frota executado, foi verificado o recurso a um endividamento externo sobre a forma de locação financeira, ascendo o montante em dívida a 31 de dezembro de 2020, a 4 871 995,74 euros.

### 3.19. Principais riscos e incertezas e políticas de gestão do risco

A atividade da Empresa encontra-se exposta a uma variedade de fatores de riscos. A **PortoAmbiente** esta sensível quanto à identificação, definição e implementação de políticas de gestão e cobertura eficaz dos riscos que está exposta, nomeadamente risco de crédito e risco de liquidez. Esta monitorização de riscos é também partilhada e realizada em gestão comum e coordenada pelo Município do Porto (grupo de inserção).

O risco de crédito, ainda que reduzido, está presente na faturação a entidades individuais ao nível de (i) transporte de Resíduos de Construção e Demolição e outros similares, assim como (ii) na cobrança de tarifa regulada, efetuada aos clientes finais por intermédio das Águas do Porto. A monitorização deste risco é efetuada pelo Departamento Financeiro, nomeadamente pelo controlo de crédito, e no caso da tarifa, limitada ao período de crédito das Águas do Porto.

O risco de liquidez, está presente na medida em que as fontes de financiamento da Empresa são limitadas e com reduzido nível de elasticidade por parte da **PortoAmbiente**. A monitorização e gestão deste risco por parte da Empresa resulta de um adequado nível de planeamento, quer ao nível da negociação contratual com fornecedores, quer ao nível da contratualização das "fontes de financiamento", isto é, Contratos programa com o Município e contrato com as Águas do Porto.

### 3.20. Perspetivas futuras

Em respeito com o plano de investimento e compromissos contratuais assumidos, não existindo à data indícios que comprometem a continuidade, a **PortoAmbiente** espera, em 2021:

(a) Aumentar os níveis de satisfação e de qualidade dos serviços prestados;

(b) Manutenção do processo de estabilização do nível de recursos humanos nas Atividades de Recolha de resíduos urbanos, Limpeza do espaço público e gastos comuns;

(c) Procurar aumentar os níveis de serviço, produtividade, eficiência e qualidade dos processos, contribuindo desta forma para a melhoria da qualidade de vida no Município do Porto e redução do custo imputado ao consumidor.

Tendo por base este enquadramento e as políticas de gestão do risco implementado não temos conhecimento de quaisquer eventos relevantes que coloquem em causa o pressuposto de continuidade das operações, considerando desde logo os potenciais impactos decorrentes da pandemia mundial COVID-19, reflexão essa que mereceu particular destaque na secção seguinte.

### 3.21. Eventos subsequentes

A magnitude dos impactos (efetivos e potenciais) causados pela pandemia COVID-19, na vida das pessoas e na vida das Empresas, apresentou-se de tal dimensão tendo passado a fazer parte do quotidiano dos membros da Administração e da Direção da **PortoAmbiente**, uma permanente reflexão sobre aqueles, da qual se destacam as seguintes conclusões:

Não existe expectativa de que os impactos potenciais futuros coloquem em causa a continuidade das operações, encontrando-se ponderados os seguintes impactos:

- Atividade: Sendo os serviços de Recolha de resíduos urbanos e Limpeza do espaço público considerados essenciais, os mesmos não foram objeto de manifesta redução (mesmo durante os vários estados de emergência, ou nos períodos que os seguiram) tendo sido dado continuidade aos vínculos laborais em causa, com as devidas reafectações. Poderá, contudo, ser referido que, por motivos de comportamento "de mercado", foi prejudicada a fantástica evolução de rácios de recolha seletiva que a Empresa vinha a atingir, mas que consideramos que venha a ser recuperada assim que o mercado recupere a confiança.

- Receita: Neste âmbito, tem vindo a verificar-se uma redução da receita executada, comparativamente à receita orçamentada, para o ano de 2020, ser expectável um comportamento similar no decurso do ano de 2021. Tal aspeto foi ponderado pela Direção Financeira e Administração, tendo sido perspetivada: (i) uma redução da receita decorrente dos termos fixo e variável ao nível dos utilizadores não domésticos, parcialmente compensada por via de (ii) um incremento dos consumos estimados ao nível dos utilizadores domésticos. Ainda que não seja expectável que o impacto líquido negativo seja relevante, tais impactos poderão, em última instância, ser neutralizados por via de reafecção plurianual dos contratos programa de GRU, caso se verifique necessário.

• Despesas: Neste âmbito tem vindo a ser prospetivado um crescimento dos encargos com Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), o qual não consideramos que seja materialmente relevante no cômputo geral do orçamento da Empresa, e potencialmente compensado pelas residuais poupanças resultantes da redução e reajustamentos da atividade.

Em adição ao anteriormente mencionado, não são conhecidos outros eventos que alterem a apresentação de contas ilustrada neste documento e respetivas peças e anexos.

### 3.22. Proposta de aplicação dos resultados

O exercício de 2020 saldou-se com um resultado líquido positivo no montante 287 093,49 Euro (duzentos e oitenta e sete mil, noventa e três euros e quarenta e nove cêntimos), propondo a Administração que o mesmo seja aplicado da seguinte forma:

• Reservas legais, no montante de 14 354,67 Euro (catorze mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos);

• Resultados transitados, no montante de 272 738,82 Euro (duzentos e setenta e dois euros, setecentos e trinta e oito euros e oitenta e dois cêntimos).

### 3.23. Divulgações obrigatórias

#### 3.23.1. Participações detidas por acionistas:

Referem-se seguidamente os acionistas titulares de ações, no final do exercício, representativas de pelo menos um décimo, um terço ou metade do capital:

valores expressos em euros

Participações (e transações) qualificadas no capital da sociedade		Câmara Municipal do Porto	Total
Ações detidas no começo do período	Número de ações	465.566,00	465.566,00
	Valor nominal unitário	1,00	1,00
	Valor nominal total	465.566,00	465.566,00
	Percentagem do capital social	14,26%	14,26%
Ações adquiridas no período	Número de ações	2.800.000,00	2.800.000,00
	Valor nominal unitário	1,00	1,00
	Valor nominal total	2.800.000,00	2.800.000,00
Ações alienadas no período	Número de ações	-	-
	Valor nominal unitário	-	(1,00)
	Valor nominal total	-	-
Ações detidas no fim do período	Número de ações	3.265.566,00	3.265.566,00
	Valor nominal unitário	1,00	1,00
	Valor nominal total	3.265.566,00	3.265.566,00
	Percentagem do capital social	100,00%	100,00%

#### 3.23.2. Existência de sucursais da Sociedade:

A sociedade não tem sucursais.

#### 3.23.3. Existência de negócios entre a Sociedade e os seus administradores:

Não se verificou, houve em 2020, qualquer negócio entre a sociedade e os seus administradores.

#### 3.23.4. Aquisição ou alienação de quotas próprias:

Durante o exercício de 2020, não se verificou qualquer aquisição ou alienação de ações próprias.

#### 3.23.5. Situação perante o Estado e a segurança social:

Em observação da Lei n.º 36/2019, de 29 de maio, informamos que não existem dívidas em mora ao Estado e Outros entes públicos ou à Segurança Social.

Porto, 18 de fevereiro de 2021

#### O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



## Demonstrações Financeiras

Et parisciis aut faccus

# 04

## Balanço em 31 de dezembro de 2020

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2020	31.12.2019
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	7 ; 9	6.185.324,34	546.363,83
Ativos intangíveis	6 ; 9	24.391,75	46.148,75
Outros investimentos financeiros		25.673,14	18.448,70
Ativos por impostos diferidos	14	46.800,81	36.803,95
		6.282.190,04	647.765,23
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	10	138.771,44	60.698,70
Clientes	5 ; 9 ; 16.2	3.113.330,51	2.875.050,10
Estado e outros entes públicos - Ativo	16.4	34.808,79	15.218,40
Outros créditos a receber	9 ; 16.2	103.139,95	123.816,05
Diferimentos - Ativo	16.7	12.568,24	46.139,06
Caixa e depósitos bancários	4	5.074.027,17	4.132.938,18
		8.476.646,10	7.253.860,49
<b>Total do Ativo</b>		14.758.836,14	7.901.625,72
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital subscrito	15	3.265.566,00	465.566,00
Reservas legais		24.351,35	15.436,21
Outras reservas	7	115.466,65	37.771,66
Resultados transitados		462.675,62	293.287,95
Excedentes de revalorização	7	37.849,74	92.944,41
Ajustamentos / outras variações no capital próprio		475.888,51	-
<b>Resultado líquido do período</b>		287.093,49	178.302,81
<b>Total do Capital Próprio</b>		4.668.891,36	1.083.309,04
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	8	4.268.466,22	-
Passivos por impostos diferidos	14	157.295,31	26.983,93
		4.425.761,53	26.983,93
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	16.2	3.031.375,61	3.890.490,50
Estado e outros entes públicos - Passivo	16.4	175.484,03	173.046,14
Financiamentos obtidos	8	603.529,52	-
Outras dívidas a pagar	16.2	1.091.921,26	1.913.218,50
Diferimentos - Passivo	16.7	761.872,83	814.577,61
		5.664.183,25	6.791.332,75
<b>Total do Passivo</b>		10.089.944,78	6.818.316,68
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		14.758.836,14	7.901.625,72

Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



## Demonstrações Financeiras

Et pariscils aut faccusa

# 05

## Demonstração dos Resultados por Naturezas para o período findo em 31 de dezembro de 2020

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos		
		2020	2019	
Vendas e serviços prestados	+	5 ; 11 ; 16.1	15.138.874,19	14.811.703,11
Subsídios à exploração	+	5 ; 11 ; 16.1	6.478.057,58	6.862.852,27
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	10.3 ; 16.1	(144.062,19)	(108.919,90)
Fornecimentos e serviços externos	-	8 ; 16.1	(13.943.783,64)	(14.683.898,65)
Gastos com pessoal	-	16.1 ; 16.3	(6.728.880,95)	(6.248.587,56)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	9	(372.057,75)	(319.909,37)
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-		258,36	73,49
Outros rendimentos e ganhos	+	16.1	479.076,38	393.045,83
Outros gastos e perdas	-	16.1	(352.497,33)	(367.071,29)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	=		554.984,65	339.287,93
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	6 ; 7 ; 16.1	(257.453,19)	(123.448,70)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	=		297.531,46	215.839,23
Juros e gastos similares suportados	-		(1.057,62)	-
<b>Resultado antes de impostos</b>	=		296.473,84	215.839,23
Imposto sobre rendimento do período	-/+	14 ; 16	(9.380,35)	(37.536,42)
<b>Resultado líquido do período</b>	=		287.093,49	178.302,81
<b>Resultado por acção básico</b>			0,09	0,38

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)

## Demonstração das alterações no capital próprio para o período findo em 31 de dezembro de 2020

Valores expressos em Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Interesses minoritários	Total do Capital Próprio		
		Capital realizado	ações (quotas) próprias	Prestações suplementares e outros inst. CP	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ Outras variações capitais próprios	Resultado líquido do período			Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO EM 01.01.2019	6	15	465.566,00	-	-	-	5.673,45	2.628,32	107.795,58	120.180,55	-	195.255,13	897.099,03	-	897.099,03
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	-	-	-	9.762,76	35.143,34	185.492,37	(27.236,14)	-	(195.255,13)	7.907,20	-	7.907,20
	7		-	-	-	-	9.762,76	35.143,34	185.492,37	(27.236,14)	-	(195.255,13)	7.907,20	-	7.907,20
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8											178.302,81	178.302,81	-	178.302,81
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8											(16.952,32)	186.210,01	-	186.210,01
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	10														
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO EM 31.12.2019	11=6+7+8+10	15	465.566,00	-	-	-	15.436,21	37.771,66	293.287,95	92.944,41	-	178.302,81	1.083.309,04	-	1.083.309,04

Valores expressos em Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Interesses minoritários	Total do Capital Próprio		
		Capital realizado	ações (quotas) próprias	Prestações suplementares e outros inst. CP	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ Outras variações capitais próprios	Resultado líquido do período			Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO EM 01.01.2020	6	15	465.566,00	-	-	-	15.436,21	37.771,66	293.287,95	92.944,41	-	178.302,81	1.083.309,04	-	1.083.309,04
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Realização do excedente de revalorização de Ativos fixos tangíveis e intangíveis			-	-	-	-	-	77.694,99	-	(55.094,67)		-	22.600,32	-	22.600,32
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	-	-	-	8.915,14		169.387,67		475.888,51	(178.302,81)	475.888,51	-	475.888,51
	7		-	-	-	-	8.915,14	77.694,99	169.387,67	(55.094,67)	475.888,51	(178.302,81)	498.488,83	-	498.488,83
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8											287.093,49	287.093,49	-	287.093,49
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8											108.790,68	785.582,32	-	785.582,32
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	10														
Realizações de capital			2.800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.800.000,00	-	2.800.000,00
	10		2.800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.800.000,00	-	2.800.000,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO EM 31.12.2020	11=6+7+8+10	15	3.265.566,00	-	-	-	24.351,35	115.466,65	462.675,62	37.849,74	475.888,51	287.093,49	4.668.891,36	-	4.668.891,36

06

### Demonstrações Financeiras

Contabilista Certificado,

  
Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

  
ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO  
(Presidente)

  
LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO  
(Administrador Executivo)

  
ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA  
(Administrador não Executivo)



## Demonstrações Financeiras

Et parisciis aut faccusa

# 07

## Demonstração dos Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2020

Valores expressos em Euros

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		NOTAS	EXERCÍCIOS	
			2020	2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>				
Recebimentos de clientes		+	14.892.842,28	14.455.612,41
Pagamentos a fornecedores		-	(16.752.779,23)	(14.142.204,90)
Pagamentos ao pessoal		-	(6.262.777,84)	(5.845.655,93)
	<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>(8.122.714,79)</b>	<b>(5.532.248,42)</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		+/-	(54.607,81)	(124.216,45)
Outros recebimentos/pagamentos		+/-	6.504.329,11	6.511.823,01
	<b>Fluxos das atividades operacionais</b>	<b>(1)</b>	<b>(1.672.993,49)</b>	<b>855.358,14</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>				
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
Ativos fixos tangíveis		+	130.008,90	-
Subsídios para investimentos		+	639.864,95	-
Juros e rendimentos similares		+	-	385,42
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
Ativos fixos tangíveis - Pagamentos		-	(906.669,83)	(190.667,22)
Ativos intangíveis		-	(18.386,66)	(12.590,28)
	<b>Fluxos das atividades de investimento</b>	<b>(2)</b>	<b>(155.182,64)</b>	<b>(202.872,08)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>				
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		+	2.800.000,00	-
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
Financiamentos obtidos		-	(29.677,26)	-
Juros e custos similares		-	(1.057,62)	-
	<b>Fluxos das atividades de financiamento</b>	<b>(3)</b>	<b>2.769.265,12</b>	<b>-</b>
	<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(1)+(2)+(3)</b>	<b>941.088,99</b>	<b>652.486,06</b>
	<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>4.132.938,18</b>	<b>3.480.452,12</b>
	<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>5.074.027,17</b>	<b>4.132.938,18</b>

Contabilista Certificado,

*Paulo Sérgio Oliveira da Cruz*

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

*Artur Jorge Silva de Sousa Basto*

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

*Luis André Fernandes Bragança de Assunção*

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

*Ana Cristina Mansilha Centeiro Vieira e Leite da Silva*

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



## Nota 1

# 08

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### Identificação da entidade

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A. (doravante também designada por **PortoAmbiente**), foi constituída por escritura pública realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Porto, nas suas reuniões de dezanove e vinte e um de julho de 2016, respetivamente, tendo por o objeto social, por delegação do Município do Porto, a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público.

O capital social integralmente realizado, no momento da constituição, foi de 465 566 Euro (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis euros), realizado por 200 000 Euro em capital e 265 566 Euro realizado em espécie de equipamento e outros bens móveis, os quais foram substancialmente transferidos para a Empresa no momento da passagem da Operação.

No ano de 2020, e após obtenção do visto prévio favorável do Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 7 de agosto de 2020, a Empresa viu o seu capital social aumentado em 2 800 000 Euro (dois milhões e oitocentos mil euros), integralmente realizado em dinheiro, ascendendo o mesmo, nesta data, a 3 265 566 Euro (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis euros) representado por 3 265 566 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis) ações com o valor nominal de 1 (um) euro cada.

A **PortoAmbiente** é 100% detida pela Câmara Municipal do Porto, e tem sede na Praça General Humberto Delgado, no Porto. O contrato de gestão delegada, válido por quinze anos, prevê o exercício, em regime de exclusividade territorial no Município do Porto as seguintes competências:

a) Explorar e gerir o sistema municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público;

b) Cumprir com o Plano de ação (atualmente PAPERSU), de forma a dar cumprimento às metas decorrentes do estipulado no Plano de

Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (atualmente PERSU 2020+);

c) Gerir de forma integrada e adequada a prestação de cada serviço, de forma a oferecer o melhor serviço ao menor custo, tendo em conta que os serviços devem ser prestados de acordo com os princípios expressos no n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;

d) Assegurar e definir com o Município do Porto e com a LIPOR o modo de articulação entre si, de forma a prestar um serviço aos utilizadores finais em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica.

A receita foi e será materialmente realizada mediante as seguintes fontes:

a) Receitas próprias, pela tarifa de gestão de resíduos urbanos;

b) Subsídio à exploração, para a cobertura da tarifa nos períodos justificadamente necessários.

De sublinhar que no ano de 2020, a **PortoAmbiente** pela primeira vez no seu percurso, atingiu integralmente a cobertura dos seus encargos por via da tarifa. Assim, neste período, não se verificou necessário o recurso a qualquer montante de subsídio desta natureza;

c) Subsídio à exploração, no âmbito da Limpeza do Espaço Público.





## Nota 2

# 08

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### 1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

a) Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, quanto ao artigo 2.º, artigo 4.º, artigos 6.º, 7.º e 8.º, artigo 9.º, artigo 10.º, artigo 11.º e artigo 12.º;

b) Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro (Modelos de Demonstrações Financeiras) com alterações pela Portaria n.º 220/2015;

c) Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro (Estrutura Conceptual) alterações introduzidas pelo aviso 8254/2015;

d) Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro) alterações introduzidas pelo aviso n.º 8256/2015;

e) Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro (Código de Contas) com alterações introduzidas pela Portaria n.º 218/2015.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento

Europeu e do Conselho de 19 de Julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

O conjunto dos normativos que integram o SNC foi utilizado pela primeira vez em 2010 para a elaboração de demonstrações financeiras completas, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes. Estas normas foram ainda aplicadas ao período iniciado em 1 de janeiro de 2009, de forma a garantir a necessária expressão e apresentação para efeitos comparativos.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstas na Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

#### 2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.



## Nota 3

# 08

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### Principais políticas contábilísticas

#### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

##### 3.1.1. Ativos intangíveis

A rubrica dos Ativos intangíveis compreende essencialmente a aquisição das plataformas eletrónicas (i) ERP "PRIMAVERA" e (ii) gestão documental "FILEDOC", assim como demais desenvolvimentos sobre as mesmas, como são o caso da faturação eletrónica e módulo de avaliação de fornecedores. Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo do custo). Estes ativos são amortizados a partir do momento em que se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período, numa base de duodécimos, durante um período de 3 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

##### 3.1.2. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Descrição	Anos
Edifícios e outras construções	-
Equipamento básico	2 - 12
Equipamento de transporte	2 - 9
Equipamento administrativo	3 - 7
Outros Ativos fixos tangíveis	3 - 7

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

Os Ativos fixos tangíveis em curso, a verificarem-se, representam ativos ainda em fase de construção e ou desenvolvimento adicional, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam prontos para utilização.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

##### 3.1.3. Imparidade de ativos

A Empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

##### 3.1.4. Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos", e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais (aplicáveis à **PortoAmbiente**), os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

##### 3.1.5. Inventários

**Matérias subsidiárias e de consumo:** encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior (utilizando-se o "Custo médio ponderado" como fórmula de custeio). Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso na conversão em produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamento são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A Empresa utiliza o regime de inventário permanente, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/reversões)". Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

### 3.1.6. Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

### 3.1.7. Instrumentos financeiros

#### a) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Estas perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

Por articulação e homogeneização com o Grupo de inserção (Município do Porto), os critérios considerados na política de perdas por imparidade de dívidas a receber são os seguintes:

- a) Perda por imparidade a 100% para dívidas de terceiros cujo risco de incobabilidade seja devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:
- O devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa e proteção de credores ou processo de execução, falência ou insolvência;
  - As dívidas tenham sido reclamadas judicialmente;
  - As dívidas estejam em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento e existam provas de terem sido efetuadas diligências para o seu recebimento.

b) Perda por imparidade a 50% para dívidas de terceiros que, não reunindo as condições do ponto a) anterior, estejam em mora há mais de seis meses e menos de doze meses;

c) Perda por imparidade a 100% para dívidas de terceiros que, não reunindo as condições do ponto a) anterior, estejam em mora há mais de doze meses.

#### b) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo), deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo.

#### c) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros (que não vencem juros) são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo). O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### d) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro. Os passivos financeiros são registados inicialmente ao custo, deduzido dos custos de transação incorridos, e, subseqüentemente, ao custo amortizado, com base no método do juro efetivo. Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

#### e) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

### 3.1.8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

### 3.1.9. Matérias ambientais

As entidades nacionais têm a obrigação legal de evitar, reduzir e

reparar os danos causados ao ambiente ou a terceiros no âmbito da sua atividade, devendo adotar as medidas necessárias para recolher, encaminhar e tratar os resíduos das mais diversas naturezas, as águas residuais dos seus processos industriais, as emissões para a atmosfera, a proteção de solos e de recursos hídricos e a prevenção de ruídos e vibrações.

As matérias ambientais têm merecido a melhor atenção e o cuidado máximo pela administração. Não existem passivos de carácter ambiental que estejam incluídos nas demonstrações financeiras, assim como não são conhecidos passivos contingentes associados.

### 3.1.10. Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" ou "Diferimentos".

### 3.1.11. Rédito

O rédito relativo a vendas e prestações de serviços, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Neste âmbito, deverão ser igualmente considerados os montantes relativos aos subsídios à exploração decorrentes da aplicação dos contratos programa:

a) Atividade Regulada (Gestão de Resíduos Urbanos): subsídios concedidos pelo Município que visam assegurar a parte remanescente dos custos afetos à Gestão RU não coberta pelas receitas próprias, nos períodos em que tal se verifique necessário, numa perspetiva de tornar os serviços economicamente acessíveis ao utilizador final;

b) Atividade não regulada (Limpeza de Espaço Público): transferências que visam cobrir os custos do serviço de Limpeza do Espaço Público que, assumindo características de um bem social, está excluído do Sistema Tarifário.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

### 3.1.12. Imposto sobre o rendimento do período

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período

de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2011, quatro anos relativamente aos períodos de 2012 e 2013 e doze anos para os períodos posteriores, estes são suscetíveis de dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa de 21%, acrescida da derrama municipal, a qual é fixada por município entre 0% e 1,5%. No que diz respeito à derrama estadual a mesma pode variar entre 3% e 7% - (i) a taxa de 3% será aplicada quando o lucro tributável se encontra entre 1 500 000 Euros e 7 500 000 Euros, (ii) a taxa de 5% será aplicada quando o lucro tributável se encontra entre 7 500 000 Euros e 35 000 000 Euros e (iii) a taxa de 7% será aplicada a entidades que obtenham lucro tributável superior a 35 000 000 Euros.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período". No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como aqueles, resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associadas, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

### 3.1.13. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno e em sistema de rotatividade, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social ou outros subsistemas de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### 3.1.14. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

### a) Resultados por ação

Os resultados por ação são calculados dividindo o lucro individual atribuível aos acionistas da Empresa pelo número ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número de ações próprias detidas. Os dividendos preferenciais são deduzidos ao resultado líquido do período.

### b) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

### 3.3. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do período incluem:

- Avaliação e registo (se aplicável) de provisões e perdas por imparidade;
- Avaliação e registo (se aplicável) de eventuais acréscimos de gastos e/ou rendimentos.

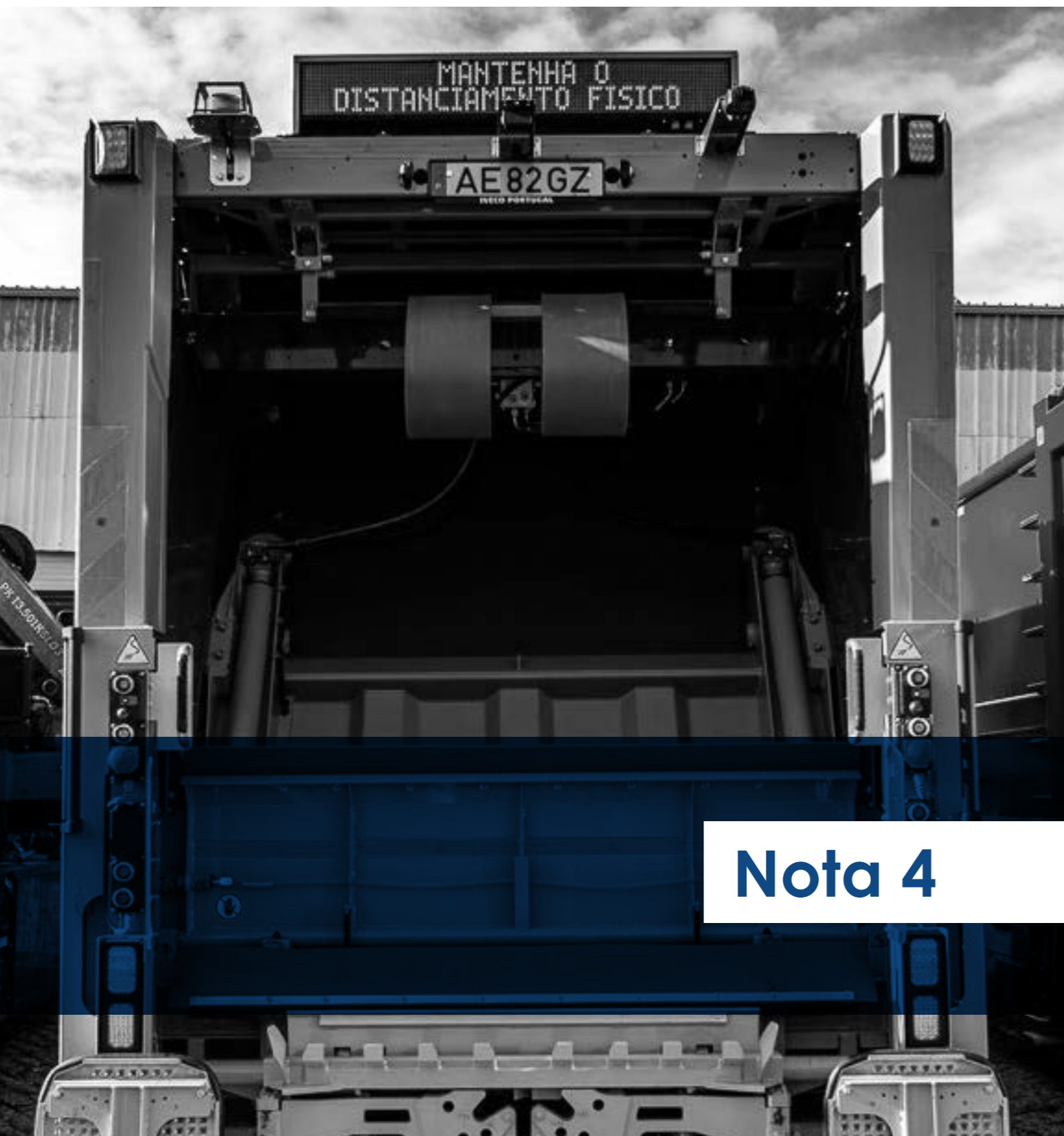
As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

### 3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

08



## Nota 4

# 08

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

#### 4.1. Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A 31 de Dezembro de 2020 os saldos de caixa e seus equivalentes que não se encontravam disponíveis para uso respeitam exclusivamente a duas cauções de fornecedores, como garante do respetivo cumprimento contratual.

#### 4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

valores expressos em euros

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31.12.2020			31.12.2019		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Numerário	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00
Depósitos à ordem	5.057.059,37	15.967,80	5.073.027,17	4.124.378,18	7.560,00	4.131.938,18
Outros depósitos bancários	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>5.058.059,37</b>	<b>15.967,80</b>	<b>5.074.027,17</b>	<b>4.125.378,18</b>	<b>7.560,00</b>	<b>4.132.938,18</b>



## Nota 5

# 08

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### Partes relacionadas

#### 5.1. Relacionamentos com a empresa-mãe

a) Nome da empresa-mãe imediata: Câmara Municipal do Porto  
As contas da entidade são integradas nas contas consolidadas da Câmara Municipal do Porto.

#### 5.2. Transações com Partes relacionadas

(valores expressos em euros)

Transações com as partes relacionadas	2020					2019				
	Rendimentos e ganhos			Gastos e perdas		Rendimentos e ganhos		Gastos e perdas		
	Vendas e Prestação de serviços	Subsídios à exploração	Outros Rendimentos	Fornecimentos e serviços externos	Compras	Vendas e Prestação de serviços	Subsídios à exploração	Fornecimentos e serviços externos	Compras	
Empresa Mãe	Câmara Municipal do Porto	230.545	6.467.829	34.865	(138.997)	(792)	222.870	6.809.347	(771.660)	(1.489)
Outras partes relacionadas	CMPEA - Empresa de Aguas do Municipio do Porto EM	64.335	-	-	(595.788)	-	46.107	-	(468.399)	-
	Ágora - Cultura e Desporto do Porto	27.109	-	-	-	-	42.454	-	(1)	-
	Gestão de Obras Públicas, EM	199	-	-	-	-	246	-	-	-
	LIPOR - Emp. Gestão, tratamento e valorização de resíduos	-	-	-	(4.828.525)	-	-	-	(5.126.875)	-
	Porto Vivo SRU	1.272	-	-	-	-	478	-	-	-
	Porto Digital	-	-	-	(13.904)	-	-	-	-	-
Domus Social, EM	11.341	-	-	-	-	10.171	-	-	-	
	<b>Totais</b>	<b>334.801</b>	<b>6.467.829</b>	<b>34.865</b>	<b>(5.577.214)</b>	<b>(792)</b>	<b>322.327</b>	<b>6.809.347</b>	<b>(6.366.934)</b>	<b>(1.489)</b>

Para uma completa leitura do quadro anterior, sublinhamos que no quadro anterior consta o impacto em resultados decorrentes de operações com entidades relacionadas, considerando o valor do IVA não de dedutível, e independentemente de terem sido faturadas no período (princípio da especialização do período), destacando as seguintes operações:

- a) O montante das Vendas e Prestações de serviços respeita, essencialmente a:
- Tarifas de resíduos que são imputadas aos consumidores na fatura da Água, e como tal, às entidades do perímetro Municipal, nessa qualidade;
  - Prestação de serviços de apoio a eventos, recolhas ou transportes de resíduos que não se inscrevam no âmbito das obrigações de Limpeza de espaço público ou recolha de resíduos urbanos;
- b) O montante dos subsídios à exploração respeita à execução dos contratos programa para 2020:
- Limpeza do espaço público, no montante de 6 467 829 euro.
- c) O montante dos Fornecimentos e serviços externos com a Câmara Municipal do Porto respeita, essencialmente, ao valor da re-faturação encargos, nomeadamente combustíveis, manutenção e outros materiais;
- d) O montante dos Fornecimentos e serviços externos com a Lipor respeita aos montantes relativos ao tratamento de resíduos.

## 5.3. Saldos pendentes com Partes relacionadas

valores expressos em euros

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respectivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas		2020				2019				
		Saldos pendentes em 31.12.2020				Saldos pendentes em 31.12.2019				
		Ativo		Passivo		Ativo		Passivo		
Faturado	Faturado	Acréscimo de gasto	Rendimento diferido	Faturado	Acréscimo de rendimento	Faturado	Acréscimo de gasto	Rendimento diferido		
Empresa Mãe	Câmara Municipal do Porto		(112.766,08)	(1.865,05)	(567.975,82)	2.718,83	1.255,76	(14.357,50)	(1.029.178,61)	(620.680,60)
Outras partes relacionadas	CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto E.M.	3.078.135,21	(82,69)	(117.465,57)	-	2.805.278,44	-	(582,16)	(118.209,34)	-
	Lipor - Emp. Gestão tratamento e valorização de resíduos	-	(735.926,37)	-	-	-	-	(1.394.581,25)	-	-
<b>Totais</b>		3.078.135,21	(848.775,14)	(119.330,62)	(567.975,82)	2.807.997,27	1.255,76	(1.409.520,91)	(1.147.387,95)	(620.680,60)

No caso do saldo no Ativo com a Águas do Porto (CMPEA), de referir que os valores apresentados respeitam à tarifa de resíduos faturada aos municípios, mas cuja cobrança se encontra a cargo da referida entidade relacionada.

## 5.4. Pessoal chave de gestão

Montantes em Euro

Remunerações do pessoal chave de gestão	Montantes	
	2020	2019
Total de Remunerações;	105.736,36	106.222,87
Outros benefícios a curto prazo dos empregados;	2.327,76	2.246,67
Benefícios pós emprego;	-	-
Outros benefícios a longo prazo;	-	-
Benefícios de cessação de emprego; e	-	-
Benefícios de remuneração em capital próprio;	-	-
<b>Totais</b>	<b>108.064,12</b>	<b>108.469,54</b>

08



## Nota 6

# 08

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### Ativos intangíveis

#### 6.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis

a) As amortizações do período, são calculadas tendo por base as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Métodos de amortização, vidas úteis e taxas de amortização usadas nos Ativos intangíveis		Programas de computador	
Indefinidas	Razões e factores preponderantes	N/a	
Finitas	Vidas úteis*	De	3 Anos
		A	3 Anos
	Taxas de amortização**	33,33%	
	Métodos de amortização	Quotas constantes	

\* Vida útil representativa para a generalidade dos bens

\*\* Taxas médias de amortização, estimadas com base nos anos médios de vida útil (valores máximos)

b) Os ativos intangíveis apresentam a seguinte decomposição por classe e valor das amortizações incluídas na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" da demonstração dos resultados:

valores expressos em euros

Ativos intangíveis		Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	Totais
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	121.077,61	-	121.077,61
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(74.928,86)	-	(74.928,86)
	Quantias líquidas escrituradas	46.148,75	-	46.148,75
Adições		17.796,26	-	17.796,26
Amortizações		(39.553,26)	-	(39.553,26)
Em 31.12.2020	Quantias brutas escrituradas	138.873,87	-	138.873,87
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(114.482,12)	-	(114.482,12)
	Quantias líquidas escrituradas	24.391,75	-	24.391,75



## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### 7.1 Divulgações sobre Ativos fixos tangíveis

Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usadas nos Ativos fixos tangíveis		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis
		Vidas úteis*	De A	2 Anos 12 Anos	2 Anos 9 Anos
Taxas de depreciação**		10,00%	25,00%	10,00%	25,00%
Métodos de depreciação		Quotas constantes	Quotas constantes	Quotas constantes	Quotas constantes

\* Vida útil representativa para a generalidade dos bens

\*\* Taxas médias de depreciação, estimadas com base nos anos médios de vida útil (valores máximos)

### 7.2. Os Ativos fixos tangíveis apresentam a seguinte decomposição por classe e movimentos no exercício

valores expressos em euros

Ativos fixos tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Totais
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	4.885,50	699.018,93	-	12.167,15	8.743,35	-	724.814,93
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(610,69)	(170.664,24)	-	(5.463,13)	(1.713,04)	-	(178.451,10)
	Quantias líquidas escrituradas	4.274,81	528.354,69	-	6.704,02	7.030,31	-	546.363,83
Adições		-	5.713.153,89	12.354,12	1.125,40	4.804,03	174.895,25	5.906.332,69
Alienações, sinistros e abates - Valores brutos		-	(93.157,87)	-	-	-	-	(93.157,87)
Depreciações - Exercício		(488,55)	(210.320,47)	(2.059,02)	(939,42)	(4.092,47)	-	(217.899,93)
Depreciações - Alienações, sinistros e abates		-	43.685,62	-	-	-	-	43.685,62
Em 31.12.2020	Quantias brutas escrituradas	4.885,50	6.319.014,95	12.354,12	13.292,55	13.547,38	174.895,25	6.537.989,75
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(1.099,24)	(337.299,09)	(2.059,02)	(6.402,55)	(5.805,51)	-	(352.665,41)
	Quantias líquidas escrituradas	3.786,26	5.981.715,86	10.295,10	6.890,00	7.741,87	174.895,25	6.185.324,34

No ano de 2020, os montantes mais significativos dos investimentos realizados no período:

- À renovação de frota realizada no período, tendo sido adquiridas 3 viaturas no âmbito da candidatura ao projeto internacional POSEUR, no montante de 660 mil euros, e as demais com recurso a financiamento por locação financeira, no montante de cerca de 5 milhões de euros.
- No reforço de equipamentos de deposição, nomeadamente por via de reposição/substituição, alargamento de abrangência, ou alargamento a outras atividades, em montante superior a 300 mil euros.

Nota 7

08

### 7.3. Conciliação entre o montante do excedente reconhecido no início e no final do período

valores expressos em euros

Conciliação do montante do excedente no início e no final do período	31.12.2019	Excedente reconhecido	Excedente realizado		31.12.2020
			Depreciações	Alienação	
Excedentes de revalorização - V.B.	119.928,29	7.000,00	(30.594,99)	(47.100,00)	49.233,25
Excedentes de revalorização - IDP	(26.983,88)	(1.575,00)	6.577,86	10.597,50	(11.383,51)
Outras reservas	37.771,66	-	30.594,99	47.100,00	115.466,65

### 7.4. Valor das depreciações incluídas na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" da demonstração dos resultados

valores expressos em euros

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros Ativos		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Totais
Período 2019	Depreciações reconhecidas nos resultados	488,55	79.751,70	-	1.660,07	1.193,21	83.093,53
	Depreciações que integram o custo de outros Ativos	-	-	-	-	-	-
Período 2020	Depreciações reconhecidas nos resultados	488,55	210.320,47	2.059,02	939,42	4.092,47	217.899,93
	Depreciações que integram o custo de outros Ativos	-	-	-	-	-	-

08



## Nota 8

# 08

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### Locações

#### 8.1. Locações Financeiras – Locatários

No período de 2020, foi concluído o processo de renovação de frota a que a **PortoAmbiente** se propôs, passando agora a integrar nos seus ativos 29 viaturas novas, tecnologicamente mais evoluídas, com melhores condições de trabalho, mais eficientes e menos poluentes. Dessas viaturas, uma parte relevante foi adquirida com recurso a um endividamento externo, sobre a forma de locação financeira, ascendo o montante em dívida a 31 de dezembro de 2020, a 4 871 995,74 euros.

##### 8.1.1. Detalhe dos ativos adquiridos e montantes em dívida

valores expressos em euros

Tipo de bem	Entidade locadora	Identificação-dobem	Prazo da locação		Valor no ativo	Futuros pagamentos mínimos das locações financeiras			
			Começo	Fim		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Totais
Viatura pesada	Caixa Leasing	AB02FB	10/08/20	09/08/28	86.638,12	11.131,32	45.045,88	30.529,00	86.706,19
Viatura pesada	Caixa Leasing	AB00FB	10/08/20	09/08/28	86.638,12	11.131,32	45.045,88	30.529,00	86.706,19
Viatura pesada	Caixa Leasing	AB30UL	10/08/20	09/08/28	96.186,00	12.358,04	50.010,12	33.893,42	96.261,57
Viatura pesada	Caixa Leasing	AC49GP	20/08/20	19/08/28	159.131,25	20.445,28	82.737,33	56.073,67	159.256,27
Viatura pesada	Caixa Leasing	AC50GP	20/08/20	19/08/28	159.131,25	20.445,28	82.737,33	56.073,67	159.256,27
Viatura pesada	Caixa Leasing	AD18AE	10/12/20	09/12/28	217.603,40	27.050,53	109.467,26	83.177,95	219.695,74
Viatura pesada	Caixa Leasing	AD25AE	10/12/20	09/12/28	217.603,40	27.050,53	109.467,26	83.177,95	219.695,74
Viatura pesada	Caixa Leasing	AD32AE	10/12/20	09/12/28	217.603,40	27.050,53	109.467,26	83.177,95	219.695,74
Viatura pesada	Caixa Leasing	AD40AE	10/12/20	09/12/28	217.603,40	27.050,53	109.467,26	83.177,95	219.695,74
Viatura pesada	Caixa Leasing	AD41AE	10/12/20	09/12/28	215.774,80	26.823,22	108.547,37	82.478,97	217.849,56
Viatura pesada	Caixa Leasing	AD43AE	10/12/20	09/12/28	217.603,40	27.050,53	109.467,26	83.177,95	219.695,74
Viatura pesada	Caixa Leasing	AD48AE	10/12/20	09/12/28	217.603,40	27.050,53	109.467,26	83.177,95	219.695,74
Viatura pesada	Caixa Leasing	AE87GZ	20/12/20	19/12/28	196.180,90	24.564,63	99.407,37	75.525,97	199.497,96
Viatura pesada	Caixa Leasing	AE82GZ	20/12/20	19/12/28	196.180,90	24.564,63	99.407,37	75.525,97	199.497,96
Viatura pesada	Caixa Leasing	AE79GZ	20/12/20	19/12/28	196.180,90	24.564,63	99.407,37	75.525,97	199.497,96
Viatura pesada	Caixa Leasing	AE97GZ	20/12/20	19/12/28	196.180,90	24.564,63	99.407,37	75.525,97	199.497,96
Viatura pesada	Caixa Leasing	AE86GZ	20/12/20	19/12/28	196.180,90	24.564,63	99.407,37	75.525,97	199.497,96
Viatura pesada	Caixa Leasing	AE98GZ	20/12/20	19/12/28	196.180,90	24.564,63	99.407,37	75.525,97	199.497,96
Viatura pesada	Caixa Leasing	AE77GZ	20/12/20	19/12/28	196.180,90	24.564,63	99.407,37	75.525,97	199.497,96
Viatura pesada	Caixa Leasing	AE74GZ	20/12/20	19/12/28	196.180,90	24.564,63	99.407,37	75.525,97	199.497,96
Viatura pesada	Caixa Leasing	AD85OF	20/12/20	19/12/28	234.038,25	29.304,90	118.590,17	90.109,93	238.005,00
Viatura pesada	Caixa Leasing	AD81OF	20/12/20	19/12/28	234.038,25	29.304,90	118.590,17	90.109,93	238.005,00
Viatura pesada	Caixa Leasing	AD80OF	20/12/20	19/12/28	234.038,25	29.304,90	118.590,17	90.109,93	238.005,00
Viatura pesada	Caixa Leasing	AD05FE	10/11/20	09/11/28	217.468,10	27.230,08	110.193,86	81.469,32	218.893,27
Viatura pesada	Caixa Leasing	AD35CE	10/11/20	09/11/28	217.468,10	27.230,08	110.193,86	81.469,32	218.893,27
					4.815.618,09	603.529,52	2.442.344,65	1.826.121,57	4.871.995,74

## 8.2. Locações operacionais – gastos reconhecidos e pagamentos futuros

### 8.2.1. Período homólogo de 2019

valores expressos em euros

Futuros (pagamentos)/ recebimentos mínimos das locações/su- blocos operacion- ais não canceláveis	Locações operacionais em vigor					Gastos recon- hecidos no período	Futuros pagamentos mínimos das locações operacionais não canceláveis			
	Tipo de bem	Entidade locadora	Prazo da locação		Até 1 ano		Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Totais	
			Começo	Fim						
01-NP-47	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	1 866,18	-	-	-	-	
01-NP-49	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	1 998,04	-	-	-	-	
01-NP-52	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	3 115,95	-	-	-	-	
01-NP-74	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	1 418,03	-	-	-	-	
14-NR-52	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	-308,32	-	-	-	-	
14-NR-64	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	2 033,64	-	-	-	-	
33-NR-47	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	1 047,13	-	-	-	-	
38-NP-72	Viatura ligeira	Leaseplan	13/02/19	12/07/19	1 580,59	-	-	-	-	
62-OM-90	Viatura pesada	Suma	26/11/17	10/06/19	9 774,40	-	-	-	-	
17-OP-53	Viatura pesada	Suma	26/11/17	10/06/19	16 072,00	-	-	-	-	
54-OL-45	Viatura pesada	Suma	26/11/17	10/06/19	16 952,48	-	-	-	-	
64-OL-98	Viatura pesada	Suma	26/11/17	10/06/19	16 952,48	-	-	-	-	
36-JL-53	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	64 110,04	-	-	-	-	
36-JL-54	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	64 110,04	-	-	-	-	
36-JL-55	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	64 110,04	-	-	-	-	
36-JL-53	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 953,50	5 505,31	66 063,72	-	71 569,03	
36-JL-54	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 953,50	5 505,31	66 063,72	-	71 569,03	
36-JL-55	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 953,50	5 505,31	66 063,72	-	71 569,03	
46-JL-29	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	50 491,56	-	-	-	-	
46-JL-30	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	50 491,55	-	-	-	-	
46-JL-29	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 538,52	4 335,84	52 030,08	-	56 365,92	
46-JL-30	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 538,52	4 335,84	52 030,08	-	56 365,92	
46-JL-24	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	57 124,76	-	-	-	-	
46-JL-25	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	57 124,76	-	-	-	-	
46-JL-26	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	57 124,76	-	-	-	-	
46-JL-27	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	57 124,76	-	-	-	-	
46-JL-28	Viatura pesada	Suma	21/12/18	20/12/19	57 124,74	-	-	-	-	
46-JL-24	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 740,64	4 905,45	58 865,40	-	63 770,85	
46-JL-26	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 740,64	4 905,45	58 865,40	-	63 770,85	
46-JL-27	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 740,64	4 905,45	58 865,40	-	63 770,85	
46-JL-28	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 740,65	4 905,45	58 865,40	-	63 770,85	
33-FO-15	Viatura pesada	Ecoambiente	21/12/18	20/12/19	49 516,13	-	-	-	-	
46-FT-64	Viatura pesada	Ecoambiente	21/12/18	20/12/19	43 119,24	-	-	-	-	
33-FO-16	Viatura pesada	Ecoambiente	21/12/18	20/12/19	41 724,58	-	-	-	-	
97-88-XX	Viatura pesada	Tetracontour	21/12/18	20/12/19	44 403,00	-	-	-	-	
80-20-ZP	Viatura pesada	Tetracontour	21/12/18	20/12/19	45 835,35	-	-	-	-	
97-88-XX	Viatura pesada	Tetracontour	21/12/19	20/12/20	1 353,00	3 813,00	45 756,00	-	49 569,00	
80-20-ZP	Viatura pesada	Tetracontour	21/12/19	20/12/20	1 396,65	3 936,00	47 232,00	-	51 168,00	
04-XE-45	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 945,85	5 462,90	65 554,80	-	71 017,70	
53-XE-83	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	1 945,85	5 462,90	65 554,80	-	71 017,70	
62-OM-90	Viatura pesada	Suma	29/05/19	28/05/20	16 667,88	2 357,30	11 786,50	-	14 143,80	
17-OP-53	Viatura pesada	Suma	10/06/19	09/06/20	23 346,64	3 484,59	17 422,95	-	20 907,54	
54-OL-45	Viatura pesada	Suma	29/05/19	28/05/20	27 896,35	3 945,84	19 729,20	-	23 675,04	
64-OL-98	Viatura pesada	Suma	29/05/19	28/05/20	27 896,35	3 945,84	19 729,20	-	23 675,04	

Futuros (pagamentos)/ recebimentos mínimos das locações/su- blocos operacion- ais não canceláveis	Locações operacionais em vigor				Gastos recon- hecidos no período	Futuros pagamentos mínimos das locações operacionais não canceláveis			
	Tipo de bem	Entidade locadora	Prazo da locação			Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Totais
			Começo	Fim					
16-TI-96	Viatura ligeira	Leaseplan	24/07/17	27/07/22	5 812,08	484,34	5 812,08	9 202,46	15 498,88
02-TI-78	Viatura ligeira	Leaseplan	24/07/17	27/07/22	5 812,08	484,34	5 812,08	9 202,46	15 498,88
99-UQ-43	Viatura ligeira	Leaseplan	11/05/18	10/05/22	5 709,36	475,78	5 709,36	8 088,26	14 273,40
99-UQ-58	Viatura ligeira	Leaseplan	11/05/18	10/05/22	5 709,36	475,78	5 709,36	8 088,26	14 273,40
99-UQ-63	Viatura ligeira	Leaseplan	11/05/18	10/05/22	5 709,36	475,78	5 709,36	8 088,26	14 273,40
04-UX-00	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	9 428,26	494,68	5 936,16	11 872,32	18 303,16
10-UA-77	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	1 817,16	454,29	5 451,48	10 902,96	16 808,73
10-UA-77	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	3 634,32	-	-	-	-
10-UA-88	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	8 711,16	725,93	8 711,16	17 422,32	26 859,41
28-VB-20	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	3 835,01	327,50	3 930,00	7 860,00	12 117,50
28-VB-75	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	1 249,45	327,50	3 930,00	7 860,00	12 117,50
28-VB-75	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	2 585,56	-	-	-	-
51-UP-27	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	5 460,90	455,41	5 464,92	10 929,84	16 850,17
55-UH-49	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	4 137,43	376,13	4 513,56	9 027,12	13 916,81
55-UH-80	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	4 137,43	376,13	4 513,56	9 027,12	13 916,81
55-UH-97	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	2 847,70	569,54	6 834,48	13 668,96	21 072,98
56-UH-04	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	1 521,80	380,45	4 565,40	9 130,80	14 076,65
56-UH-04	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	3 043,60	-	-	-	-
56-UH-39	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	3 946,14	358,74	4 304,88	8 609,76	13 273,38
56-UH-61	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	6 834,48	569,54	6 834,48	13 668,96	21 072,98
56-UH-82	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	6 834,48	569,54	6 834,48	13 668,96	21 072,98
63-UP-80	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	2 656,32	221,36	2 656,32	5 312,64	8 190,32
92-UA-89	Viatura ligeira	Leaseplan	01/11/18	30/11/22	3 672,90	333,90	4 006,80	8 013,60	12 354,30
51-VT-29	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	4 713,13	433,05	5 196,60	9 960,15	15 589,80
51-VT-54	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	4 713,13	433,05	5 196,60	9 960,15	15 589,80
51-VT-55	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	1 728,18	433,05	5 196,60	9 960,15	15 589,80
51-VT-55	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	2 969,48	-	-	-	-
51-VT-88	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	4 713,13	433,05	5 196,60	9 960,15	15 589,80
52-VT-19	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	4 713,13	433,05	5 196,60	9 960,15	15 589,80
52-VT-23	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	4 717,15	433,05	5 196,60	9 960,15	15 589,80
52-VT-24	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	4 717,15	433,05	5 196,60	9 960,15	15 589,80
52-VT-33	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	4 697,66	433,05	5 196,60	9 960,15	15 589,80
12-XR-82	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	5 474,44	868,64	10 423,68	19 978,72	31 271,04
Eng. Ferreira Dias 2ª P.2	Edifícios	Viel	01/06/18	31/12/19	41 280,00	-	-	-	-
Eng. Ferreira Dias 1ª P.	Edifícios	Viel	15/10/18	31/12/19	24 000,00	-	-	-	-
Pré-Fabricado	Edifícios	Jas Pinto	07/12/18	06/12/20	5 830,20	485,85	5 344,35	-	5 830,20
Compactadores	Equipamento	Ecoambiente	27/03/19	30/11/24	19 806,21	3 235,49	38 825,88	155 303,52	197 364,89
Equipamento grafites	Equipamento	Safetyclean	26/11/19	25/11/20	568,08	121,73	1 339,03	-	1 460,76
Parque informático 1	Hardware	El corte ingles	06/10/17	05/10/20	14 931,96	1 244,33	11 198,97	-	12 443,30
Parque informático 2	Hardware	ITEN	08/01/18	15/03/20	4 880,81	406,73	1 220,20	-	1 626,94
Parque informático 3	Hardware	Divultec	01/11/18	31/10/21	8 712,89	678,96	8 147,52	6 789,60	15 616,08
Parque informático 4	Hardware	Polissistemas	13/04/18	12/04/21	2 951,28	245,94	2 951,28	983,76	4 180,98
Parque informático 5	Software	Inosat	30/05/18	29/05/20	11 793,24	693,72	3 468,60	-	4 162,32
Parque informático 6	Software	Stra	01/11/19	30/04/21	2 715,84	1 357,92	16 295,04	5 431,68	23 084,64
Outros não discriminados					12 587,25				-
...									-
Totais					1 292 707,27	98 958,15	1 078 505,64	467 813,54	1 645 277,34

## 8.2.2 Ano de 2020

valores expressos em euros

Futuros (pagamentos)/ recebimentos mínimos das locações/sublo- cações operacionais não canceláveis	Locações operacionais em vigor					Gastos recon- hecidos no período	Futuros pagamentos mínimos das locações operacionais não canceláveis			
	Tipo de bem	Entidade locadora	Prazo da locação		Até 1 ano		Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Totais	
			Começo	Fim						
36-JL-53	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	60 558,41	-	-	-	-	
36-JL-54	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	33 031,86	-	-	-	-	
36-JL-55	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	49 547,79	-	-	-	-	
46-JL-29	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	34 686,72	-	-	-	-	
46-JL-30	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	34 686,63	-	-	-	-	
46-JL-24	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	57 071,40	-	-	-	-	
46-JL-26	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	57 124,93	-	-	-	-	
46-JL-27	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	57 124,40	-	-	-	-	
46-JL-28	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	24 527,25	-	-	-	-	
04-XE-45	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	62 352,55	-	-	-	-	
53-XE-83	Viatura pesada	Suma	21/12/19	20/12/20	62 535,33	-	-	-	-	
62-OM-90	Viatura pesada	Suma	29/05/19	28/05/20	11 786,50	-	-	-	-	
62-OM-90	Viatura pesada	Suma	29/05/20	09/12/20	3 209,59	-	-	-	-	
17-OP-53	Viatura pesada	Suma	10/06/19	09/06/20	17 422,95	-	-	-	-	
17-OP-53	Viatura pesada	Suma	29/05/20	09/12/20	9 378,59	-	-	-	-	
54-OL-45	Viatura pesada	Suma	29/05/19	28/05/20	19 729,20	-	-	-	-	
64-OL-98	Viatura pesada	Suma	29/05/19	28/05/20	19 729,20	-	-	-	-	
54-OL-45	Viatura pesada	Suma	29/05/20	09/12/20	31 157,92	-	-	-	-	
64-OL-98	Viatura pesada	Suma	29/05/20	09/12/20	31 280,93	-	-	-	-	
97-88-XX	Viatura pesada	Tetracontour	21/12/19	20/12/20	40 589,37	-	-	-	-	
80-20-ZP	Viatura pesada	Tetracontour	21/12/19	20/12/20	41 899,35	-	-	-	-	
16-TI-96	Viatura ligeira	Leoseplan	24/07/17	27/07/22	5 812,08	5 812,08	3 616,87	-	9 428,95	
02-TI-78	Viatura ligeira	Leoseplan	24/07/17	27/07/22	5 812,08	5 812,08	3 616,87	-	9 428,95	
99-UQ-43	Viatura ligeira	Leoseplan	11/05/18	10/05/22	5 709,36	5 709,36	2 378,39	-	8 087,75	
99-UQ-58	Viatura ligeira	Leoseplan	11/05/18	10/05/22	5 709,36	5 709,36	2 378,39	-	8 087,75	
99-UQ-63	Viatura ligeira	Leoseplan	11/05/18	10/05/22	5 709,36	5 709,36	2 378,39	-	8 087,75	
04-UX-00	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	5 936,16	5 936,16	5 441,48	-	11 377,64	
10-UA-77	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	5 451,48	5 451,48	4 997,19	-	10 448,67	
10-UA-88	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	8 711,16	8 711,16	7 985,23	-	16 696,39	
28-VB-20	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	3 930,00	3 930,00	3 602,50	-	7 532,50	
28-VB-75	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	3 930,00	3 930,00	3 602,50	-	7 532,50	
51-UP-27	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	5 464,92	5 464,92	5 009,51	-	10 474,43	
55-UH-49	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	4 513,56	4 513,56	4 137,43	-	8 650,99	
55-UH-80	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	4 513,56	4 513,56	4 137,43	-	8 650,99	
55-UH-97	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	6 834,48	6 834,48	6 264,94	-	13 099,42	
56-UH-04	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	4 565,40	4 565,40	4 184,95	-	8 750,35	
56-UH-39	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	4 304,88	4 304,88	3 946,14	-	8 251,02	
56-UH-61	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	6 834,48	6 834,48	6 264,94	-	13 099,42	
56-UH-82	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	6 834,48	6 834,48	6 264,94	-	13 099,42	
63-UP-80	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	2 656,32	2 656,32	2 434,96	-	5 091,28	
92-UA-89	Viatura ligeira	Leoseplan	01/11/18	30/11/22	4 006,80	4 006,80	3 672,90	-	7 679,70	
51-VT-29	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	5 196,60	5 196,60	4 402,70	-	9 599,30	

Futuros (pagamentos)/ recebimentos mínimos das locações/sublo- cações operacionais não canceláveis	Locações operacionais em vigor					Gastos recon- hecidos no período	Futuros pagamentos mínimos das locações operacionais não canceláveis			
	Tipo de bem	Entidade locadora	Prazo da locação		Até 1 ano		Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Totais	
			Começo	Fim						
51-VT-54	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	5 196,60	5 196,60	4 402,70	-	9 599,30	
51-VT-55	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	5 196,60	5 196,60	4 402,70	-	9 599,30	
51-VT-88	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	5 196,60	5 196,60	4 402,70	-	9 599,30	
52-VT-19	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	5 196,60	5 196,60	4 402,70	-	9 599,30	
52-VT-23	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	5 196,60	5 196,60	4 402,70	-	9 599,30	
52-VT-24	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	5 196,60	5 196,60	4 402,70	-	9 599,30	
52-VT-33	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	5 196,60	5 196,60	4 402,70	-	9 599,30	
12-XR-82	Viatura ligeira	SGALD	06/11/18	05/11/22	10 423,68	10 423,68	8 831,15	-	19 254,83	
Compactadores	Equipamento	Ecoambiente	27/03/19	30/11/24	38 825,88	38 825,88	113 242,15	-	152 068,03	
Equipamento grafitis	Equipamento	Safetyclean	26/11/19	25/11/20	3 083,84	-	-	-	-	
Eng. Ferreira Dias 2ºP.2	Edifícios	Viel	01/01/20	01/01/22	42 000,00	42 000,00	-	-	42 000,00	
Eng. Ferreira Dias 1ºP	Edifícios	Viel	01/01/20	01/01/22	33 600,00	33 600,00	-	-	33 600,00	
Pré-Fabricado	Edifícios	Jas Pinto	07/12/18	06/12/20	5 344,35	-	-	-	-	
Pré-Fabricado	Edifícios	Jas Pinto	06/12/20	05/05/22	485,85	5 830,20	2 429,25	-	8 259,45	
Balneários	Edifícios	Jas Pinto	01/10/20	06/07/21	4 730,58	9 749,21	-	-	9 749,21	
Pré-Fabricado	Edifícios	Jas Pinto	18/06/20	19/09/20	4 730,58	-	-	-	-	
Parque informático 1	Hardware	El corte ingles	06/10/17	05/10/20	11 198,97	-	-	-	-	
Parque informático 2	Hardware	ITEN	08/01/18	15/03/20	1 220,20	-	-	-	-	
Parque informático 3	Hardware	Divultec	01/11/18	31/10/21	7 468,54	6 110,64	-	-	6 110,64	
Parque informático 3	Hardware	Divultec	27/08/20	26/08/21	3 523,26	17 616,71	-	-	17 616,71	
Parque informático 4	Hardware	Polissistemas	13/04/18	12/04/21	2 951,28	983,76	-	-	983,76	
Parque informático 5	Software	Inosat	30/05/18	29/05/20	3 468,60	-	-	-	-	
Parque informático 6	Software	Stra	01/11/19	30/04/21	16 295,04	5 431,68	-	-	5 431,68	
					2 355,35	-	-	-	-	
Totais					1 099 949,59	319 384,48	246 040,10	-	565 424,58	



**Nota 9**

**08**

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### Imparidade de Ativos

#### 9.1. Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de Ativos sujeitos a perdas de imparidade

valores expressos em euros

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de Ativos sujeitos a perdas de imparidade	2020			2019				
	Quantias brutas	Depreciações/amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias brutas	Depreciações/amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Ativos fixos tangíveis	6.537.989,75	(352.665,41)	-	6.185.324,34	724.814,93	(178.451,10)	-	546.363,83
Ativos intangíveis	138.873,87	(114.482,12)	-	24.391,75	121.077,61	(74.928,86)	-	46.148,75
Outros Ativos Financeiros	25.673,14	-	-	25.673,14	18.448,70	-	-	18.448,70
Inventários	138.771,44	-	-	138.771,44	60.698,70	-	-	60.698,70
Clientes	3.992.998,25	-	(879.667,74)	3.113.330,51	3.383.037,54	-	(507.987,44)	2.875.050,10
Outras contas a receber	103.139,95	-	-	103.139,95	123.816,05	-	-	123.816,05
Outros Ativos	5.168.205,01	-	-	5.168.205,01	4.231.099,59	-	-	4.231.099,59
Totais	16.105.651,41	(467.147,53)	(879.667,74)	14.758.836,14	8.662.993,12	(253.379,96)	(507.987,44)	7.901.625,72

#### 9.2. Reconciliação entre as perdas por imparidade no início e no final do período

valores expressos em euros

Conciliação do montante do excedente no início e no final do período	31.12.2020	Reforços	Reversões	Abate/incobrável	31.12.2019
Inventários	-	-	-	-	-
Clientes	879.667,74	372.057,75	-	(377,45)	507.987,44
Outras dívidas a receber	-	-	-	-	-



## Nota 10

# 08

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### Inventários

#### 10.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e a mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos gerais de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio "custo médio ponderado", em que o inventário é valorizado pelo preço médio de compra ou de produção, podendo essa média ser móvel ou refletir as entradas de determinado período.

#### 10.2. Quantia escriturada de inventários

valores expressos em euros

Quantias escrituradas de inventários	31.12.2020			31.12.2019		
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	138.771,44	-	138.771,44	60.698,70	-	60.698,70
Totais	138.771,44	-	138.771,44	60.698,70	-	60.698,70

#### 10.3. Custo das Matérias consumidas

valores expressos em euros

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período			Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	
Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Inventários no começo do período		+	60.698,70	60.698,70	69.942,21	69.942,21
	Compras	Compras	+	403.817,95	403.817,95	189.853,37	189.853,37
		Entradas em espécie	+	-	-	-	-
		Devoluções de compras	-	(9.331,29)	(9.331,29)	-	-
		Descontos e abatimentos em compras	-	-	-	-	-
	Reclassificações e regularizações	Outras perdas	-	-	-	-	-
		Consumos de fardamento	-	(138.504,50)	(138.504,50)	(90.176,98)	(90.176,98)
		Consumos de Óleos e lubrificantes	-	(27.392,87)	(27.392,87)	-	-
	Inventários no fim do período		-	(138.771,44)	(138.771,44)	(60.698,70)	(60.698,70)
	Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas		=	150.516,55	150.516,55	108.919,90	108.919,90
Perdas em inventários		+	(6.454,36)	(6.454,36)	-	-	
Ofertas e amostras de inventários		+	-	-	-	-	
Totais		=	144.062,19	144.062,19	108.919,90	108.919,90	

#### 10.4. Quantias de inventários que se espera que sejam recuperadas (pelo consumo ou pela alienação) até, e após, doze meses

valores expressos em euros

Quantias de inventários que se espera que sejam recuperadas (pelo consumo ou pela alienação) até, e após, doze meses	31.12.2020			31.12.2019		
	Quantias que se espera que sejam recuperadas a menos de 12 meses	Quantias que se espera que sejam recuperadas a mais de 12 meses	Quantias (líquidas) escrituradas	Quantias que se espera que sejam recuperadas a menos de 12 meses	Quantias que se espera que sejam recuperadas a mais de 12 meses	Quantias (líquidas) escrituradas
Mercadorias	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	138.771,44	-	138.771,44	60.698,70	-	60.698,70
Totais	138.771,44	-	138.771,44	60.698,70	-	60.698,70



## Nota 11

# 08

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### Rédito

A Empresa reconhece o rédito de acordo com os seguintes critérios:

a) Vendas - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos Ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

b) Prestações de serviços - são reconhecidas numa base linear e em regime de acréscimo.

c) Subsídios à exploração, decorrentes da aplicação dos contratos programa, são reconhecidos numa base linear e em regime de acréscimo.

### 11.1. Quantias dos réditos reconhecidas no período

valores expressos em euros

Quantias dos réditos reconhecidas no período	2020			2019		
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Varição percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Varição percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior
Venda de bens			-%			-%
<b>Prestação de serviços</b>	<b>15.138.874,19</b>	<b>70,03%</b>	<b>2,21%</b>	<b>14.811.703,11</b>	<b>68,34%</b>	<b>13,29%</b>
Tarifa de Gestão de RU	15.116.133,75	69,93%	2,64%	14.727.477,64	67,95%	12,91%
Outras prestações de serviços	22.740,44	0,11%	-73,00%	84.225,47	0,39%	173,64%
<b>Subsídios à exploração</b>	<b>6.478.057,58</b>	<b>29,97%</b>	<b>-5,61%</b>	<b>6.862.852,27</b>	<b>31,66%</b>	<b>6,20%</b>
Cobertura de tarifa	0,00	0,00%	-100,00%	741.227,44	3,42%	-20,91%
Limpeza do Espaço Público	6.467.828,85	29,92%	6,59%	6.068.119,96	28,00%	10,48%
Interwaste	2.387,48	0,01%	-92,68%	32.628,03	0,15%	0,76%
POSEUR	7.841,25	0,04%	-61,39%	20.308,84	0,09%	0,00%
Outros	0,00	0,00%	-100,00%	568,00	0,00%	0,00%
<b>Totais</b>	<b>21.616.931,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,27%</b>	<b>21.674.555,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,95%</b>

Conforme referido anteriormente, a **PortoAmbiente** atingiu, pela primeira vez no seu percurso, a integral cobertura dos seus encargos por via da tarifa, não se verificando assim necessário, neste período, o recurso a qualquer montante de subsídio desta natureza. No que respeita à informação detalhada relativa às respetivas candidaturas cofinanciadas, a mesma consta em detalhe da secção 3.8.5. deste documento.





## Nota 12

# 08

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes

#### 12.1 Divulgações para cada classe de provisões

A Empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Com referência a 31 de dezembro de 2020, não existiam em curso quaisquer processos cíveis, judiciais ou de outra natureza cuja expectativa da Administração e Departamento Jurídico relativamente ao respetivo desfecho fosse desfavorável para a Empresa, aspeto pelo qual não foram vertidos quaisquer impactos contabilísticos naquela data em sede de provisões.



**Nota 13**

08

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### Acontecimentos após a data de Balanço

#### 13.1 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, 18 de fevereiro de 2021, não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de Balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.



## Nota 14

# 08

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### Impostos sobre o rendimento

#### 14.1 Quantias dos principais componentes de gasto / (rendimento) de impostos

valores expressos em euros

Quantias dos principais componentes de (gasto)/rendimento de impostos			2020			2019			
			Demonst. Dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	Totais	Demonst. Dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	Totais	
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores			1	-	-	-	-	-	
Imposto sobre o rendimento do período	Imposto corrente		2	19.377,21	-	19.377,21	53.181,59	-	53.181,59
	Gastos/(rendimentos) por impostos diferidos	De diferenças temporárias		(9.996,86)	15.600,32	5.603,46	(15.645,17)	7.907,25	(7.737,92)
		Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior	Usados para reduzir gastos de impostos correntes		-	-	-	-	-
			Usadas para reduzir gastos de impostos diferidos		-	-	-	-	-
	Imposto diferido		3	(9.996,86)	15.600,32	5.603,46	(15.645,17)	7.907,25	(7.737,92)
Imposto sobre o rendimento do período			4 = 2 + 3	9.380,35	15.600,32	24.980,67	37.536,42	7.907,25	45.443,67
Totais			5 = 1 + 4	9.380,35	15.600,32	24.980,67	37.536,42	7.907,25	45.443,67

#### 14.2. Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos / (rendimentos) de impostos

valores expressos em euros

Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/(rendimentos) de impostos		Base	Imposto	2020			2019		
				Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(is)	Resultado líquido do período	1	-	287.093,49	21,00%	60.289,63	178.302,81	21,00%	37.443,59
	Gastos/(rendimentos) de impostos	2	-	9.380,35		-	37.536,42		-
	Resultado antes de impostos	3 = 1 + 2	3	296.473,84	21,00%	62.259,51	215.839,23	21,00%	45.326,24
Ajustamentos para o lucro tributável	Diferenças definitivas	A acrescentar	4	45.587,95	21,00%	9.573,47	4.557,65	21,00%	957,11
		A deduzir	5	(211.040,14)	21,00%	(44.318,43)	(17.716,10)	21,00%	(3.720,38)
	Diferenças temporárias	A acrescentar	6	44.430,50	21,00%	9.330,41	-	21,00%	-
Lucro/(Prejuízo fiscal)		8 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7		175.452,15	21,00%	36.844,95	202.680,78	21,00%	42.562,96
Dedução de perdas fiscais		9		-	21,00%	-	-	21,00%	-
Matéria colectável / colecta		10 = 8 - 9		175.452,15	21,00%	36.844,95	202.680,78	21,00%	42.562,96
Benefícios fiscais por dedução à colecta		...	11	(25.791,46)	100,00%	(25.791,46)			-
Outras componentes do imposto	Tributação autónoma	12		66.129,88	8,61%	5.691,94	87.807,14	8,63%	7.578,41
	Derrama Municipal	12		175.452,15	1,50%	2.631,78	202.680,78	1,50%	3.040,21
Imposto corrente		3	13 = 10 - 11 + 12	296.473,84	6,54%	19.377,21	215.839,23	24,64%	53.181,59
Imposto diferido		Δ dos Ativos e dos passivos diferidos	14	(44.430,49)	22,50%	(9.996,86)	(69.534,09)	22,50%	(15.645,17)
Gastos/(rendimentos) de impostos e taxa efetiva média		3	16 = 13 - 14 - 15	296.473,84	3,16%	9.380,35	215.839,23	17,39%	37.536,42

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, que aprova o Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II, é concedido um benefício fiscal, correspondente a uma dedução à coleta de IRC no montante de 20 % das despesas de investimento em ativos afetos à exploração, que sejam efetuadas entre 1 de julho de 2020 e 30 de junho de 2021, com um montante máximo de despesas elegíveis de 5 000 000 euros, até à concorrência de 70 % da coleta deste imposto.

No referido período, a **PortoAmbiente** incorreu em despesas de investimentos em ativos afetos à exploração de montante superior ao máximo referido no parágrafo infra, tendo considerado como deduções à coleta de imposto o montante de 25 791,46 euros. O valor remanescente de deduções potenciais futuras, no montante de 1 224 208,54 euros, poderá ser utilizado até ao período de tributação de 2025, não tendo o mesmo sido relevado em impostos diferidos ativos, por não se conhecer, nesta data, a existência de capacidade e/ou o momento de recuperação dos mesmos.

Em conformidade com o disposto no Artigo 41.º - A do Estatuto dos Benefícios fiscais, na determinação do lucro tributável, relativa ao período de tributação e nos cinco períodos de seguintes, pode ser deduzida uma importância correspondente à remuneração convencional do capital social, calculada mediante a aplicação, limitada a cada exercício, da taxa de 7 % ao montante das entradas realizadas até (euro) 2 000 000, por entregas em dinheiro, ou do aumento do capital social, tendo sido deduzidos os seguintes montantes:

valores expressos em euros

Benefícios dedutíveis ao Lucro Tributável	2020				
	Entrada em numérico	Máximo elegível	Taxa	Dedução Anual	Limite
Remuneração convencional do capital social (2016)	200.000,00	200.000,00	7,00%	14.000,00	2022
Remuneração convencional do capital social (2020)	2.800.000,00	2.000.000,00	7,00%	140.000,00	2025
	3.000.000,00	2.200.000,00	-	154.000,00	-

### 14.3. Ativos e passivos por impostos diferidos

Com referência à data de 31 de dezembro de 2020, os eventos suscetíveis de gerar impostos diferidos ativos e / ou passivos foram contabilisticamente relevados, apresentando-se da seguinte forma:

valores expressos em euros

Quantias de Ativos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período	2020				2019			
	Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período	Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período
		Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio			Demonstração dos resultados	Outras rubricas do capital próprio	
Ativos por impostos diferidos	Perdas por imparidade não aceites	36.803,95	9.996,86	46.800,81	21.158,78	15.645,17	-	36.803,95
	Outros	-	-	-	-	-	-	-
	Totais	36.803,95	9.996,86	46.800,81	21.158,78	15.645,17	-	36.803,95
Passivos por impostos diferidos	Excedentes de revalorização	(26.983,93)	-	(11.383,61)	(34.891,18)	-	7.907,25	(26.983,93)
	Subsídios ao investimento	-	-	(145.911,70)	-	-	-	-
	Outros	-	-	-	-	-	-	-
	Totais	(26.983,93)	-	(130.311,38)	(157.295,31)	(34.891,18)	-	7.907,25



## Nota 15

# 08

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### Instrumentos financeiros

#### 15.1. Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal

A 31 de dezembro de 2020, a Empresa detinha um capital social de 3 265 566 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis) euros, representados por 3 265 566 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis) ações, com o valor nominal de 1 (um) euro cada. As ações são nominativas, correspondendo cada uma delas a um voto, como se discrimina em seguida:

valores expressos em euros

Categorias das ações emitidas	Quantidade de ações				Valor nominal das ações				
	ações emitidas			ações devedoras por subsidiárias ou associadas	ações emitidas			ações devedoras por subsidiárias ou associadas	
	Inteiramente pagas	Não pagas	Totais		Inteiramente pagas	Não pagas	Totais		
31.12.2020	ações ordinárias	3.265.566,00	-	3.265.566,00	-	3.265.566,00	-	3.265.566,00	-
	Totais	3.265.566,00	-	3.265.566,00	-	3.265.566,00	-	3.265.566,00	-
31.12.2019	ações ordinárias	465.566,00	-	465.566,00	-	465.566,00	-	465.566,00	-
	Totais	465.566,00	-	465.566,00	-	465.566,00	-	465.566,00	-

#### 15.2. Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no começo e no fim do período

A variação no número de ações em circulação até 31 de dezembro de 2020 discrimina-se no quadro seguinte:

valores expressos em euros

Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no começo e no fim do período	2020				2019			
	Quantidade de ações		Valor nominal das ações		Quantidade de ações		Valor nominal das ações	
	ações ordinárias	Totais	ações ordinárias	Totais	ações ordinárias	Totais	ações ordinárias	Totais
ações em circulação no começo do período	465.566,00	465.566,00	465.566,00	465.566,00	465.566,00	465.566,00	465.566,00	465.566,00
ações emitidas	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	-	-	-	-
ações em circulação no fim do período	3.265.566,00	3.265.566,00	3.265.566,00	3.265.566,00	465.566,00	465.566,00	465.566,00	465.566,00

A **PortoAmbiente** foi constituída por escritura pública realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Porto, nas suas reuniões de dezanove e vinte e um de julho de 2016, respetivamente, tendo por o objeto social, por delegação do Município do Porto, a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público.

O capital social integralmente realizado, foi de 465 566,00 € (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis euros), realizado por 200 000€ em capital e 265 566€ realizado em espécie de equipamento e outros bens móveis.

No ano de 2020, e após obtenção do visto prévio favorável do Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 7 de agosto de 2020, a Empresa viu o seu capital social aumentado em 2 800 000 Euro (dois milhões e oitocentos mil euros), integralmente realizado em dinheiro.

## Anexo às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020

### Outras divulgações

#### 16.1. Demonstração dos resultados por atividade

Conforme inicialmente preconizado, a atividade da Empresa é essencialmente financiada pelas seguintes 3 fontes de rendimento:

- a) Tarifa de resíduos urbanos, faturada ao consumidor final na fatura da água, por intermédio da entidade CMPEA;
- b) Subsídios à exploração – Cobertura de tarifa de RU: subsídios concedidos pelo Município que visam assegurar a parte remanescente dos custos afetos à Gestão RU não coberta pelas receitas próprias, quando aplicável, numa perspetiva de tornar os serviços economicamente acessíveis ao utilizador final; e
- c) Receitas provenientes do Município – Limpeza de espaço público: transferências que visam cobrir os custos do serviço de Limpeza do espaço público que, assumindo características de um bem social, está excluído do Sistema Tarifário.
- No contexto, as demonstrações dos resultados por atividade seguidamente ilustradas traduzem os referidos racionais, tendo sido apuradas com base na imputação integral de todos os gastos diretos e indiretos.

valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Período 2020				
	NOTAS	Recolha de resíduos urbanos	Serviços auxiliares	Limpeza do Espaço Público	
Vendas e serviços prestados	+	5;11;16.1	14.658.059,07	476.284,04	4.530,68
Contratos programa		5;11;16.1	-	-	6.467.828,85
Outros subsídios à exploração	+	5;11;16.1	10.228,73	-	-
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	10.3;16.1	(112.267,73)	(1.940,18)	(29.854,28)
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	-	<b>8;16.1</b>	<b>(8.298.032,05)</b>	<b>(161.659,22)</b>	<b>(5.484.092,37)</b>
Subcontratos	-		-	-	(5.181.250,62)
Tratamento de resíduos	-		(4.412.886,44)	(97.739,93)	(112.411,35)
Outros trabalhos especializados	-		(599.396,37)	(10.098,63)	(54.023,84)
Combustíveis e manutenção	-		(1.902.546,91)	(31.695,36)	(7.415,33)
Aluguer de viaturas	-		(836.050,70)	(13.003,14)	(71.516,82)
Fornecimentos e serviços externos - outros	-		(547.151,64)	(9.122,15)	(57.474,41)
Gastos com pessoal	-	16.1;16.3	(5.663.354,65)	(81.335,99)	(984.190,31)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	9	(359.968,13)	(12.089,62)	-
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-		169,00	(0,46)	89,82
Outros rendimentos e ganhos	+	16.1	439.356,47	196,38	39.523,53
Outros gastos e perdas	-	16.1	(326.059,55)	(22.655,99)	(3.781,39)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	=		<b>348.131,17</b>	<b>196.798,95</b>	<b>10.054,52</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	6;7;16.1	(245.647,20)	(3.240,02)	(8.565,97)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	=		<b>102.483,97</b>	<b>193.558,94</b>	<b>1.488,55</b>
Juros e gastos similares suportados	-		(1.039,46)	(18,16)	-
<b>Resultado antes de impostos</b>	=		<b>101.444,51</b>	<b>193.540,77</b>	<b>1.488,55</b>
Imposto sobre rendimento do período	-/+		1.146,65	(9.038,45)	(1.488,55)
<b>Resultado líquido do período</b>	=		<b>102.591,16</b>	<b>184.502,32</b>	<b>(0,00)</b>

# Nota 16

# 08

## 16.2. Maturidade das contas a receber e a pagar

valores expressos em euros

Maturidade das contas a receber e a pagar	31.12.2020				31.12.2019			
	Até 30 dias	de 30 a 90 dias	mais de 90 dias	Total	Até 30 dias	de 30 a 90 dias	mais de 90 dias	Total
Créditos a receber								
<b>Cientes</b>	375.381	2.243.587	494.363	3.113.331	1.788.432	882.029	204.589	2.875.050
CMPEA - Empresa de Aguas do Municipio do Porto EM	373.471	2.234.279	1.332.973	3.940.722	1.764.301	854.846	682.460	3.301.607
Outros	1.910	9.308	41.058	52.276	24.131	27.182	30.117	81.430
Perdas por imparidade	-	-	(879.668)	(879.668)	-	-	(507.987)	(507.987)
<b>Outros créditos a receber</b>	103.140	-	-	103.140	123.817	-	-	123.817
Acréscimos de rendimentos	86.496	-	-	86.496	123.817	-	-	123.817
Outros	16.644	-	-	16.644	-	-	-	-
<b>Total Créditos a receber</b>	<b>478.521</b>	<b>2.243.587</b>	<b>494.363</b>	<b>3.216.470</b>	<b>1.912.249</b>	<b>882.029</b>	<b>204.589</b>	<b>2.998.867</b>
Dívidas a pagar								
<b>Fornecedores</b>	(3.031.376)	-	-	(3.031.376)	(3.890.491)	-	-	(3.890.491)
Camara Municipal do Porto	(112.766)	-	-	(112.766)	(14.358)	-	-	(14.358)
(1,00)	(735.926)	-	-	(735.926)	(1.394.581)	-	-	(1.394.581)
Outros	(2.182.683)	-	-	(2.182.683)	(2.481.552)	-	-	(2.481.552)
<b>Outras Dívidas a pagar</b>	(945.208)	(81.381)	(65.332)	(1.091.921)	(667.870)	(291.685)	(953.663)	(1.913.218)
Acréscimos de gastos	(945.208)	(81.381)	(65.332)	(1.091.921)	(658.565)	(291.685)	(953.663)	(1.903.913)
Outros	-	-	-	-	(9.305)	-	-	(9.305)
<b>Total Dívidas a pagar</b>	<b>(3.976.584)</b>	<b>(81.381)</b>	<b>(65.332)</b>	<b>(4.123.297)</b>	<b>(4.558.360)</b>	<b>(291.685)</b>	<b>(953.663)</b>	<b>(5.803.709)</b>

## 16.3. Gastos com pessoal

Ao nível dos Recursos Humanos, e como consequência da evolução da operação, os mesmos verificaram a tendência de crescimento expectável, posicionando-se em 31 de dezembro de 2020 em 352 elementos. No final de 2020, a **PortoAmbiente**, tem o seu quadro de pessoal praticamente preenchido, pelo que o esforço de contratação se encontra, agora, limitado a alguns elementos para a operação e para áreas de suporte à gestão do negócio.

## 16.3.1. Número de colaboradores por categoria profissional

Número de colaboradores

#	Categoria profissional	2020	2019
1	Administrador executivo	2	2
2	Coordenador de Compras e Aprovisionamento	1	1
3	Diretor de Recursos Humanos e Gestão da Qualidade	1	1
4	Coordenador da Operação de Recolha	1	
5	Técnicos superiores na área do ambiente	6	4
6	Técnicos superiores na área dos Recursos Humanos	1	1
7	Assessor Jurídico da Administração	1	1
8	Secretária do Conselho de Administração	1	1
9	Técnico Superior de Informática	0	1
10	Diretor de Operações	1	1
11	Coordenador Financeiro	1	1
12	Técnica Superior de Saúde e Segurança no Trabalho	2	1
13	Técnica Segurança no Trabalho	0	1
14	Técnica de Comunicação	1	1
15	Administrativa	8	8
16	Encarregado Operacional	22	20

#	Categoria profissional	2020	2019
17	Motoristas	86	87
18	Cantoneiros	190	196
19	Eletricista	1	0
20	Serralheiro Civil	1	0
21	Mecânico	1	1
22	Fiel de armazém	1	1
23	Coordenador da Fiscalização e Gestão da LEP	1	1
24	Coordenador do Planeamento e I&D	1	1
25	Assistentes Técnicos Fiscal/Comercial	15	10
26	Assistente Técnico apoio Gestão Contrato	1	0,00
27	Técnica Superior de Gestão da Qualidade	1	1
28	Técnica Superior de Compras e Aprovisionamento	1	1
29	Técnico Superior de Contabilidade	1	1
30	Técnico Superior Jurista	1	
31	Gestor de Frota	1	1
<b>Total</b>		<b>352</b>	<b>346</b>

## 16.3.2. Número médio de colaboradores e encargo médio por colaborador

valores expressos em euros

Recursos humanos	2020	2019
Número de trabalhadores no final do período	352	346
Número médio de trabalhadores ao longo do período	351	337
Gastos com o pessoal	6.728.880,95	6.248.587,56
Gasto médio, mensal, por colaborador (12 meses)	1.597,55	1.544,77

## 16.3.3. Gastos com o pessoal

valores expressos em euros

Gastos com pessoal	2020			2019		
	Gastos do período	Proporção face ao total dos gastos	Varição percentual face aos gastos reconhecidos no período anterior	Gastos do período	Proporção face ao total dos gastos	Varição percentual face aos gastos reconhecidos no período anterior
Remunerações do pessoal	5.154.780,81	76,61%	7,18%	4.809.266,34	76,97%	43,80%
Encargos sobre remunerações	1.168.596,49	17,37%	8,65%	1.075.574,33	17,21%	52,50%
Seguros acid. trab. e doenças prof.	156.123,53	2,32%	28,53%	121.467,00	1,94%	39,71%
Outros custos com o pessoal	249.380,12	3,71%	2,93%	242.279,89	3,88%	100,08%
<b>Totais</b>	<b>6.728.880,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,69%</b>	<b>6.248.587,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>46,76%</b>

## 16.4. Estado e outros entes públicos

valores expressos em euros

Estado e Outros entes públicos	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o rendimento pessoas coletivas (IRC)	34.808,79	15.218,40
<b>Total Ativo</b>	<b>34.808,79</b>	<b>15.218,40</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rendimento pessoas coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento pessoas singulares (IRS)	(32.456,00)	(36.733,00)
Contribuições para a segurança social (SS)	(76.580,98)	(73.591,50)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(20.535,98)	(5.845,83)
Caixa Geral de Aposentações (CGA)	(44.129,29)	(55.427,79)
Fundo de compensação (FCT/FGCT)	(1.781,78)	(1.448,02)
<b>Total Passivo</b>	<b>(175.484,03)</b>	<b>(173.046,14)</b>

## 16.5 Aplicação de resultados

O exercício de 2020 saldou-se com um resultado líquido positivo no montante 287 093,49 Euro (duzentos e oitenta e sete mil, noventa e três euros e quarenta e nove cêntimos), propondo a Administração que o mesmo seja aplicado da seguinte forma:

- Reservas legais, no montante de 14 354,67 Euro (catorze mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos);

Resultados transitados, no montante de 272 738,82 Euro (duzentos e setenta e dois euros, setecentos e trinta e oito euros e oitenta e dois cêntimos).

## 16.6 Responsabilidades por Garantias prestadas

À data de 31 de dezembro de 2020, a Empresa não reconhece quaisquer provisões ou contingências para garantias a terceiros, dado não se verificarem naquela data, nem tido verificado ao longo do período, eventos que justifiquem o reconhecimento. Por outro lado, para efeitos de garantia do cumprimento contratual, a empresa apresenta, a seu favor, as seguintes garantias:

valores expressos em euros

Garantias prestadas a favor da Empresa como garantia do cumprimento contratual	31.12.2020	
	Tipo de garantia	Valor da garantia
Recolte/Ecoambiente, Porto	Garantia Bancária	974.431,00
Caixa Leasing e Factoring, S.A.	Depósito caução	212.154,05
Iveco Portugal Com.Veiculos Industriais, SA	Seguro crédito	200.630,00
Suma (Porto) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente SA	Seguro crédito	115.952,05
Recolte, Serviços e Meio Ambiente (Porto), S.A.	Garantia Bancária	100.456,84
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	Seguro crédito	76.725,00
Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.	Seguro crédito	34.459,10
WeServAmbiente, Lda.	Garantia Bancária	33.600,06
Soma - Environmental Solutions, Lda.	Garantia Bancária	22.930,00
Resitul, Lda.	Garantia Bancária	19.990,00
Formato Bin, Lda.	Depósito caução	12.187,80
Sopsa Eco Innovation, S.A.	Seguro crédito	10.600,00
SGALD Automotive, SA	Garantia Bancária	9.635,28
EcoAmbiente, S.A.	Garantia Bancária	9.469,73
Tetracontour, S.A.	Depósito caução	3.780,00
<b>Totais</b>	<b>-</b>	<b>1.837.000,91</b>

## 16.7. Diferimentos

valores expressos em euros

Diferimentos	31.12.2020	31.12.2019
<b>Ativo</b>		
Licenças e suporte informático	10.801,33	14.701,41
Seguros	363,37	21.715,85
Outros não discriminados	1.403,54	9.721,80
<b>Total Ativo</b>	<b>12.568,24</b>	<b>46.139,06</b>
<b>Passivo</b>		
Contratos Programa	(567.975,82)	(620.680,60)
Outros rendimentos com subsídios	(193.897,01)	(193.897,01)
<b>Total Passivo</b>	<b>(761.872,83)</b>	<b>(814.577,61)</b>

Porto, 18 de fevereiro de 2021

Contabilista Certificado,



Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,



ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)



LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)



ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



# Certificação Legal das Contas

[Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020]

mazars

Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **PORTO AMBIENTE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 14.758.836 euros e um total de capital próprio de 4.668.891 euros, incluindo um resultado líquido de 287.093 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **PORTO AMBIENTE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A.** em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Sede Social: Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás de Fonseca, Torre G, 5º andar, 1600-209 Lisboa - Portugal

Porto: Rua do Campo Alegre, 830, 3ª sala 14, 4150-171 Porto - Portugal (mazarsporto@mazars.pt)

Inscrição n.º 51 na DROC - Registada na CMVM sob o n.º 20161394 - NIPC 502 107 251 - Capital Social 155.500,00 € - CRC Lisboa

*mt*



## mazars

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; ;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

2/3

## mazars

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

### Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

#### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 25.º, n.º 6, al. j) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 22 de Fevereiro de 2021

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Representada pelo Dr. José Fernando Abreu Rebouta (ROC N.º 1023)

3/3

# Relatório e Parecer do Fiscal Único

[Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020]

**mazars**

Relatório e parecer do fiscal único

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, a atividade da PORTO AMBIENTE - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A., examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Durante o ano emitimos os respetivos pareceres relativos: (i) ao Acordo (complementar e excepcional) com o Município do Porto relativamente ao Covid19, (ii) Relatório Trimestral de Execução Orçamental e (iii) Instrumentos de gestão previsional (IGP).

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas auditámos as contas da sociedade reportadas a 31 de Dezembro de 2020 e, como parte dos trabalhos de auditoria, analisámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira na referida data.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. As bases de mensuração utilizadas merecem a nossa concordância.

Assim, somos de parecer:

- 1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e os correspondentes Anexos apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.
- 2º Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Porto, 22 de Fevereiro de 2021

O fiscal único

*M. Rebouta*

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
representada por Dr. José Fernando Abreu Rebouta (ROC n.º 1 023)

Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Sede Social: Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 5º andar, 1600-209 Lisboa - Portugal  
Porto: Rua do Campo Alegre, 630, 3ª sala 14, 4150-171 Porto - Portugal (mazarsporto@mazars.pt)  
Inscrição n.º 51 na OROC - Registrada na CMVM sob o n.º 20191294 - NIPC 502 107 251 - Capital Social 155.500,00 € - CRC Lisboa



## Considerações finais


Este documento pode conter informações e indicações prospetivas (forward looking statements), no que diz respeito aos resultados das operações e às atividades da **PortoAmbiente**, bem como alguns planos e objetivos da Empresa face a estas questões, as quais foram baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão.

Estas indicações futuras (forward looking statements) estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação, indústria, da concorrência e nas condições económicas.

Indicações futuras podem ser identificadas por termos tais como "acredita", "espera", "antecipa", "projeta", "pretende"; "procura", "estima", "futuro" ou expressões semelhantes.

Embora estas indicações reflitam as expectativas atuais da Administração, as quais acreditamos serem razoáveis, os investidores e analistas são advertidos de que as informações e indicações futuras estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais difíceis de antecipar e para além do controlo da entidade, e que poderão fazer com que os resultados e os desenvolvimentos difiram materialmente daqueles mencionados em, ou subentendidos, ou projetados pelas informações e indicações futuras.

Advertimos assim os leitores e analistas a não dar uma inapropriada importância às informações e indicações futuras.



(...) no que diz respeito aos resultados das operações e às atividades da **PortoAmbiente**, bem como alguns planos e objetivos da Empresa face a estas questões, as quais foram baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão.



[geral@portoambiente.pt](mailto:geral@portoambiente.pt)



[www.portoambiente.pt](http://www.portoambiente.pt)



228 348 770